

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 26 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.191, que adia por 30 dias o licenciamento das praças voluntarias e sorteadas do Exército.

Ministerio da Marinha — Decreto de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, da Directoria da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Industria Pastoral e de Povoamento, da Superintendencia do Servico do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 19.191 — DE 24 DE ABRIL DE 1930

Adia por trinta dias o licenciamento das praças voluntarias e sorteadas do Exército.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o art. 11, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, modificação pelo de n. 16.114, de 31 de julho de 1923, adiar por trinta dias, no corrente anno, o licenciamento dos voluntarios, sorteados, engajados e reengajados, que estejam a concluir o tempo de servico na 5ª Região Militar, podendo entretanto tal licenciamento ser feito dentro do referido prazo, a juizo do Governo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930, 169º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Nestor Sczefredo dos Passos.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 24 de abril de 1930, foi exonerado, a pedido, Elpidio Marcello Eustachio Barbosa, do lugar de operario de 5ª classe das offeinas de modeladores do Arsenal de Marinha do Estado de Matto-Grosso.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria:

De accordo com o decreto legislativo n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do de n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Theophilo dos Santos no lugar de mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, visto ter se invalidado para o cargo em acto de servico da Nação.

De accordo com os arts. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Alfredo Moreira Duarte no lugar de apontador geral da Fabrica de Polvora sem Fumaça, visto contar mais de dez annos de servico e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De accordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Jorge Zapp no lugar de contra-mestre do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de dez annos de servico e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De accordo com os arts. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73 do de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1 do de numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a João de Oliveira Mello no lugar de servente da Escola de Intendencia, visto contar mais de dez annos de servico e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De accordo com os arts. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Oswaldo Figueiredo Leiria no lugar de operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de dez annos de servico e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Exoneração a José de Araújo, Eugenio Juvio, Sebastião Rodrigues dos Santos,

Manoel Ignacio da Silva e Angelo Amaro de Souza, que pediram dos lugares de escrevente da Fabrica de Polvora da Estrella, o primeiro, e de cozinheiro, foguista e marinheiros do vapor "Antonio João", os demais.

— Licença:

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Cesario Borges, por um anno, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde;

De accordo com o art. 8, III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Moyses Cesar de Castro, por seis meses, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde;

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao operario de 3ª classe da officina de correio do estabelecimento regional de fardamento e equipamento da 3ª Região Militar, Alvaro Barbosa, por doze meses, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde.

Declarou-se em disponibilidade, de accordo com o art. 128 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1940, o professor vitalicio da extinta Escola de Artilharia e Engenharia, general de brigada reformado Eduino Carlos Carpenter.

Foram classificados na arma de infantaria os coronéis Guilherme Ribeiro Cruz no 7º regimento (Santa Maria) e Mauricio José Cardoso no 22º de caçadores (Parahyba).

Foi demittido por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, João Pereira Leite do lugar de servente braçal da Escola Militar.

— Foram nomeados:

Commandante da Escola de Appliação do Serviço de Veterinaria do Exército o tenente-coronel veterinario Leopoldino Oriques de Almeida;

Na fabrica de Polvora sem Fumaça, aprendiz de 2ª classe o praticante graduado Luiz Alves;

Osmar de Carvalho para o lugar de aprendiz de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por merecimento, os tenentes-coronéis Guilherme Ribeiro da Cruz e Mauricio José Cardoso;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Josephal do Amaral Caldeira e, por merecimento, o major Miguel de Castro Ayres;

A major, por merecimento, o capitão Pedro Leonardo de Campos.

Na arma de artilharia:

A 1º tenente, o 2º tenente Iury da Cruz Almeida, que contraria antiguidade de 12 de setembro de 1923.

Na arma de engenharia:

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Mario Veloso da Silveira;

A major, por antiguidade, o capitão José Theodoro dos Santos e Silva;

A capitão, o 1º tenente Heitor Campos Mendes da Silva.

No Corpo de Saude — Medicos:

A tenente-coronel, medico, por merecimento, o major medico Dr. João Pinto Rebello Pestana;

A major, medico, por antiguidade, o capitão medico Dr. Pedro Pereira do Aguiar;

A capitão, medico, o 1º tenente medico Dr. Abelardo Calmon de Oliveira.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria: o coronel Manoel de Garqueira Daltro Filho do quadro ordinario para o supplementar, e o tenente-coronel Suetonio Lopes de Silveira Camuco, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 2º de caçadores (Niteroy);

No 11º regimento de cavallaria independente (Ponta Porã): os capitães Ildefonso Corrêa, do 2º para o 4º esquadrão, e Americo Gonçalves Ferreira, deste para o 2º esquadrão;

Na arma de artilharia: os majores Carlos Germack Possolo, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 2º grupo de artilharia de costa e Fortaleza de São João, e Manoel Augusto dos Santos, do quadro ordinario para o supplementar.

— Mandou-se:

Incluir nos respectivos quadros o major de infantaria Raul Dowsley Cabral Veloso e o capitão Solon Lopes de Oliveira, de artilharia, visto terem revertido a actividade;

Reverter a actividade, nos termos do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o tenente-coronel de artilharia Olyntho de Mesquita Vasconcellos, aggregado á respectiva arma, visto haver concluido a pena a que fora condemnado

da Cavalcanti, pedindo pagamentos de diarias para auxilio de aluguel de casa e de quotas. — De accordo com os pareceres. Em vista dos termos expressos do dispositivo legal, citado, não cabe ao requerente direito ao que reclama.

Tenente-coronel, graduado, reformado, da referida corporação, Francisco Cabral de Oliveira, pedindo pagamento de diarias para auxilio de aluguel de casa. — Não tem fundamento o pedido, das as condições previstas em que é abonado o auxilio, nos termos dos pareceres.

Democriso Enzebio da Costa Barretto, pedindo carteira de identidade. — Compareça nesta Directoria para explicações.

Jesuina Maria Candida dos Santos, pedindo a exclusão de seu marido do numero das pragas reformadas da Polícia Militar do Distrito Federal. — Sella os documentos que juntou a sua petição.

Arthur Esteves Gouvêa, pedindo entrega de carteira de identidade. — Complete o selo dos documentos que juntou ao seu requerimento.

Directoria do Interior

Expediente de 25 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Antonio da Silva Marques, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de residencia no Brasil, passado por autoridade policial.

Adolpho Mauricio Afes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado policial de bom procedimento moral e civil.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 14 de abril de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se, no Thesouro Nacional, os seguintes pagamentos:

N. 1.170 — 21:000\$000, gratificação arbitrada em março findo a 64 funcionarios, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no Juizo do Alistamento Eleitoral.

N. 1.171 — 118:598\$291, fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, por 23 encadernos, á Policia Militar do Distrito Federal.

N. 1.172 — 1:177\$778, que compete a seis funcionarios do Archivo Nacional, relativa a substituições correspondentes a março findo.

N. 1.174 — 1:333\$666, folhas de substituições effectuadas, em março findo, que competem a sete funcionarios do Museu Historico.

N. 1.188 — 750\$000 a José da Silva & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Policia do Distrito Federal.

N. 1.190 — 1:100\$000 á Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros, de fornecimentos feitos, em janeiro, ao Instituto Medico-Legal.

N. 1.191 — 2:000\$000, folha de substituições de juizes de direito effectuada sem março ultimo.

N. 1.192 — 1:600\$000, folha de quatro funcionarios, de serviços prestados

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias datadas de 23 foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses ao 1º sargento da Policia Militar do Distrito Federal Victor Alves de Campos, o de tres meses ao guarda civil de 3ª classe da Policia do Distrito Federal Manoel Pinheiro Fernandes, ambas para tratamento de saúde.

Por outras de 24 foram concedidas licenças de tres e dois meses, respectivamente, aos guardas civis de 1ª e 2ª classes Francisco Xavier Leal e João Neiva de Lima.

Dia 24 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Rômulo Gomes de Siqueira, soldado da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo o quartel por moradia. — Indeferido, em vista da informação do commandante.

Tenente-coronel, graduado, reformado da officina corporação Daniel do Hollan-

na organização da Bibliographia Americana, no mez de abril corrente.

N. 1.193 — 995\$800, a tres credores, por fornecimentos feitos, em março e abril corrente, á Contadoria Seccional junto a este ministerio.

N. 1.194 — 220\$000, fornecimentos feitos em março findo por Fontes Garcia & Comp., á secretaria de Estado.

N. 1.195 — 187\$550, fornecimentos e trabalhos executados, neste anno, para o Instituto Medico-Legal, pela The Rio de Janeiro City Improvements, Limited.

— Ao mesmo tribunal soclitou-se:

N. 1.189 — Adiantamento de 2.000\$ ao secretario da Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal, bacharel Renato Campos, para despesas de prompto pagamento, durante o segundo trimestre deste anno, na referida comissão.

— Ao ministro da Fazenda solicitou-se:

N. 1.177 — Restituição á Sociedade Anonyma "Encadernadora" da quantia de 750\$000, depositada para garantia da execução do contracto celebrado com a Bibliotheca Nacional, para encadernações em 1929.

— Ao prefeito do Districto Federal solicitou-se:

N. 1.178 — Emplacamento official de 17 automoveis que servem á Policia do Districto Federal.

— Ao ministro da Viação e Obras Publicas solicitou-se:

N. 1.185 — Declarar ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil que o director da Colonia Correccional de Dous Rios, general Julio Cesar, fica autorizado a fazer requisições de passagens e transportes, em serviço publico, daquelle colonia, entre as estações de Mangaratiba e Pedro II e vice-versa.

— Ao porteiro da secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.186 — Comunicou-se ter sido elogiado pelo desempenho dado ao serviço nos preparativos para as eleições que se procederam em 1º de março, prestados junto ao Juizo Federal da Segunda Vara do Districto Federal.

— Ao 3º official interino Eduardo Drummond Alves:

N. 1.187 — Comunicou-se ter sido elogiado pelo desempenho dado ao serviço nos preparativos para as eleições federaes que se procederam em 1º de março, prestados junto ao Juizo Federal da Segunda Vara do Districto Federal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino transmittiu-se:

N. 1.193 — Telegramma do delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres sobre os creditos orçamentarios em ouro.

— Ao contador seccional junto a este ministerio transmittiu-se:

N. 1.194 — Um pedido da Colonia Correccional dos Dous Rios, n. 2-A (por estimativa).

N. 1.190 — Um pedido da Corte de Appellação, n. 49.

N. 1.197 — Remetteram-se demonstrações de renda dos mezes de fevereiro e março do corrente anno, da Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 1.199 — Oito pedidos da Colonia de Psychopathas (Homens, ns. 65 a 72),

N. 1.200 — Communicou-se registro do credito especial de 7.480\$, destinado ao pagamento da pensão que compete a D. Maria Martins Fernandes, viuva de Francisco Martins Fernandes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas transmittiu-se:

N. 1.201 — Attestado de exercicio do Dr. Ismael Olavô Soares de Souza, juiz federal na Seccão do Territorio do Acre, relativo ao periodo de 21 de julho de 1926 a 31 de janeiro de 1927.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba expediu-se o seguinte telegramma:

"Em referencia officio n. 14, de 31 de março findo, communico-vos ter sido solicitada aviso n. 205, de 25 de janeiro ultimo, Tribunal de Contas, distribuição essa delegacia fiscal, credito 1:406\$000 pagamento soldo reformados anspçada Limeira e soldo Lucena. Saudações — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justiça."

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Nazim Menhed, pedindo matricula no 2º anno medico na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Indeferido.

Maria de Lourdes Teixeira Brandão, pedindo permissão para que seu filho Felício Veriato Teixeira Brandão seja matriculado no Internato do Collegio Pedro II com dependencia de um exame do segundo anno. — Indeferido.

Abelard de Oliveira, solicitando permissão para installar um pequeno café e bar no Instituto Nacional de Musica. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Francisco Pinto da Fonseca Telles, pedindo registro de diploma. O requerimento deve primeiramente pagar os emolumentos.

Departamento Nacional do Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 16 de abril de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 638 — De 2:205\$000, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 636 — De 6:895\$900, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 637 — De 42:567\$800, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno á mesma inspectoria.

N. 635 — De 294:375\$180, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente á mesma inspectoria.

N. 639 — De 20:991\$880, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 641 — De 682\$500, a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos feitos,

em março ultimo, ao Centro de Saude de Jacarépaguá.

N. 642 — De 198\$000, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 640 — De 8:976\$810, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em março do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 22 de abril de 1930

Officios expedidos:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 1.490 — O laudo de analyse de estudo referente ao pão de trigo fabricado á rua Barão de São Felix n. 91.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 1.484 — A relação de contas referente a fornecimentos feitos durante o mez de março, ao Centro de Saude de Inhauma.

N. 1.485 — A comprovação do adeantamento recebido pelo 3º official João de Deus Palmeiro Brilhante, para correr ás despesas de prompto pagamento durante o 1º trimestre do corrente exercicio.

— Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.487 — As instrucções com as modificações feitas por esta Directoria.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.495 — O processo n. 544.

Ns. 1.488 e 1.489 — 109 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias deste Departamento.

Solicitaram-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.494 — Providencias para o comparecimento de um representante dessa repartição, ao immovel n. 159 da rua Alvaro Ramos.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.493 — Providencias, afim de ser vistoriado no proximo dia 30, o immovel da rua Alvaro Ramos n. 159.

— Ao delegado de saude do 3º Districto Sanitario:

N. 1.502 — Providencias no sentido de serem marcados dia e hora afim de serem vistoriados, os predios ns. 232 e 236 da rua José Bonifacio, n. 28 da rua S. Braz e 164 da rua Miguel Fernandes.

Communicaram-se:

Ao Dr. juiz da Primeira Vara Federal:

N. 1.486 — Que foi tornada sem efeito a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia contra Carolina Augusta Gonçalves.

— Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.501 — Que a multa imposta a Augusto Manoel dos Santos pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, foi indeferida por despacho de 16 de abril de 1930.

N. 1.491 — Que a multa imposta a Fernandes Cordeiro & Comp. pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia foi relevada por despacho de 5 de abril de 1930.

Ns. 1.492, 1.496 a 1.500, 1.503 e 1.515 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz ás seguintes

multas aos Srs.: Octavio Teixeira, Izidoro Gonçalves, J. de Freitas, Maria Schermann, Pedro Pereira da Rocha, Oswaldo Vardim, Dr. Alfredo Maia, Alvaro Cesar Fernandes Dias, Maria de Lourdes Vizeu Penalva, Joaquim de Souza Mendes, David Antonio Vieira, Adolpho Renhem, José Paes, Jayme da Costa, José Teixeira Machado, Americo Ferreira Pinto, A. Ferreira de Almeida, Joaquim Ferreira de Souto e Secundino Ramos.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

José Vieira Rodrigues (3.642). — Estando esgotado o tempo que correspondia à prorrogação de prazo solicitada, archive-se este processo, ficando de pé os despachos e decisões anteriores sobre o assumpto.

Alves & Nareiso (58). — Fica relevada a multa.

R. Pereira (60). — Fica relevada a multa.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Agostinho José Velloso (1). — Deferido, excepto para a instalação de escarradeira hygienica, e depósito do lixo, medidas que devem ser immediatamente satisfeitas.

Antonio Corrêa de Carvalho (233). — Deferido, até ulterior deliberação.

M. Gomes dos Santos (240). — Deferido, excepto para instalação da escarradeira hygienica e depósito para lixo, medidas que devem ser immediatamente satisfeitas.

José Losso (246). — Deferido, excepto para instalação do depósito para lixo e escarradeira hygienica, que deve ser feita immediatamente.

A. Joaquim Vieira (247). — Deferido, excepto para a instalação de escarradeira hygienica, e depósito para lixo, que deve ser immediatamente satisfeito.

Ramos & Henrique (248). — Deferido, excepto para a instalação de escarradeira hygienica e depósito para lixo que deve ser immediatamente satisfeito.

Izalonn Krol (252). — Concedidos 60 dias, devendo satisfazer a intimação dentro desse prazo.

Manoel Magalhães (253). — Deferido, excepto para a instalação de escarradeira hygienica e depósito para lixo que deve ser imediatamente satisfeito.

D. Moratto & Comp. (372). — Indeferido á vista das informações.

Pedro Castoldi (498). — Deferido nos termos do parecer do Dr. inspecor.

Fehadlich, Obert & Comp. (533). — Fica relevada a multa visto ter cumprida a intimação.

Henrique da Costa Nareizo (547). — Deferido, devendo a escarradeira hygienica ser installada immediatamente.

José Bartholomeu (636). — Concedidos 30 dias.

Heitor Usai (2.273). — Deferido excepto para a instalação de escarradeira hygienica que deve ser immediatamente cumprida.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

A. D. Araújo & Comp. (120). — Dê-se baixa na intimações por terem sido cumpridas.

Otto Machado de Oliveira (334). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Almeida Servos (611). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Alice Brandão Neggman (707). — Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

Luiz Marques (741). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Pedro Pereira da Rocha (816). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Ibrahim Pereira (908). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Costa Relvas (1.030). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Ramillo Cruz (1.037). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Luiz Ayres (1.040). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Luiz Ayres (1.041). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Luiz Ayres (1.042). — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Alexandre Pereira Cortez (1.320). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Adhemar Bustamante de Oliveira (1.343). — Fica sem effeito a multa.

Soares Sotero & Comp. (1.360). — Fica sem effeito a multa á vista da informação.

Rodolpho O. Brígida (1.362). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas que não tem o necessario declive de 1/100, mantendo-as sempre correntes.

Joaquina de Oliveira Corrêa Vieira (1.390). — Fica sem effeito a multa á vista do memorandum appenso do Dr. chefe do 12º districto de P. de Focos.

Eugenio Figueiredo (1.401). — Fica sem effeito a multa á vista do memorandum appenso do chefe do 12º districto de P. de Focos.

Eurico Pinto (1.422). — Fica sem effeito a multa á vista do memorandum appenso do Dr. chefe do 12º districto de P. de Focos.

Carlos Alberto Machado (1.431). — Fica sem effeito a multa á vista do memorandum appenso do Dr. chefe do 12º districto de P. de Focos.

Silvio Adernes (1.450). — Fica sem effeito a multa á vista do memorandum appenso do Dr. chefe do 12º districto de P. de Focos.

José Ferreira da Rosa (1.862). — Dê-se baixa no processo visto a intimação estar satisfeita.

Vasco Nunes (2.097). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive e mantel-as sempre correntes.

João Augusto Leopoldo Sellé (2.072). — Informa o Dr. chefe do 1º districto de P. de Focos que as calhas continuam juntando agua; queira entender-se com essa autoridade.

Francisca de Salles Guerra (2.709). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive e mantel-as sempre correntes.

M. Bastos de Oliveira (2.740). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive e mantel-as sempre correntes.

Guilherme Moraes de Almeida (2.756). — Deferido á vista da informação.

Coelho Novaes & Comp. (2.790). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Guilherme Moraes de Almeida (2.802). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

José Simões Ray (2.844). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Eduardo Peixoto (2.892). — Deferido.

Nair Leitão Lapae (2.838). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

José Antonio de Azevedo Salles (2.857). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar as calhas o necessario declive e mantel-as sempre correntes.

Benevenuto Pereira (2.899). — Será attendido se der á calha que ainda não tem o necessario declive de 1/100, no minimo, devendo mantel-as sempre correntes.

Asdrubal Mendonça (2.916). — Deferido.

José Thomaz da Cunha Vasconcellos (3.914). — Dê-se baixa na intimação, visto estar cumprida.

Joaquim de Souza Mendes (4.008). — Fica sem effeito a multa á vista de ter sido cumprida a intimação.

Tito Cascaes (4.252). — Fica sem effeito a multa por ter cumprido a intimação.

Herman Haupt (8.402). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Manoel Marques Balbino (10.351). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Annita Lima de Magalhães. (11.159). — Deferido: em despacho exarado em 8 de fevereiro do corrente anno.

Robert Mosser (11.178). — Deferido.

Manoel Pires Ribeiro (11.280). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Fontes Garcia & Comp. (11.746). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Fontes Garcia & Comp. (11.748). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Da 2ª delegacia de Saude:

José Azevedo Maia (64). — Deferido, devendo o predio continuar desocupado.

Costa Braga & Comp. (81). — Concedidos 30 dias.

Banco Alliança do Rio de Janeiro (82). — Concedidos 60 dias.

Francisco Rocha (91). — Concedidos 30 dias.

Cunha, Osorio & Comp. (104). — Concedidos 60 dias de prazo.

Salvador Losso (202). — Concedidos 60 dias.

Companhia de Propriedade Fluminense (207). — Deferido.

Haddad & Irmão (210). — Deferido de accordo com a informação.

João Brito (215). — Concedidos 30 dias.

Antonio Russomanno (222). — Concedidos 60 dias.

Godofredo da Silva Pinto (302). — Concedidos 60 dias.

Luiz Monteiro de Magalhães (306). — Concedidos 60 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Joaquim Caldeira da Fonseca (77). — Concedidos 30 dias.

Antonio Joaquim Teixeira (152). — Será attendido se der ás calhas do predio n. 23, o necessario declive que não tem; quanto aos demais requeira separadamente.

Serafina de Jesus Pinto (215). — Fica relevada a multa visto estar cumprida a intimação.

J. Ferreira da Silva (336). — Concedidos 60 dias.

Hermenegildo Pereira da Silva (437). — Deferido.

Lixa Costa & Comp. (343). — Deferido, devendo o vaso sanitario ser substituido immediatamente.

Abilio Garcia (346). — Concedidos 60 dias, devendo o requerente dentro de oito dias substituir o vaso sanitario.

Manoel Rodrigues Martinez (752). — Não pôde ser attendido. A vista das más condições de hygiene do immovel, e da impossibilidade do responsável em executar as obras exigidas, por se tratar de predio atingido pelo projecto de arruamento da Prefeitura, intime-se o responsável para desocupar o referido predio dentro do prazo necessario.

Dia 23 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Joaquim Alves Barbosa (47). — Deferido.

Americo de Souza Motta (255). — Deferido.

Fernandes & David (740). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Esmael Ferreira Dias (756). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Mariana Augusta Martins (577). — Dê-se baixa na intimação, visto estar cumprida.

José Eduardo Lucio (656). — A intimação não está cumprida satisfatoriamente, segundo informa a Inspectoria. Queira entender-se com o Dr. chefe do 6º districto.

José Luiz de Andrade (892). — Poderão ser conservadas a calha se lhes for dado o necessario declive.

José Spinelli (1.058). — Fica sem effeito a multa á vista da informação do Dr. inspector do districto. Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Maria Heredia (1.262). — Estando cumprida a intimação, segundo informa a Inspectoria, fica sem effeito a multa.

Calil Muiel Cruz e Chehad Abdallo (1.291). — Deferido á vista da informação.

J. A. Costa & Comp. (1.317). — Sciencie. Dê-se baixa na intimação.

Madre Serena Rê (1.465). — A vista do memorandum junto, fica sem effeito o auto de multa.

V. A. Ordem 3ª N. S. do Monte do Carmo (1.620). — Sciencie. Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

V. A. Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo (1.621). — Sciencie. Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

David Portella Araujo (2.800). — Fica concedido o prazo de 30 dias para o fiel cumprimento da intimação, que segundo informa a Inspectoria, não foi cumprida satisfatoriamente.

José Vieira Rodrigues (2.875). — Poderão ser conservadas as calhas se lhes for dada a necessaria declividade.

Antonio Ribeiro (2.932). — Substituidas por outras de cobre com a necessaria declividade e logo que tenha de fazer obras no predio, poderão ser toleradas as calhas.

Luiz da Silva Gomes (2.945). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Adela Soria do Amaral Gama (2.972). — Serão toleradas as calhas se lhes for dado o necessario declive dentro do prazo de 15 dias.

Luiz La Saigne (7.603). — Dê-se baixa na intimação, visto estar cumprida.

J. Tavares & Costa (10.318). — Certifique-se.

Luiz de La Saigne (10.379). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Valentim Miranda (16.605). — Fica concedido o prazo de 45 dias.

Da 1ª Delegacia de Saude:

J. Costa & Dias (112). — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1930

N. 635 — Paul Bruyère. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 587 — Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

N. 544 — Albino de Lacerda Filho. — Compareça á esta inspectoria.

N. 636 — Paul Bruyère. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 725 — Leopoldo de Noronha. — Archive-se.

Dia 16

N. 2.844 — Eduardo Leite Lopes. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.827 — Florentino Seabra. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 748 — Raymundo Barbosa Ribeiro da Silva. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 688 — Sophia Veiga Rodrigues. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 424 — Denamerica de Aguiar. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 74 — José Fróes da Cruz. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 423 — Carlos Simões. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 687 — Nair Brunner Rosas. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 588 — Joaquim Mariano. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 16 de abril de 1930

N. 386 — Francisco José Pinto. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 529 — Giovanni Infante. — Concede a licença nos termos do parecer.

N. 769 — José Joaquim Barbosa. — Deferido, com a restricção do parecer.

N. 593 — Aurelio Chiorboli. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 643 — Lanman & Kemp. I. N. G. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 586 — Joaquim Duarte Barbosa. — Compareça á esta inspectoria.

N. 634 — Paul Bruyère. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

N. 772 — Francisco José Pinto. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 2.825 — O' Daly Ferreira Soares. — Archive-se.

N. 715 — João Guglielmo. — Compareça á esta inspectoria.

N. 756 — Laura Villas Boas do Carmo. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 19 de abril de 1930

N. 676 — Gabriel Fernandes Escobar. — Compareça á esta inspectoria.

N. 771 — Amadeu Rondinella Manfredi. — Archive-se.

N. 2.529 — Amadeu Rondinella Manfredi. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

N. 219 — Paul Bruyère. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

N. 691 — Marcel Layolle. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

Dia 22

N. 788 — Euclides de Souza Lima. — Certifique-se, de accordo com a informação.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de abril de 1930

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 55 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 210, de 22 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar-vos a requisitar da Estrada de Ferro Central do Brasil o transporte, para as estações de Norte e de Bello Horizonte, dos volumes contendo valores expedidos por esse estabelecimento ás Delegacias Fiscaes em São Paulo e Minas Geraes, tendo sido aquella estrada scientificada dessa resolução, por officio desta Directoria Geral, n. 19, de 23 de fev.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu approvar os actos do thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, Sr. Antonio Vicente de Souza, exonerando, a pedido, do cargo de fiel da thesouraria a seu cargo, o cidadão Odilon Antunes de Siqueira e nomeando para o mesmo lugar de fiel extranumerario, o cidadão Luiz Pontianne.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 39 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede um anno de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, José Virgínio Pereira da Motta.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 47 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda do Registro Fiscal de Riosinho da Liberdade, no Territorio do Acre, José Alves Leite.

N. 72 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao remador dos escaleres da Alfandega de Manaus, Simão Telles da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 63 — Remettendo o requerimento em que D. Olga Muller Monteiro pede providencias no sentido de ser devolvido á Directoria da Despesa Publica o processo n. 45.849, de 1928, que foi remetido á Delegacia Fiscal no Pará, com a ordem n. 314, de 22 de dezembro de 1928.

mesmo anno, para satisfação de exigencia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 87 — A Alfandega dessa capital, em telegramma de 13 de novembro ultimo, submetteu á consideração superior o seu acto nomeando Theophilo Zarrans para exercer, interinamente, o lugar de servente da mesma alfandega, na vaga alli existente.

Posteriormente, em telegramma de 22 do referido mez de novembro e de 5 deste mez, trouxe ao conhecimento desta directoria que nomeou Asdhuma Silva para o alludido cargo, tambem interinamente, na vaga deixada por Theophilo Zarrans, que não aceitou o emprego.

Não constando, porém, dos citados telegrammas o motivo da vaga para que foi feita a primeira das alludidas nomeações, recommendo providencias no sentido de ser prestado esse esclarecimento, afim de que o Thesouro possa deliberar a respeito. Processo n. 15.950, de 1930.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de abril de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 735 — Sobre remessa de material de expediente.

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 736 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 373 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 738 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 378 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 739 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 740 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 741 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 742 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 743 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 744 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 745 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 746 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 747 — Remettendo a 2ª via da relação suplementar de despesa empenhada pelo Ministerio da Fazenda em 1923.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 748 — Declarando que foi remetida á Directoria de Contabilidade deste ministerio, nova relação suplementar de dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Fazenda.

Requerimento despachado

Elsior Joelviro Coutinho. — Deferido.

Expediente de 19 de abril de 1930

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 749 — Remettendo as segundas

vias das relações suplementares de despesas empenhadas em 1923, pelos Ministerios da Marinha, Agricultura, Viação e Fazenda.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 750 — Declarando que foram remettidas á Directoria de Contabilidade as segundas vias de relações suplementares de despesas empenhadas em 1923 pelos Ministerios da Marinha, Agricultura, Viação e Fazenda.

— Ao Sr. director do Bank of London & South America:

N. 751 — Solicitando providencias afim de que a esta contadoria seja enviado um extracto da conta corrente desse banco com o Thesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo:

N. 752 — Communicando remessa de um exemplar das contas do exercicio financeiro e relatorio desta contadoria, referente a 1928.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 753 — Remettendo a portaria numero 47, concedendo licença ao funcionario Elsior Joelviro Coutinho, para tratamento de saúde.

No Districto Telegraphico de Cuyabá:

N. 754 — Sobre remessa de folhas avulsas para "borrador".

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 755 — Remettendo cópia do officio n. 727.

No Ministerio da Fazenda:

N. 756 — Remettendo a portaria numero 48, desta contadoria.

— Ao Sr. inspector da 5ª circumscrição:

N. 757 — Sobre relatorio dos serviços de inspecção, referente ao mez de março ultimo.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 758 — Sobre remessa de material de expediente.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 759 — Respondendo o officio numero 24, sobre o "quantum" do excesso do duodecimo recommendado na circular n. 188, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 760 — Restituindo as terceiras vias das notas de empenhos que acompanharam os officios ns. 29 e 38.

Expediente de 22 de abril de 1930

Do Sr. contador geral:

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados de Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Góyaz, Minas Geraes e Rio de Janeiro:

Ns. 761 a 766 — Sobre remessa de material de expediente.

Nas Alfandegas de Manaus, Belém e São Luiz:

Ns. 767 e 769 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 770 — Sobre fornecimento de mapas para escripturação constantes da requisição n. 37.

— As Alfandegas de Parnahyba, Fortaleza, Natal, Parahyba, Maceió, Aracajú, S. Salvador, Parahyba, Victoria, Parnaguá, Santos, Rio de Janeiro, São

Francisco, Florianópolis, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Anna do Livramento, Uruguayana, Niteroy e Corumbá:

Ns. 771 a 790 — Sobre remessa de material de expediente.

— Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil:

N. 791 — Sobre os extractos do marco proximo passado, relativos ás contas da Caixa de Amrtização, ns. 8 e 9, que deixaram de acompanhar o officio de 11 do corrente.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Directoria Geral dos Correios:

N. 792 — Remettendo processo relativo ao telegramma n. 15 da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios da Parahyba.

— Ao Sr. director da secretaria do Instituto de Previdência:

N. 793 — Communicando que o funcionario Euclides Araujo Lima é contribuinte do Montepio dos Funcionarios Publicos, conforme informação prestada pela Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Viação:

N. 794 — Remettendo o officio n. 28 que por engano foi enviado a esta contadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Victoria:

N. 795 — Respondendo o officio numero 8, sobre addição de funcionarios.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 796 — Sobre remessa de material de expediente.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 797 — Respondendo o telegramma de 16 do corrente sobre a importancia de 246.000\$, constante do balanço de dezembro ultimo, dessa delegacia.

Na Alfandega de Uruguayana:

N. 798 — Sobre remessa de material de expediente.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 799 — Sobre importancias que constam dos balanços de junho e novembro de 1929, da Delegacia Fiscal no Piahy, a debito do Thesouro, provenientes de remessas de notas dilaceradas.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 800 — Sobre importancias que figuram nos balanços dessa delegacia, referentes aos mezes de junho e novembro de 1929, a debito do Thesouro, de remessas de notas dilaceradas.

Expediente de 23 de abril de 1930

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 801 — Devolvendo as terceiras vias de empenhos que acompanharam os officios ns. 171, 229 e 269.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscrição:

N. 802 — Respondendo o officio numero 8, sobre remessa dos impressos R. P. 5 e D. P. 5.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de Boacatu:

N. 803 — Elogiando pelo bom andamento do serviço.

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 804 — Devolvendo documentos que acompanharam o officio n. 10.

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:
N. 805 — Respondendo o officio n. 31 sobre atrazo na remessa dos balancetes a essa sub-contadoria, por parte das delegações junto á Administração dos Correios e 2º Districto Telegraphico, nesse Estado.

No Districto Telegraphico de Aquidauana:

N. 803 — Sobre o modo de confeccionar os balancetes.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 807 — Sobre remessa de formulas para as demonstrações de despesa por sub-consignações.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 808 — Remettendo copia.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 809 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 810 — Sobre o relatório dos serviços de inspecção referente ao faze de fevereiro ultimo.

Requerimento despachado

Oscar Ribeiro Coelho. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 83 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo communicações feitas pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, Sr. Eurico Serzedello Machado, em officios de ns. 24, de 23 de março ultimo, e 27 de 26 do mesmo mez, foram balanceadas as collectorias federaes de Guarapuava e Prudentópolis, naquello Estado, sendo que na primeira foi encontrada em dia e em ordem toda a escripturação e exactos os valores e, na segunda, foi apurada a falta de 49\$100 de sellos do imposto de consumo, tendo sido tomadas as necessarias providencias para o respectivo recolhimento.

(Processo n. 11.698, de 1930.)

N. 84 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma junto da Delegacia Fiscal na Bahia, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Caetitê, naquello Estado, tendo se verificado uma differença para menos de 175\$000, em sellos adhesivos e 142\$000, em sellos para vendas mercantis, importancias essas que foram immediatamente recolhidas aos cofres publicos pelo respectivo collector.

(Processo n. 13.371, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 453 — Transmittindo, para o fim a que allude o parecer da 1ª sub-directoria, o processo n. 15.705, deste anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Portos.

(Processo n. 15.705, de 1930.)

N. 454 — Solicitando ordens no sentido de ser dado cumprimento ao meu despacho de fls. 20 verso, transmittivo o processo n. 15.519, deste anno, em que é interessada a firma Saunders & Davids.

(Processo n. 15.519, de 1930.)

N. 455 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metal-

urgicas, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 7.668, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com a clausula II n. 1, letra a, do contracto celebrado por força do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para (20.000) vinte mil tijolos dinas para fegno "Siemens Martin", (500) seiscientos kilos de esmeril em pó, (70) setenta rodas de carborundum, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo.

(Processo n. 7.668, de 1930.)

N. 456 — Transmittindo, nos termos do meu despacho de fls. 3, verso, o processo n. 62.022, de 1929, em que é interessada Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Comercio e Navegação).

(Processo n. 62.022, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 378 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jahu, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.038, de 13 de março findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 12.267, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres (3) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela referida Empresa e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém ser cobrados os direitos integraes dos seguintes artigos: tambôres de aço para condução de oleo mineral, pesando duzentos (200) kilos; tambôres de aço para condução de oleo mineral, pesando vinte e cinco (25) kilos; tambôres de aço para condução de oleo mineral, pesando quinhentos e vinte e cinco (525) kilos; tambôres de aço para condução de oleo mineral, pesando duzentos (200) kilos e tambôres de aço para condução de oleo mineral, pesando vinte e cinco (25) kilos, conforme consta dos seus numeros 3, 6, 15, 33 e 36, que se acham assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 12.267, de 1930.)

N. 379 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jahu, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 13.352, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e

destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de cincoenta e tres (53) kilos de para-fusos, porcas e arruelas de bronze para installações electricas, conforme consta do item numero quatorze (14), que se acha assignalado com a palavra "Não", a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 13.352, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 44 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/113, de 27 de março proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 15.158, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, entrada livre para o material scientifico, supprimentos de bocca e bagagem pessoal, transportados pelos membros da expedição que o Dr. Herbert Spencer Dickey se propõe organizar como representante do "Museum of The American Indian", de Nova York, para o fim de colligir material anthropologico, assim como qualquer outro auxilio que se lhes possa dar.

A expedição referida pretende entrar na Venezuela pelo Orinoco e, no Brasil, pelo Casiquiare, Rio Negro e Amazonas.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 142, de 23 do corrente mez. (Processo n. 15.158, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 36 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/113, de 27 de março proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 15.158, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, entrada livre para o material scientifico, supprimentos de bocca e bagagem pessoal, transportados pelos membros da expedição que o Dr. Herbert Spencer Dickey se propõe organizar como representante do "Museum of The American Indian", de Nova York, para o fim de colligir material anthropologico, assim como qualquer outro auxilio que se lhes possa dar.

A expedição referida pretende entrar na Venezuela pelo Orinoco e, no Brasil, pelo Casiquiare, Rio Negro e Amazonas.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 142, de 22 do corrente mez. (Processo n. 15.158, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 11 — Declaro-vos, em resposta á consulta constante do vosso telegramma n. 24, de 21 de março findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 11.078, deste anno, que, a vista dos claros termos do art. 18, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os 4 % das multas a que elle se refere devem ser distribuidos pelos empregados encarregados, nessa Alfandega, dos serviços de contabilidade, por isso que nessa repartição não ha secções.

Declaro-vos, outrossim, que, em casos semelhantes, deverá essa inspectoría dirigir-se á delegacia fiscal no Estado. (Processo n. 11.078 — 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Recife:

N. 64 — Communico-vos, para os de-

vidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 122, de 1.º deste mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 16.586, deste anno, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, autorizar o desembaraço livre para os volumes despachados pela Directoria de Meteorologia, consignados aos observadores de estações climatologicas dessa capital e que foram desacompanhados da respectiva guia de exportação, visto tratar-se de material destinado ao Serviço Meteorologico da União.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 126, de 11 do corrente mez. (Processo n. 16.586, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 196 — Solicitando a restituição do processo n. 36.148, de 1928, enviado áquella recebedoria em 1.º de agosto de 1928, e que se originou do relatorio correspondente ao primeiro semestre de 1928, do inspector fiscal Joaquim Florentino Vaz Junior. (Processo n. 7.162, de 1929.)

N. 197 — Solicitando que informe, com urgencia, si naquella repartição consta qualquer debito de responsabilidade da firma Celestino Fortunato de Abreu, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 100, cuja fallencia foi declarada aberta. (Processo n. 17.913 — 1930.)

N. 198 — Solicitando que informe, com urgencia, si naquella repartição, consta algum debito em nome da firma J. Cunha & Comp., estabelecida á rua D. Rita n. 30, cuja fallencia foi declarada aberta. (Processo 17.914, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 76 — Transmittindo o processo n. 54.888, do anno proximo passado, referente a um pedido de restituição da firma Boltraõ Faria & Companhia, da Bahia, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo numero 54.888, de 1929.)

N. 77 — Transmittindo o processo n. 14.695, do corrente anno, referente a um recurso da Société Cottoniere Belge Brésillienne, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 14.695, de 1930.)

N. 78 — Solicitando que informe, com urgencia, si naquella repartição consta qualquer debito de responsabilidade da firma Celestino Fortunato de Abreu, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 100, cuja fallencia foi declarada aberta. (Processo n. 17.913, de 1930.)

N. 79 — Solicitando que informe, com urgencia, si naquella repartição, consta algum debito em nome da firma J. Cunha & Comp., estabelecida á rua D. Rita n. 30, cuja fallencia foi declarada aberta. (Processo n. 17.914, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 142 — Transmittindo o processo n. 16.244, do corrente anno. (Processo n. 53.373, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 143 — Com o officio n. 189, de 31 de janeiro do corrente anno, encaminha-

tes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Americana de Agencia de Vapores do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega de Santos que condemnou o commandante do vapor "Orania", ao pagamento da multa de direitos dobrados sobre os volumes que faltaram na descarga do mesmo vapor.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accordo com o proposto no parecer supra."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os 316 saccos de farinha de trigo, dados como accrescidos correspondem, sem nenhuma duvida, deante do que se vê do processo, a outros 316 saccos da mesma mercadoria, que, em um total de 408, foram considerados como não desembarçados."

Em um carregamento de 16.000 saccos feito em um unico porto (Buenos Aires) para descarga total em outro porto (Santos), não é natural haja um accrescimento de 316 volumes de uma dada mercadoria quando, só della, ha uma falta de 108.

Trata-se evidentemente, de uma troca de marcas por occasião do desembarque, hypothese tanto mais provavel quando se verifica que, entre os volumes considerados em accrescimento, 208 tem marcas escripturadas no manifesto, escapando apenas 18 que, em um carregamento tão grande, se explicaria por engano na occasião do embarque.

Seria, portanto, justa uma rectificação de marcas.

Não havendo, assim, nenhum accrescimento, não se poderá punir o por tal motivo, tanto mais quanto os accrescimos, quando existentes, realmente, só se os punem quando reveladores de fraude. (N. C., art. 362, paragrapho unico.)

A infracção se reduz, pois, a falta de 92 saccos de trigo e 19 fardes de alfafa.

A falta, no processo, de determinadas peças que se extraviaram e que não foi possível encontrá-las, segundo o officio de fis. 29, não impossibilita, deante da reconstituição feita, a que se possa conhecer do direito da recorrente.

Já tendo sido mandado abrir inquerito, pela delegacia fiscal, para apurar a quem cabe a responsabilidade pelo extravio das peças mencionadas, opino se tome conhecimento do recurso, para mandar sejam cobrados os direitos em dobro pela differença dos 102 volumes que realmente deixaram de ser descarregados.

A Alfandega de Santos deverá ser recommendado que preste esclarecimentos sobre a alteração das folhas de descarga, a que se referio a interessada no recurso interposto para a delegacia fiscal e que informe o resultado do inquerito mandado abrir sobre os factos vergonhosos e deprimentes para a repartição, de que dá conta este processo.

É preciso que providencias energicas sejam tomadas para o fim de se evitar a reproducção do que occorreu neste processo, o que se deverá recommendar ao actual Sr. inspector da Alfandega de Santos, para que esteja vigilante e atento, sendo inexoravel para todos quantos procedam de maneira criminosa, como no caso deste processo, em que por meio de manobras indignas, e para satisfazer interesses inconfessaveis, se praticaram actos os mais reprovaveis, enxovalhando os creditos de uma repartição do valor da Alfandega de Santos."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 5.142, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 23 — Pelo officio n. 703, de 13 de dezembro do anno passado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.322, de 1929, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto pela firma Ferreira Costa & Companhia, da decisão da Directoria da Alfandega dessa capital que lhe impoz a multa de 2208 por infracção do Regulamento de Facturas Consulares.

O Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*", para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De conformidade com a doutrina firmada pelo Thesouro, em face do despacho ministerial, proferido em caso inactivo e transmittido á Delegacia Fiscal em Pernambuco pela ordem n. 348, de 8 de setembro de 1923 (*Diario Official* do dia seguinte), opino se negue provimento ao recurso *ex-officio*." (Processo numero 67.322, de 1929.)

N. 24 — Recorrendo-vos que determineis ao agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Sr. Joaquim Gajazeira, que serviu como inspector fis al no Estado do Maranhão, que preste esclarecimentos sobre a accusação que lhe faz o delegado fiscal naquella Estado, em telegramma n. 121, de 6 de março ultimo, dirigida a esta directoria, cuja cópia acompanha a este, de não haver prestado contas do adiantamento recebido para as despesas do serviço de inspecção a que procedem, na Collectoria Federal de Santo Antonio de Balsas. (Processo n. 11.940, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 14 — Transmittindo o processo n. 4.790, deste anno, em que é interessada a Compagnie Générale Aéropostale. (Processo n. 44.790, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 46 — Restituindo o processo annexo sob n. 14.390, de 1930. (Processo numero 13.390, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 58, de 24 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.118, deste anno, em que o Banco Pelotense solicita autorização para trocar 3.114 sellos adhesivos da emissão de 1928/1929, sendo 1.888 da taxa de \$600, 1.504 da taxa de 1\$ e 22 da taxa de 5\$, por outras de iguaes valores da emissão de 1929/1930, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorizo a troca solicitada, verificada previamente a legitimidade das estampilhas."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 89 — Restituindo os processos que acompanharam o officio n. 108, de 17 de março ultimo, relativo á defesa apresentada pela Companhia Nacional de Electricidade no auto de infracção do imposto de selo lavrado pelo escriptu-

rario do Thesouro, José da Rocha Baptista, visto que, tratando-se de uma infração punida com a multa de 500\$, ao prolator da decisão de 2ª instância que confirmou aquella, não cabe recorrer "ex-officio", para o Sr. ministro da Fazenda (art. 70, § 4º do regulamento do selo, em vigor).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 66 — Recommendando que envie, com urgencia, a esta directoria, o processo n. 42.986, de 1923, que se encontra naquella repartição, chamando, outrossim, a attenção para o que se contém no art. 857, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 11.033 — Maria Firma de Magalhães, pedindo reversão da pensão de montepio. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça.

N. 13.920 — Nelson da Costa Faria e outros, filhos do ex-conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de 551\$290. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 14.006 — Julieta Magalhães da Cunha, pensionista do Ministerio da Viação, pedindo seja feita uma revisão na sua folha de pagamento. — Apresente certidão do menor Nilo.

N. 6.630 — Aura Campos Wanderley, pedindo transferencia do pagamento de suas pensões. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 1.810 — Alfredo Rias, ex-cabineteiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 60 — Remettendo o título do inactivo Pedro Cavalcante de Souza e concedendo os creditos de 2:007\$600 e réis 3:270\$445, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 61 — Concedendo os creditos de 6\$160, ouro, e 3\$021, papel, para attender á restituição que compete a Benjamin Medeiros.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 129 — Concedendo o credito de 23\$8780, para pagamento a Irene Helvetica Tocantins.

N. 130 — Concedendo o credito de 2:286\$445, para pagamento a Nestor Alberto.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 137 — Concedendo o credito de 720\$000, para pagamento ao Dr. Alvaro Campos de Carvalho.

N. 138 — Concedendo o credito de 714\$032, para pagamento a D. Maria José dos Reis Nunes.

N. 139 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento a D. Paula dos Anjos Rodrigues Vaz.

N. 140 — Concedendo o credito de 3:000\$000, para despesas com os concertos no predio da Capitania dos Portos.

N. 111 — Concedendo o credito de 720\$000, para pagamento ao Dr. Alvaro Campos de Carvalho.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 90 — Concedendo credito de réis 2:706\$000, para pagamento a Francisco Pedro.

N. 91 — Remettendo o processo referente á divida de 83\$467, de que é credor Antonio Pereira Lima.

N. 92 — Devolvendo o processo em que Manoel Fiel da Silva pede pagamento de 2:058\$000.

N. 93 — Concedendo o credito de 1:918\$000, para pagamento ao Dr. Adonias Lima.

N. 94 — Devolvendo o processo em que Edmund Bruno pede pagamento de 6:220\$000.

N. 95 — Devolvendo o processo em que Francisco Octavio Ferreira Gomes pede pagamento de 9:690\$00.

N. 96 — Remettendo o processo referente á divida de 390\$150, de que se julga credor Arthur Pereira.

N. 97 — Remettendo o processo em que Emiliano dos Santos pede pagamento de 858\$600.

N. 98 — Remettendo o processo em que José Felix do Monte pede pagamento de 472\$500.

N. 99 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 3:786\$000, pretendido por Aladel Sampaio.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 52 — Concedendo o credito de réis 300\$000, para despesas á conta da verba 23ª, da Marinha.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 49 — Concedendo o credito de réis 451\$184, para attender á restituição que compete ao sargento Pergentino de Luz Azeredo.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 70 — Concedendo o credito de réis 282\$258, para pagamento ao Dr. Montano de Alencar Araripe.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 91 — Concedendo o credito de réis 508\$000, para attender á restituição que compete a José de Castro Queiroz.

N. 92 — Concedendo o credito de réis 703\$056, para pagamento a José Affonso Godofredo Lamounier.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 99 — Concedendo o credito de réis 300\$000, para pagamento a José Brigido Corrêa.

N. 100 — Concedendo o credito de 500\$000, para pagamento ao Dr. Humberto Burlamaqui Simões.

N. 101 — Concedendo o credito de 6:328\$968, para pagamento a Hieracito Euclides de Barros.

— Ao delegado fiscal no Paraíba:

N. 89 — Concedendo o credito de 145\$161, para pagamento ao contador José Ribeiro Braga.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 189 — Devolvendo o processo em que Olavo Mavrinck M. D'Andrade pede pagamento de 369\$199.

N. 190 — Declarando, em additamento á ordem n. 93, de 17 de março ultimo, que o pagamento de 300\$000 a José Fausto de Figueiredo Carneiro está sujeito ao desconto de 15\$000.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 68 — Concedendo o credito de 458\$600, para attender á restituição que compete á firma Moreira & Rodrigues.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177 — Concedendo o credito de 30\$000, para attender á restituição que compete a Marcellino Soares Netto.

N. 178 — Concedendo o credito de 6:060\$000, para custear despesas com os reparos do predio da Capitania dos Portos.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 84 — Concedendo o credito de 4:800\$000, para despesas á conta da verba 14ª, da Agricultura.

N. 173 — Concedendo o credito de 29\$970, para attender á restituição que compete a Pedro Mozart Gomes.

N. 174 — Remettendo o requerimento em que Maria Antonieta Paes Barretto pede pagamento de vencimentos.

N. 175 — Concedendo o credito de 1508\$176, para attender á restituição que compete a D. Maria Leonor de Souza Dias da Silva.

N. 176 — Concedendo o credito de 52\$400, para attender á restituição que compete a Antonio Martins.

— Ao director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 126 — Concedendo o credito de 2:312\$000, para pagamento aos escripturarios João da Cruz Ribeiro e Candido Borges.

N. 129 — Concedendo o credito de 216\$055, para attender á restituição que compete a Antonio Luiz de Souza.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 130 — Concedendo o credito de 96\$278, ouro, para attender á restituição que compete á Sociedade Commercial Industrial Suissa do Brasil.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 231 — Remettendo o processo referente ao montepio de Ernani Ernesto e Edilia de Azevedo.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 232 — Concedendo o credito de 2:906\$060, para pagamento a Eduardo Gonçalves Cunningham.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 233 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de 2:906\$060, para pagamento a Eduardo Gonçalves Cunningham.

— Ao inspector da Alfandega do Pará:

N. 119 — Declarando, em resposta ao telegramma n. 557, de 28 de março ultimo, que pôde ser effectuado o pagamento da gratificação fixa aos funcionarios da Alfandega, escripturando a despesa em "Despesa a classificar".

— Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 120 — Remettendo a primeira via do empenho n. 88, referente á despesa de 146\$425.

— Ao director-presidente do Instituto de Previdência:

N. 121 — Declarando, em resposta ao officio n. 8, de 1 de agosto de 1929, que antes da execução do decreto n. 18.518, de 28 de janeiro de 1929, nenhum funcionario do Thesouro perceba menos de 3:600\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Por actos de 17 do corrente mez de abril foram transferidos os seguintes agentes fiscaes do imposto de consumo neste Estado:

Lucas Monteiro da Barros, da Alfândega de Niteroy para a Primeira Col-lectoria Federal da mesma cidade;

Antonio Seraphim Pinto Machado, da 14ª circumscrição em Santo Antonio da Padua, para a 6ª em Cabo Frio;

Fritz Gonzaga do Nascimento, da 25ª circumscrição em Barra do Piraí, para a 6ª em Cabo Frio;

Antonio Valentin de Souza, da 13ª circumscrição em S. Fidelis, para a 14ª em Santo Antonio da Padua;

Oswaldo Nobre Gaudilety, da 30ª circumscrição em Angra dos Reis para a 13ª em S. Fidelis;

Annibal Pinheiro da Motta, Interino, da 5ª circumscrição em S. Pedro d'Aldeia para a 30ª em Angra dos Reis;

Antonio Garcia da Silva Terra, da 6ª circumscrição em Cabo Frio, para a 5ª em S. Pedro d'Aldeia;

Luiz Lopes da Silva, da 18ª circumscrição em Cantagallo, para a 17ª em Bom Jardim;

Francisco José Leite Guimarães, da 17ª circumscrição em Bom Jardim, para a 18ª em Cantagallo;

José Baptista do Nascimento do Estado do Amazonas, addido, da Primeira Col-lectoria Federal em Campos, para a 15ª circumscrição em Itacaré;

José Alvés da Cunha Junior, da Segunda Col-lectoria para a Primeira em Campos, na 11ª circumscrição;

Vicente de Paula Balthazar Sodré, da 23ª circumscrição em Valença, para a 11ª em Campos, com exercicio na Terceira Col-lectoria;

Raymundo José Coqueiro Watson, do Estado de Goyaz, addido, da Terceira col-lectoria federal em Campos, para a 21ª circumscrição em Vassouras;

Alberto Mayer, da segunda para a primeira col-lectoria federal em Nova Friburgo, na 16ª circumscrição;

Joaquim da Costa Solimão, da primeira para a 2ª col-lectoria federal em Nova Friburgo na 16ª circumscrição;

Carlos Roselli da Rocha Freire, da 24ª circumscrição para a 23ª em Valença;

Antonio Mathews Ferreira Coelho, da 2ª para a 1ª col-lectoria federal em Petropolis;

Luiz Lameira Ramos da 3ª para a 2ª col-lectoria federal em Petropolis;

José Gregorio de Miranda, da 1ª para a 3ª col-lectoria federal em Petropolis.

Aos mesmos funcionarios ficou marcado o prazo de 10 dias para que se apresentem em suas novas zonas.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1930

N. 14.611 — Requerimento de Gaudifredo de Mendonça, de 31 de março de 1930, pedindo pagamento. — Legaliza a assignatura da petição.

N. 61.406 — Officio n. 2.518, de 29 de novembro de 1929, da Secretaria do

Estado do Acre, sobre a restituição de caução a Valtos Bragança & Comp. — Sella o documento de fls. volte o processo á 1ª sub-directoria para a necessaria informação.

N. 3.357 — Requerimento de M. Ventura & Comp., de 24 de janeiro de 1930, sobre levantamento de caução de 123\$. — Sella os interessados o conhecimento junto.

Dia 16

N. 63.602 — Requerimento de Julio de Oliveira e Silva, de 10 de dezembro de 1929. — Esclareça melhor o assumpto.

N. 14.199 — Requerimento de Breno Furtado de Barros, de 26 de março de 1930. — Complete o sello do documento citado.

Dia 19

N. 14.085 — Requerimento de Caecilia Paes Leme Ribeiro, de 25 de março de 1930. — Tendo o supplicante recebido as pensões reclamadas, nada ha que deferir.

N. 45.513 — Requerimento de Antonio Jurumenha, de 5 de setembro de 1929. — A petição a que se refere a supplicante foi indeferida por despacho desta directoria, de 10 de outubro de 1928, publicado no "Diário Official" do dia 17 do mesmo mez e anno, nada havendo, portanto, a providenciar.

Dia 22

N. 15.662 — Requerimento da Santa Casa de Misericórdia da Barra, Estado da Bahia, de 2 de abril de 1930, pedindo pagamento de quotas de baterias. — Mantenho o despacho desta directoria de 2 do corrente mez.

Dia 24

N. 526 — Requerimento de Antonio Furtado de Sá Freire, de 8 de janeiro de 1930, pedindo restituição de caução.

Promova junto ao Tribunal de Contas a autorização para a baixa da fiança.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1930

Preccatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Compra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Pedro Ser-rado Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 359\$700, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 432\$505, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Cor-rêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 326\$775, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de João José Pin-to. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Cor-rêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Cor-rêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 386\$450, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da Quinta, Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Consulta n. 12.383, de 1929, de Edgar Bruce. — Conforme está bem esclarecido no parecer da 3.ª Sub-directoria, não ha a confusão a que se refere o consulente.

As decisões proferidas por esta directoria referem-se a recibos de quantias constantes de documentos em que se tinha pago sello proporcional, quando passados fóra desses documentos.

De facto, assim é.

O regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, no art. 30, n. 7, isenta do sello fixo, (tabella B, § 4º n. 1,) os recibos passados em títulos que já tenham pago sello proporcional.

O n. 8 desse mesmo artigo, referindo-se ás duplicatas ou diferentes vias de recibos a documentos sujeitos ao sello proporcional, conforme o numero 22 do § 1º da tabella A, isto é, quitações de quantias recebidas, por conta de pessoa diferente da que ordenar o pagamento — *excepto as duplicatas dos recibos passados na ordem de pagamento* — (sujeito ao sello proporcional, si na ordem não foi pago), nada mais faz do que confirmar o numero 7.

Mais uma vez se declara, para que fique bem entendido — que os recibos passados em documento sellado proporcionalmente, bem como diversas vias ou duplicatas, são isentos do sello fixo.

Quando, porém, o original de tal recibo se expedir em avulso ou melhor, não for inserto no proprio documento, esse original e suas duplicatas, embora se reportando a documentos sellados proporcionalmente, estão sujeitos ao sello do § 4º numero 1, da tabella B, não lhes aproveitando a isenção dos numeros 7 e 8 do art. 30 do regulamento indicado.

Causa semelhante se deve observar quanto a recibos das quantias provenientes de "duplicatas" passado nesta o recibo original, este é a sua segunda via gosam de isenção do sello fixo; passado o recibo em avulso, desaparece a isenção e o sello tanto é devido no recibo em avulso como na sua segunda via.

Consulta d'A. Revista Brasileira de Contabilidade — De parte da consulente, ha manifestação confusa quando allude á isenção consignada no regulamento expedido com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926 (artigo 30, numero 71).

Essa isenção, como está evidente do texto do preceito regulamentar referido, prende-se ás quitações dadas nas duplicatas pelo emittente (credor) ao devedor, quer directamente, quer por intermedio dos bancos ou firmas incumbidas da respectiva cobrança, por meio de endosso ou de mandato.

Essas quitações, passadas nas proprias duplicatas ou em segundas vias de recibos a ellas relativos, gosam da isenção alludida.

Acto diverso, porém, é o aviso que o banco ou firma transmite ao emittente, declarando recebida a importancia do titulo, e que esta foi levada a seu credito.

Aqui desapareceu a pessoa do devedor da duplicata, surgindo a divida nova pela retenção da importancia em poder de quem a cobrou.

Aliás, é o que, claramente, se deduz das observações, primeiro ao § 4º, referida na nota quinta, alinea II, da tabella B, expedida com o decreto citado.

Não ha, pois, modificação a fazer no despacho desta directoria, a que a requerente se reporta, salvo quando a taxa do sello devido que é dos numeros 2 e 3 do § 4º da tabella B, ao invés da do numero 1 do citado paragrapho, ali mencionado, por equívoco.

Processo sem numero de 1926 — Castro, Nunes & Comp. — Cobre-se a differença do imposto na importancia de 144\$000.

Intime-se para o recolhimento dessa quantia no prazo de 30 dias, findo o qual, sem que o pagamento se haja realizado, extraia-se certidão da divida, augmentada de 50 %, para a cobrança executiva, nos termos do artigo 64 do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Autos de infracção:

N. 323, de 1925, contra R. Peterson & Comp. — Officie-se.

N. 182 de 1930, contra Manoel Moreira Carneiro — Idem.

N. 179, de 1930, contra Conrado José Thebald. — Idem.

N. 177, de 1930, contra Henrique Lago. — Idem.

N. 681, de 1929, contra Francisco Gonçalves Rodrigues. — Junte procuração que prove a qualidade de representante do autuado.

N. 728, de 1929, contra Morcira Mario & Comp. — De accôrdo com o parecer, deferido.

N. 511, de 1929, contra Fernandes Magalhães & Comp. — Encaminhe-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de abril de 1930

Requerimentos:

N. 6.564 — José Diogo Pereira. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.562 — Epitacio Monteiro Pessoa. — Junte-se o processo de transferencia que corre por esta repartição e foi despachado hoje por esta Ajudancia, e volte á Segunda Sub-directoria, para dizer novamente.

N. 6.479 — Luiz Antonio Xavier. — De accôrdo com o parecer, imponho a Luiz Antonio Xavier a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.466 — Domingos André. — Idem.

N. 6.476 — Joaquim de Souza. — Idem.

N. 6.561 — Julio Pereira da Rocha. — Idem.

N. 6.475 — José Papera. — Idem.

N. 6.560 — Octavio Figueiredo de Medeiros. — Idem.

N. 6.490 — Porphirio Nunes. — Idem.

N. 6.610 — Marietta Arruda Filardi. — Transfira-se.

N. 6.609 — Henry Arruda Lamago. — Idem.

N. 12.828 — Zacarias & Santos. — Idem.

N. 7.634 — Manoel Gouvea. — Idem.

N. 17.676 — Manoel Alves de Oliveira. — Idem.

N. 6.612 — Elvira Alvares Vieira. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Im-

ponho a Elvira Alvares Vieira a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.014 — A. G. Nogueira & Comp. — Archive-se.

N. 17.070 — Serpahim Gonzalez Sotelino. — De accôrdo com as informações e pareceres, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e de 15 % da importancia dos emolumentos pagos, *ex-vi do art. 219, § 1º, letra b do decreto n. 17.464, de 6 outubro de 1926.*

N. 16.001 — Antonio Lopes & Irmão. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se para o nome da requerente a inscrição dos estabelecimentos de que se trata. Imponho a Antonio Lopes & Irmão a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 15.107 — Carneiro Mendes & Ferreira Limitada. — De accôrdo com as informações e parecer, transfira-se. Isto feito, junte-se este processo á notificação n. 993, de 1929.

N. 6.626 — Pedro Ferreira Vianna. — De accôrdo com o parecer, imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.627 — Severino da Silva Pereira. — Idem.

N. 6.625 — Patricio José Rodrigues. — Idem.

N. 6.624 — Manoel Abrantes. — Idem.

N. 6.623 — Manoel Gonzalez Lhamas. — Idem.

N. 6.622 — Maria da Graça Marques. — Idem.

N. 6.621 — Maria Henrique dos Santos. — Idem.

N. 6.617 — José Rodrigues Serachio. — Idem.

N. 6.618 — José Pereira Simas. — Idem.

N. 6.619 — José Maria Marques. — De accôrdo com o parecer, imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.620 — José Manoel Maximo. — Idem.

N. 6.628 — Silveria Francisca do Jesus. — Idem.

N. 6.629 — Vicente Conrado. — Idem.

Notificações:

N. 128 — Antonio Cruz Filho, rua Marquez de Abrantes n. 45, multa de 150\$, mais a importancia de 101\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 119 — Levy Hassan & Comp., rua da Quitanda n. 64, multa de 150\$, mais a importancia de 450\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 78 — Augusto Matheus, Estrada Intendente Magalhães n. 70, Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 55 — A. D. Santos, rua Moncorvo Filho n. 38. — Idem.

N. 105 — Seraphim Lopes & Irmão, Estrada da Freguezia n. 1.095. — Idem.

N. 60 — Armando Placido de Almeida, rua Antonia Alexandrina n. 231, Multa de 150\$, mais a importancia de

135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 127 — João Jacob, rua Marquez de Abrantes n. 209. — Idem.

N. 130 — Lopes Freire & Companhia Limitada, rua da Quitanda n. 46. — Idem.

N. 113 — Bichart & Comp., rua S. José n. 67. Multa de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 82 — ~~Salva~~ e Miguel Matyck, rua Visconde de Itauna n. 94. — Idem.

N. 85 — Teixeira & Campos, avenida dos Democraticos n. 1.018. Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 84 — Rolla & Irmão, rua Bom-sucesso n. 119. — Idem.

N. 110 — T. L. de Menezes, rua Chile n. 21. Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 111 — J. Faria & Comp., rua Chile n. 27. — Idem.

N. 124 — Cezino Messina & Companhia, rua Archias Cordeiro n. 434. Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 80 — P. Feitosa & Comp., rua Carolina Machado n. 354. — Idem.

N. 107 — José Almeida, Estrada de Guaratiba n. 2. — Idem.

N. 59 — Lourenço Costa, rua Vallença n. 39. — Idem.

N. 103 — Arnaldo Augusto Pinto, Estrada do Guary sem numero. — Idem.

N. 106 — José Carneiro da Costa, Estrada da Freguezia n. 629. — Idem.

N. 112 — Confucio Abdon & Companhia, rua Chile n. 9. Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 61 — Claudino Gonçalves & Companhia, rua Antonia Alexandrina numero 255. — Intime-se.

N. 108 — Manoel José de Souza, rua Candido Benicio n. 1.220. — Idem.

N. 62 — Marques & Comp., rua Coronel Rangel n. 4. Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 67 — José Teixeira Martins, Afonso Cavalcanti n. 70. — Idem.

N. 63 — J. Carvalho, rua Julio de Carmo n. 283. — Idem.

N. 69 — Manoel Pereira da Silva, rua Carmo Netto n. 219. — Idem.

N. 64 — Pereira Martins, rua Coronel Rangel n. 160. — Idem.

N. 75 — Irineu Moreira da Silva, rua Candido Benicio n. 23. — Idem.

N. 70 — Moutinho Ribeiro & Comp., rua Julio de Carmo n. 386. — Idem.

N. 140 — Manoel Rocha. — Estevão

N. 206 — J. F. Azevedo — Barão de Bom Retiro n. 99. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 200 — R. C. Dias & Comp. — Augusto de Vasconcellos n. 3. — Idem.

N. 232 — Z. Dahia — Magalhães Couto n. 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 238 — Santos & Elias — Licínio Cayado n. 185. — Idem.

N. 193 — A. Julio Teixeira — Coronel Agostinho n. 58. — Multa de 150\$, mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 170 — R. Börges — Campo Grande n. 122. — Idem.

N. 191 — Magdalena José Jorge — Estrada Santa Cruz n. 126 D. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 133 — Augusto Baptista da Silva Junior — Estrada Santa Cruz n. 124. — Multa de 150\$, mais a importância de 161\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 189 — Augusto Baptista da Silva Junior Nepomuceno 1. — Idem.

N. 233 — José Mendes de Oliveira & Comp. — José Bonifácio n. 213. — Idem.

N. 244 — Abrahão & Audi — Coronel Agostinho n. 26. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 24 — Otto Steindorfer — Almirante Alexandrino n. 1.692. — Idem.

N. 146 — Victoria dos Reis — Barão de Bom Retiro n. 527. — Idem.

N. 201 — Antonio da Souza Miranda — Limites do Barata 251. — Idem.

N. 97 — Carlos Silva — Conde de Bomfim n. 299. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 120 — Salgueiro Rocha & Companhia — Misericórdia n. 59. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.227 — Raymundo Reinard — Praça da Freguezia n. 13 (ilha do Governador). — De accordo com a informação e parecer, julgo improcedente a notificação de fls. e, em consequencia reconsidero o despacho de 6 de janeiro preterito, para tornal-o de nullo effeito. Feitas as necessárias annotações, archive-se.

N. 209 — A. Arthur Marty — Quitanda n. 97. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 96 — F. Machado & Olympio. — Conde de Bonfim n. 250. — Idem.

N. 143 — Santos & Dias — Misericórdia n. 33. — Idem.

N. 140 — Manoel Rocha — Estevão n. 129. — Idem.

N. 202 — M. Santos — Limite Agua Branca 126. — Idem.

N. 199 — Seraphim Martins — Travessa da Fabrica n. 217. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 205 — F. P. de Carvalho Filho & Comp. — Barão de Bom Retiro numero n. 217 A. — Idem.

N. 116 — Machado Velho & Comp. — Avenida 28 de Setembro n. 60. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 147 — Machado Velho & Comp. — Avenida 28 de Setembro n. 27. — Idem.

N. 80. Custodio de Almeida Rabello

— Barão do Bom Retiro n. 379. — Idem.

N. 191 — Jayme da Costa — Praça 15 de Novembro n. 38. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 141 — Manoel Rocha — Estevão n. 129. — Idem.

N. 139 — José Marques Alves — Estrada de Santa Cruz n. 126 D. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 99 — Isaac Guder — Clapp n. 3. — Idem.

N. 194 — José Ferreira Peixoto — General Agostinho n. 19. — Idem.

N. 95 — José Fernandes — Pinto de Figueiredo n. 6. — Idem.

N. 192 — F. R. Morgueira — Coronel Agostinho n. 33. — Idem.

N. 195 — Clara Miguel — Coronel Agostinho n. 24. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 187 — Manoel Alves dos Santos — Alvino Paiva n. 2. — Idem.

N. 79 — Francisco Teixeira da Fonseca — Estrada Intendente Magalhães n. 323. — Idem.

N. 75 — José Antunes & Filho — Candido Benicio n. 506. — Idem.

N. 145 — Magalhães & Souza — Avenida 28 de Setembro n. 294. — Idem.

N. 93 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 74 — Nuno Rezende — Candido Benicio n. 318/321. — Idem.

N. 63 — Manoel Bernardo Coelho — Coronel Rangel n. 82. — Idem.

N. 57 — D. A. Salgado & Comp. — Moncorvo Filho n. 35. — Idem.

N. 94 — Leopoldo Zaccari — São Francisco Xavier n. 63. — Idem.

N. 58 — José Markenzon — Visconde de Itauna n. 129. — Idem.

N. 161 — Mario Albino — Avenida 28 de Setembro n. 412. — Idem.

N. 138 — Joaquim Vasconcellos Cid — Estevão n. 39. — Idem.

N. 100 — Maria Abrantes — Praça 15 de Novembro n. 32. — Idem.

N. 197 — A. Portella & Comp. — Coronel Agostinho n. 62. — Idem.

N. 124 — J. da Silva — Misericórdia n. 39. — Idem.

N. 98 — Antonio Pereira da Silva — Gratidão n. 25. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 198 — João F. Ferreira — Augusto Vasconcellos n. 7. — Idem.

N. 193 — Simas de Oliveira Santos — R. Campo Grande n. 131. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 174 — Guilhermino Ribas, largo José Clemente n. 21. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 77 — José Lourenço, estrada Intendente Magalhães n. 2 B. — Idem.

N. 122 — Joaquim Ferreira Palhares, rua Archias Cordeiro n. 458. — Idem.

N. 123 — Octavio Barros, rua Archias Cordeiro n. 139. — Idem.

N. 126 — Fiat Brasileira S. A., avenida Oswaldo Cruz n. 95. — Multa de

150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 118 — Canto Valle & Comp., rua da Quitanda n. 25. — Idem.

N. 115 — Samuel Corrêa dos Santos rua de S. José n. 79. — Idem.

N. 114 — J. Santos & Comp. — Idem.

N. 109 — José Struck, rua Candido Benicio n. 1.239. — Idem.

N. 104 — João Pereira Carollo, estrada da Freguezia n. 1.401. — Idem.

N. 76 — Anglo Mexican Petroleum & Comp. Ltd., praça 15 de novembro n. 10. — Idem.

N. 54 — J. Augusto Martins, rua General Caldwell n. 30. — Idem.

N. 65 — Carlos Apparecio Augusto, rua Laura de Araújo. — Idem.

N. 66 — Manoel Pazo Camanho, rua de Sant'Anna n. 188. — Idem.

N. 89 — Luiz Gonzaga, rua Julião do Carmo n. 230. — Idem.

N. 396 — Ezra Housani, ambulante. — Idem.

— Certidões: —

N. 383 — Adalgisa Bittencourt. — Certifique-se uma vez verificado que o predio é de propriedade da requerente.

N. 385 — Antonio da Silva. — Certifique-se.

N. 382 — Hortiano Nunes. — Idem.

N. 383 — Antonio Carlos dos Santos. — Idem.

N. 387 — João do Espirito. — Idem.

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Officios expedidos:

N. 106 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolvendo o processo.

N. 107 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o processo.

N. 603 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas, remetendo o processo.

N. 604 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, idem.

N. 605 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina, respondendo a consulta.

Ns. 606 a 608 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, remetendo processo.

N. 609 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Pará, idem.

N. 610 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo de lançamento "ex-officio".

N. 611 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas, idem.

N. 612 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco, idem.

Ns. 613 a 614 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas, idem.

N. 615 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, idem.

N. 616 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, idem.

N. 617 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Maranhão, respondendo a consulta.

— Telegrammas expedidos:

N. 58 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Dia 25 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

José Craveiro da Graça, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

J. Bogossian & Irmão, pedindo repasse. — Restituam-se, mediante recibo.

James M. Mofensen, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Maria A. M. Girão, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

Italia Falbo Marques, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Manoel Pereira Mendes, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Officios expedidos:

N. 727 — Ao Exmo. Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando, requerimento de Augusto Joaquim das Chagas.

Ns. 729 a 732 — Ao Sr. director da Despesa Publica, encaminhando, diversas contas, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição em março ultimo.

N. 733 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, remetendo em tres vias, a nota de despesa da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limitada.

N. 734 — Ao Sr. secretario da Comissão de Promoções do Ministerio da Guerra, respondendo ao officio n. 42, de 2 do corrente.

N. 735 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio numero 1.063, de 28 de março ultimo.

N. 736 — Ao Sr. Arno B. Kremer, respondendo á carta de 21 de março ultimo.

N. 737 — Ao Sr. capitão Raymundo V. Fontenelle, respondendo ao officio n. 21, de 25 de março ultimo.

N. 738 — Ao Sr. Lourival Serrão, remetendo o catalogo das obras que se acham á venda nesta repartição.

N. 739 — Ao Sr. Francisco Passos, respondendo ao cartão de 18 de fevereiro ultimo.

N. 740 — Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, prestando informações, sobre uma assignatura do *Diario Official*.

N. 741 — Ao Sr. director secretario do Banco dos Funcionarios Publicos, respondendo ao officio n. 46, de 21 de março ultimo.

Officios despachados:

N. 22, do Senado Federal. — Officie-se, restituindo-se o processo.

N. 1, da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres. — A' Secção Central para os fins convenientes. Responda-se, accusando o recebimento e officie-se ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.432 C, da Secretaria da Policia do Districto Federal. — Officie-se.

Circular da Alfandega do Maranhão. — Agradeça-se.

N. 227 D'E, da Estrada de Ferro São Luiz Therezina. — A' Secção Central.

N. 130, da Delegacia Fiscal de Belo Horizonte. — Idem.

N. 657, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — A' Secção Central.

N. 1.026, do Supremo Tribunal Federal. — Idem, para providenciar com urgencia.

N. 606, do Tribunal de Contas. — A' Secção Central.

Requerimentos:

Luiz Borsoi. — Encaminhe-se.

Antonia Joaquina Corrêa. — Pague-se, classificando-se pelo modo proposto.

Oscar Rodrigues Barrocas. — Submeta-se á inspecção de saude.

Cartas:

Celso Liberato. — A' Secção Central.

Mercio de Mello. — Idem.

Gabinete do Sr. ministro da Fazenda de 21 do corrente. — A' Secção de Artes.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de

1930. 258:206\$886

De 1 a 24 de abril de 1930 60:589\$826

Total 318:796\$712

Em igual periodo de 1929 366:481\$969

Diferença para menos

em 1930. 47:688\$257

Imprensa Nacional. 24 de abril de 1930. — O 2º escriptuario, A. Machal. — O thesoureiro, Guilherme Catramby. Visto. — Araripê Filho, chefe.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 de abril de 1930 foram concedidos, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao marinheiro nacional n. 6.637-SM-1a classe Vicente de Alcantara Costa, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1º de agosto de 1915 a 31 de julho de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 23 de abril de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.099 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi elogiar o vice-almirante graduado Francisco Alves Machado da Silva, pelos bons serviços que prestou á Marinha e, consequentemente, á Nação, no cargo de comandante em chefe da Esquadra Brasileira, de que foi exonerado por decreto de 27 de março do corrente anno.

Dia 25 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.115 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento

da divida de exercicios findos na importância de 366\$919, ouro, da qual é credor o sargento ajudante do Regimento de Fuzileiros Navaes, Salustiano da Fonseca Hora, correspondente a vencimentos que deixou de receber de 3 a 15 de julho de 1927, quando em comissão a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul", no estrangeiro.

N. 1.116 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao montepio civil pretendido por Maria Luiza dos Santos Ribeiro, viuva e Carlos, Roberto, Guiomar, Dallro, Antonio, Ruy e Jadyr, filhos de Antonio Dias Ribeiro, ex-desenhista da Directoria do Armamento, fallecido em 17 de novembro de 1928.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Referencia: Aviso P/44, de 7 de abril de 1930, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.117 — Tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao aviso acima referenciado, que, attendendo ao desejo do governo da Noruega, ora providenciado afim de ser enviado, regularmente, ao "Norges Sjøkartverk" o "Aviso aos Navegantes".

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.121 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu o capitão-tenente Alberto Jorge Carvalho, ora resolvo mandar trancar sua matricula, este anno, no Curso de Armamento das Escolas Profissionais.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.126 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, os creditos nas importancias de 25:000\$, papel, e 12:400\$, ouro, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessas mesmas verbas, no corrente anno:

Verbas:

"23 — Ajudas de custos —	
Diarias — Transportes	
— Consignação Pessoal	
— sub-consignação n. 1 ^a	
— cinco contos de réis.	5:000\$000
"25 — Sobresalentes —	
Consignação Material —	
De consumo — sub-con-	
signação n. 2 ^a , vinte con-	
tos de réis	20:000\$000
"29 — Despesas em ouro	
— Consignação Pessoal	
— sub-consignação n. 3 ^a ,	
dous contos e quatrocentos mil réis, ouro . . .	2:400\$000
Sub-consignação n. 4, oito	
contos de réis, ouro . .	8:000\$000
Consignação Material —	
sub-consignação n. 1,	
dous contos de réis, ouro.	2:000\$000

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.122 — De 3:553\$900 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

N. 1.123 — De 8:400\$ a Valentim F. Bouças.

N. 1.124 — De 6:888\$ a M. E. de Carvalho.

N. 1.125 — De 18:655\$, sendo: José Silva & Comp.; 11:160\$, a Souza Baptista & Comp., 7:495\$000.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 29 do mez findo:

Foi transferido o primeiro tenente Julio Fonseca Prates, do 1^o para o 8^o Regimento de Cavallaria Independente (Boqueirão e Rosario).

— Por outros de 24 do corrente:

Foram mandados servir como auxiliares dos almoxarifes-pagadores do 1^o Grupo de Artilharia de Montanha e do 1^o Grupo de Artilharia Pesada, os segundos tenentes contadores comissionados José Placido de Oliveira e Flosculo Santiago Ramos, respectivamente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1930

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que foram submettidas ao regimen de massas as dotações abaixo mencionadas da verba 5^a — Serviço do Material Bellico — Consignação Material — na seguinte conformidade:

Material permanente:

1, aquisição, conservação e reparação de moveis e machinas, 1:000\$000.

2, aquisição de livros e revistas technicas para bibliotheca, 4:000\$000.

Material de consumo:

14, aquisição de artigos de expediente, 11:380\$000.

15, aquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem, etc., 12:000\$.

16, material necessario ao serviço de limpeza e lubrificação, etc., 10:000\$.

Diversas despesas:

90, Directoria do Material Bellico, réis 1:200\$000, e solicitando a distribuição, sob o regimen de massas, das citadas importancias, no total de 29:580\$000, estando autorizado o general de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves a requisitar pagamentos, no limite maximo dos creditos distribuidos. (Aviso numero 161).

Solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Thesouro Nacional:

Por conta da verba 6^a — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente:

2, Obras de fortificação, etc., 10:000\$, para ser entregue, por adiantamento, ao tenente coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do Serviço de Engenharia da Primeira Região Militar, afim de se attender ao pagamento de despesas referentes aos pequenos reparos urgentes e de conservação dos proprios a cargo da mesma região. (Aviso n. 159).

3, Aquisição de material de engenharia (de instrução e de campanha), sob o regimen de massas, 40:500\$000, para ser entregue ao general de Brigada Nicolao Antonio da Silva, director de engenharia, afim de se attender ao paga-

mento de despesas com a aquisição de estações radiotelegraphicas de campanha. (Aviso n. 158).

Por conta da verba 1^a — Administração Central — Consignação Material — Diversas despesas — 8 Passagens para officiaes e praças, etc., á disposição do general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, inspector de fronteiras e chefes de turmas da alludida inspecção, afim de attenderem ao pagamento das despesas effectuadas pelas citadas turmas:

Thesouro Nacional, 4:270\$000, á disposição do segundo tenente contador João Noronha;

Delegacia Fiscal no Estado do:

Amazonas, 20:000\$000, á disposição do mencionado general;

Paraná, 8:000\$000 á disposição do capitão Frederico Augusto Rondon;

Matto Grosso, 5:000\$000, á disposição do primeiro tenente Thales Facó.

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, solicitando a designação de dois professores para ministrarem, no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisório e no Primeiro Regimento de Artilharia Montada, aos soldados analfabetos á instrução elementar primaria, de conformidade com o disposto na lei numero 5.632, de 31 de dezembro de 1928.

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, mandando indicar um official de sua repartição para, com outros das Directorias de Intendencia da Guerra e Material Bellico e da tropa, estudar e propor modelos de viaturas a serem adoptados no Exercito. (Foram expedidos avisos ao commandante da Primeira Região Militar e ao director da Intendencia da Guerra).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que se concede, ao major medico, doutor Augusto Haddock Lobo, que se acha na Europa, sessenta dias de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saude;

Que é dispensado o primeiro tenente Alvaro Francisco de Souza, do lugar de auxiliar de instructor de infantaria do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da Primeira Região Militar, conforme pediu;

Que são dispensados os capitães Adherbal da Costa Oliveira, Antonio Alberto Barcelo e Edgard Ferreira da Silva, a partir de 2 do corrente, dos logares de instructores da Escola de Aviação Militar, visto terem sido matriculados no Curso de Aperfeiçoamento da dita Escola, sendo, outrossim, dispensados dos cargos de monitores da referida Escola, a partir, também de 2 do corrente, o terceiro sargento mechanico de aviação Almerindo Campos, por ter sido rebaixado em virtude de sentença; o terceiro sargento mechanico de aviação Dario Perli, para ser aproveitado no serviço das officinas e o primeiro sargento piloto aviador Floriano Peixoto de Oliveira, por motivo de saude;

Que os primeiros tenentes medicos doutores Cid Bandeira de Souza e Octavio José do Amaral, são mandados servir, o primeiro no 10^o Batalhão de Caçadores e o ultimo na Primeira Bateria do Quarto Grupo de Artilharia de Montanha, pelo que são dispensados das comissões que desempenhavam na Escola Militar e Hospital Central do Exercito, respectivamente.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930, n. 549:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Deçphrae em Boletim do Exército que os corpos e estabelecimentos militares ficam autorizados a requisitar directamente do commando da Escola de Veterinária do Exército a quantidade de soro anti-tetanico e soro normal de cavallo de que necessitarem nos preços de \$2100 e \$2000, por empola, de cada soro, respectivamente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Pascos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930, n. 551:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em officio n. 383, de 6 de março findo o commando da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes consulta:

1.º Si poderão ser accitos como engajados para o contingente especial do referido estabelecimento, sargentos reservados nas condições estabelecidas pelo artigo 43 do Regulamento do Serviço Militar;

2.º Si a idade para os sargentos da activa, aggregados ou effectivos, mandados servir no contingente especial da mesma escola, deve ser considerada de accordo com o que prescrevem o paragrapho 1.º do alludido artigo 43, ou alinea "a", do paragrapho 2.º, do mesmo regulamento.

Em solução, declaro-vos:

1.º, que os contingentes especiais não poderão presentemente enajar reservistas, devendo as vagas de sargentos gerorridas nos corpos e contingentes especiais ser preenchidas, enquanto houver aggregados, por transferencia de sargentos nessa situação em outros corpos ou contingentes ainda que em condições diferentes;

2.º, que os sargentos transferidos dos corpos de tropa para os referidos contingentes poderão se engajar enquanto bem servirem, até sua exclusão do Exército de segunda linha.

Saude e fraternidade. — *Nestor Pascos.*

Comissão de Promoções

ACTA DA 12.ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência, interina, da senhor general de divisão Octavio da Azeredo Coutinho.

Aos quinze dias de abril de mil novecentos e trinta, na sala de sessões da comissão de promoções, no Departamento Central, estando presentes os senhores general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, e generaes de brigada Estandislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho e Francisco Ramos de Andrade Neves, bem como o senhor general de brigada medico Dr. Sebastião Ivo Soares, foi aberta a sessão pelo senhor general Coutinho, que assumiu a presidência, na ausência do senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, presidente. Lida e posta em discussão, foi approvada por unanimidade a acta da sessão anterior. Expediente: Officio do senhor general presidente da comissão de promoções ao senhor general chefe do D. G., pedindo e computo da antiguidade do major Raul

Dowsley Cabral Velho e capitão Alvaro Agricola Soares Dutra, com as informações prestadas pela G. 2 e pela G. 1. As opiniões manifestadas por essas duas divisões do D. G., suscitaram, em relação ao major Cabral Velho, uma discussão entre varios dos senhores generaes presentes, resolvendo então a comissão dirigir ao senhor ministro da Guerra a seguinte consulta: "Estabelece o artigo 48 do regulamento approved pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, que o tempo de ausencia do serviço militar, por motivo não justificado, também não será computado para efeito algum". "O major Raul Dowsley Cabral Velho esteve ausente do serviço do Exército de 23-7-924, data em que foi declarado desertor, a 25 de junho de 1927, em que se apresentou à Embaixada do Brasil na Argentina. Por esse motivo foi condemnado pelo Supremo Tribunal Militar a 7 mezes de prisão simples. Posto em liberdade a 29-10-929, por haver-lhe o Supremo Tribunal Federal concedido *habeas-corpus*, visto não ser crime de deserção o que motivou o seu processo e condemnação pela Justiça Militar, ficando assim annullada esta sentença, para todos os efeitos, a comissão de promoções consulta a V. Ex. si deve ser contado na antiguidade desse official o tempo de ausencia do serviço militar, por motivo não justificado." "São encaminhados em anexo informações prestadas pelo D. G." Em seguida, a comissão tomou conhecimento das seguintes requisições com os despachos do senhor ministro: "Requerimento do 1.º tenente de infantaria Arlindo Maurity da Cunha Menezes, pedindo promoção ao posto immediato e devida collocação no Almanaque da Guerra, no lugar que lhe compete. Despacho do senhor ministro: "Deferido, nos termos da informação da G. 1. Em 7-4-30." Requerimento do 1.º tenente de artilharia Luiz Bragu Murry, pedindo promoção ao posto de capitão com todas as vantagens decorrentes desse acto, a partir da data em que a mesma lhe cabia. Despacho do senhor ministro: "Sim. 7-4-30." Requerimento do 1.º tenente de artilharia Alcides Paulino da Franca Velloso, pedindo promoção ao posto de capitão, em reconhecimento de preferença, contada da data em que o deveria ser e collocado na escala, entre os capitães, no lugar que lhe compete, a frente da turma em que foram promovidos os primeiros-tenentes a 7 de setembro de 1922, com o pagamento da diferença do vencimentos (soldo e gratificação) durante esse tempo. — Despacho do Sr. ministro: "Deferido. 7-4-30." Requerimento do 2.º tenente de artilharia Ruy da Cruz Almeida, pedindo promoção ao posto de 1.º tenente, com antiguidade de 12 de setembro de 1923, data em que lhe cabia. — Despacho do senhor ministro: "Deferido, de accordo com a informação da G. 1. 7-4-30." Organização de proposta de promoção. Infantaria. Existindo seis vagas de coronel, que competem: a primeira, segunda, quarta e sexta ao principio de merecimento e a terceira e 5.ª ao de antiguidade, foram pedidas as fés de officio dos tenentes-coroneis Guilherme Ribeiro da Cruz e Mauricio José Cardoso, que preenchem as condições legais para a promoção por merecimento. Resultando dessas promoções duas vagas de tenente-coronel, das quaes uma compete ao principio de merecimento, e já existindo dous maiores em lista, foram pedidas as fés de

officio dos maiores Abilio Pereira de Rezende, Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, João Marcelino Ferreira e Silva, Orlando da Rocha Outeiral, Victorino Luiz Fabiano, Antonio Pyrineus de Souza, José Fernando Affonso Ferreira, Augusto Telles Ferreira e Euclides Fleury de Souza Amorim; todos com um voto, a excepção do primeiro que teve dous votos. Das promoções a tenente-coronel, resultam duas vagas de major, competindo a primeira ao principio de merecimento, sendo, então, pedidas as fés de officio dos capitães Hugo de Alencar Mattos, Tancredo Gomes Ribeiro, Manoel Henrique Gomes, Benjamin da Costa Ribeiro, Adhemar Alves de Brito, Francisco Pereira da Costa, Alberto de Castro Pinto, Alberto Guedes da Fontoura e Francisco de Paula Cidade, todos com um voto, a excepção de Castro Pinto, que teve dous votos. Corpo de saude — Medicos. A vaga de tenente-coronel resultante de uma transferencia para a reserva da primeira classe do tenente-coronel Dr. Octaviano de Abreu Goulart, competindo ao principio de merecimento, e estando em lista dous maiores (Drs. João Affonso de Souza Ferreira e Alarico Damasio), foram pedidas as fés de officio dos maiores medicos Drs. Deodoro Alvares Soares, José Antonio Cajazeira, João Cavalcanti Ferreira de Mello, Boaventura de Almeida Dias, Murillo de Souza Campos, Mario de Castro Pinheiro Bitencourt, Manoel Guedes Corrêa Gondim, Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, José Valente Ribeiro, Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, Manoel Cesar de Góes Monteiro e Agostinho Cajaty, todos com um voto cada um. De accordo com a escala, as sub-comissões para relatarem as fés de officio pedidas, ficaram constituídas dos seguintes senhores generaes: Para o relato das fés de officio dos tenentes-coroneis de infantaria: Generaes Coutinho, relator, Pamplona e Vasconcellos; para as dos maiores de infantaria: Generaes Andrade Neves, relator, Malan e João Gomes; para as dos capitães de infantaria: Generaes Malan, relator, Andrade Neves e João Gomes; para os maiores medicos: Generaes Ivo Soares, relator, Coutinho e Vasconcellos. E nada mais havendo a tratar, o senhor general presidente, interino, encerrou a sessão, lavrando eu, o coronel Carrobert de Lima Costa, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — Octavio de Azeredo Coutinho, general de divisão. — General Estandislau Vieira Pamplona. — General Dr. Sebastião Ivo Soares. — General Alfredo Malan d'Angrogne. — General José Luiz Pereira de Vasconcellos. — General João Gomes Ribeiro Filho. — Francisco Ramos de Andrade Neves, general de brigada. Confero. — Coronel Carrobert.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover a servente de 1.ª classe, da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem.

o servente de 2ª, da mesma repartição, Antonio José dos Santos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover a servente de 1ª classe, da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o servente de 2ª da mesma repartição, Italo Gomes da Silveira.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear nomear servente de 2ª classe, da Directoria Geral dos Correios, com a diaria que lhe competir, o auxiliar da mesma repartição, José Francisco dos Santos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear nomear servente de 2ª classe, da Directoria Geral dos Correios, com a diaria que lhe competir, o auxiliar da mesma repartição, Alfredo Machado Rosa.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o praticante tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro João Luiz Ramos Quitito, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, ficando sem effeito a de 2 do corrente mez, referente ao mesmo engenheiro.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o auxiliar tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Pericles Moreira Senna, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de deposito de 2ª classe da 4ª divisão, com os vencimentos que lhe competirem, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o auxiliar tecnico da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, Edgard Pereira Braga, para exercer, interinamente, o cargo de conductor tecnico da Seção de Obras Novas, da mesma inspectoria, durante o impedimento do serventuario effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em inquerito administrativo regular, ficou devidamente provado o habitual procedimento des-

dioso do servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Uberaba, Milton Cordeiro da Paixão, que incorreu, assim, no disposto no artigo 505, numero 14, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, resolve attendendo ao que propoz a Directoria Geral dos Correios, em officio numero 566, de 24 de março do corrente anno, exonerar o referido Milton Cordeiro da Paixão, do lugar do servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Uberaba.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — Victor Konder.

Por portaria de 24 de abril de 1930, foram approvadas duas folhas do pagamento effectuado ao pessoal jornalheiro extranumerario contratado pela Estrada de Ferro Central do Piahy.

Por portarias de 24 de abril de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Plinio Paulino da Silva Feres.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Claudionor José Ribeiro.

Por outras de 25 de abril de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De seis mezes, a Antonio Candido da Silva.

Na E. F. Oeste de Minas:

De 1 mez, a Manoel Martins.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes, a Sylvio Machado de Mendonça.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno, a Augusto Teixeira Alvares;

De um mez, a Virgilio de Carvalho Moura.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Alice Silva e a Eulides Delvaux Pinto Coelho;

De tres mezes, a João Alexandre Vial;

De seis mezes, a Joaquim Sreder dos Santos e a Lourival Fogaça Pereira;

De tres mezes, a Milton de Souza Brito e a Moacyr Pereira Gondim;

De seis mezes, a Oclacilio Maria Teixeira e a Raulo Filho;

De tres mezes, a Zeferino Assis Miranda.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de abril de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 365 — Pedindo que seja entregue como adiantamento, por conta da importancia arrecadada para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, escripturada nesse tribunal, na conformidade da letra a do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao coronel José Osorio, engenheiro-chefe da Comissão da Estrada de Rodagem de São João e Barracão (Paraná e Santa Catharina), a quantia de 500:000\$, afim de attender, no mez de abril ultimo, a liquidação de compromissos resultantes dos trabalhos de construção e conser-

vação das estradas de rodagem a ella subordinadas, executadas independentemente da concorrência, de accordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, exarados nos officios ns. 383 e 384, de 15 de março de 1927, ex-^{te} do que dispõe a letra a do art. 51, do Código de Contabilidade da União, tendo sido a despesa deduzida do saldo disponível do fundo respectivo.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 366 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 469:000\$, relativa á subvenção pelas viagens realizadas em fevereiro do corrente anno, na linha Rio Grande-Pará, de accordo com a clausula 1ª do termo de accordo em additamento á revisão do contracto de 30 de novembro de 1915, e termo additivo complementar ao accordo, em virtude do decreto numero 15.755, de 26 de outubro de 1922. (Verba 4ª, n. 6).

N. 367 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria dos servicos de navegação a que se refere o decreto n. 11.771, de 3 de novembro de 1925, na importancia de 80:000\$, referente á subvenção pelas viagens contractuadas realizadas na linha Sul-Norte, durante o mez de fevereiro ultimo. (Verba 4ª, n. 5).

N. 368 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 2:100\$, de fornecimento de uma machina de escrever "Underwood", no corrente anno, para a Inspectoria Geral de Iluminação, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 2ª, n. 4, empenho n. 3).

N. 369 — Pedindo que por conta da parte "em ser" da consignação Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 26 "Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas eapparehos, verba 17ª, do art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a quantia de 15:000\$, afim de attender no corrente anno, ás despesas da Fiscalização do Porto de Florianopolis no porto de Laguna, relativas á citada sub-consignação.

N. 370 — Idem, por conta da parte "em ser" da consignação Material — I — Material permanente — Sub-consignação 16 "Aquisição e reparos de material de dragagem por administração ou concorrência", verba 17ª, art. 7º, da lei vigente, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 50:000\$, afim de attender no corrente anno, ás despesas da Fiscalização do Porto da Bahia, relativas á citada sub-consignação.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 357 — Pedindo seja este ministerio informado, com a possível urgencia, sobre a arrecadação procedida durante todo o anno de 1929, para constituição do fundo de melhoramentos na Estrada de Ferro da União, de accordo com o que determina o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 358 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja paga, por conta do credito que se destinar ao pagamento de despesas do exercicio findo, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 2:944\$, do fornecimentos feitos, em 1929, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 13.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 655 — Communicando que o assumpto relativo á verba reservada a essa estrada para pagamento dos serviços das obras novas, já foi resolvido, de accordo com a communicacão constante do officio desta directoria n. 325, de 14 do corrente mez.

N. 657 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao adiantamento de 10:000\$ solicitado por essa estrada para ser entregue ao agente Aurelio Valporto de Sá, afim de attender ao pagamento de despesas miudas, e urgentes que forem necessarias aos serviços do trafego e tracção por propriedade de classificacão na sub-consignação n. 39 da consignação Material, da verba 6^a, do orçamento em vigor.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 656 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 7 do corrente, indeferiu o requerimento em que Antonio Ignacio de Araujo Soares, ajudante de contador, guarda-livros, da E. F. São Luiz a Therezina, pedia pagamento da gratificacão extraordinaria a que se refere o decreto n. 3.190, de 2 de janeiro de 1920, no periodo de 21 de dezembro de 1920 a 31 de março de 1922.

A' Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes:

N. 659 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro á distribuiçao de credito de 6.000:000\$, a que se refere o decreto n. 19.051, de 31 de dezembro do anno passado, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para attender ás despesas com as obras e melhoramentos projectados entre o Mercado do Ouro e a Jequietaia, "por que cabe ao referido Tribunal examinar as ordens de pagamento, tendo em vista as clausulas do referido contracto".

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1930

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 8 — Tendo em vista o que expuzestes em officio n. 2.133, de 9 do corrente mez, com relacão ao estabelecimento do mercado de fructas do paiz nos armazens B-2 e B-3 do porto do Rio Grande, recomendo-vos providenciar afim de que a Fiscalizacão do Porto se entenda com as autoridades estaduais competentes, de modo a serem estudadas as bases de uma soluçao que concilie os interesses do Estado do Rio Grande do Sul com as disposições contractuales.

Essas bases deverão ser submettidas, opportunamente, á apreciação e approvaçao deste ministerio.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 59 — Attendendo o que requereu o Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina, e de accordo com o que informastes no officio n. 303/S, de 25 de março ultimo, sobre o orçamento, que, com

este vos devolvo, rubricado pelo director geral do expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para a installacão dos serviços de telegrapho e telephone no trecho Victor Konder — Rio G. do Sul, da referida via-ferrea.

As despesas, até o maximo do orçamento ora approvedo, na importancia de 13:581\$122, depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão correr por conta da verba destinada á construcção do prolongamento, de accordo com a clausula XXXIV, letra "h", do contracto de arrendamento approvedo pelo decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 135 — Em resposta ao officio numero 2, de 17 de janeiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Nival Ribeiro da Silva Trinxet de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informacão prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.198, de 10 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado por se achar o terreno requerido fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 136 — Em soluçao aos vossos officios ns. 3 e 7, de 18 e 23 de janeiro ultimo, encaminhando um requerimento de José Arsenio Coelho, no qual pede reconsideração do acto que negou assentimento ao aforamento de um terreno de marinha, situado á Avenida Capichaba, na cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.212, de 11 do corrente mez, este ministerio mantém o seu despacho anterior, transmittido a essa delegacia pelo aviso n. 329, de 23 de outubro de 1928, visto o terreno em apreço estar incluído, sem contestação, entre os que foram cedidos ao Estado do Espirito Santo, "ex-vi" da clausula X, alinea C, do capitulo II do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1921, sejam ou não executadas nelles obras portuarias.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio n. 7, acima alludido.

N. 137 — Em resposta ao officio n. 4, de 18 de janeiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Maria Pinto de Almeida, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informacão prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.199, de 10 do corrente, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por se achar o alludido terreno fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 138 — Em resposta ao officio n. 20, de 7 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Ignacio de Almeida de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informacão prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no of-

ficio n. 4.210, de 11 do corrente, esta Ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por se achar o alludido terreno fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 139 — Em resposta ao officio n. 22, de 7 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Theocritas Siqueira de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado na Tóca, na cidade do Espirito Santo, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informacão prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.211, de 11 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por não existir projecto de obras portuarias para o local onde se acha o terreno em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 24 — Em resposta ao vosso officio n. 732, de 17 de dezembro do anno passado, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, cópia do aviso n. 356 V-1^o de 6 de dezembro de 1919, dirigido ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, relativo á cessão de um terreno no kilometro 332, em Palmyra, pela Companhia Brasileira Carbureto de Calcio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 25 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Raymundo Mathias, Raymundo de Souza, Manoel Pereira, da Veiga e Antonio Pereira, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Braz Angelo, pedindo readmissao. — Deferido, como extranumerario.

Edgard Nascimento, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, como extranumerario.

Manoel Vicente Pinto, pedindo permissao para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5^a Divisao.

Luiz Ventura Rodrigues, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

Joaquim Corrêa Junior, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

Coracy Moreira da Silva. — Deferido, tendo em vista as informações.

Tancredo Amaral, pedindo rectificação do nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data (22 de abril de 1930).

Companhia Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, Companhia de Seguros Indemnizadora e Companhia de Seguros Guanabara, pedindo pagamento. — Deferido. A 3^a Divisao, para providenciar.

Ludgero Gonçalves Moraes e Antonio Gonzaga de Figueiredo, pedindo readmissao. — Indeferido.

Maria Gomes, pedindo permissao para manter um vendedor ambulante de doces, requeijões e balas, na plataforma da estação de Taubaté. — Indeferido.

Nelson Matheus da Rocha, pedindo baixa na fiança. — Indeferido.

N. Costa & Vianna Ltda. — Indeferido, á vista das informações.

Comissão de alumnos da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo passe com 50 % de abatimento. — Indeferido, tendo em vista que o art. 143 do Regulamento de Transportes só concede o abatimento solicitado a alumnos quando em viagens de estudos, acompanhados de professores.

Alfredo Felix de Lade, pedindo restituição da importância de 50\$000. — Indeferido, tendo em vista a informação da Contadoria.

Neslor Zacharias Vieira, pedindo revogação de punição. — Indeferido.

S. A. Refinaria Magalhães. — Indeferido, tendo em vista a informação da Contadoria.

Pedro Ferreira Rodrigues e Mario Antero, pedindo transferencia. — Aguardo oportunidade.

Mário Pio da Silva, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Manoel Pereira de Souza, Olympio Theodoro Soares, Luiz França e Cesar Gonçalves, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

United States Rubber Export Co. Ltda. e Companhia Sorocabana de Material de Ferro Viário Soma, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Virgílio Machado, pedindo restituição de apolices. — Restituam-se as cações relativas á execução do contrato decorrente da concorrência publica n. 56, de 1928, e garantia de proposta na concorrência publica n. 49, de 1922.

Middletown Car Company. — Indeferido.

José Bento, pedindo abono. — Concedo 90 dias de abono integral, nos termos do art. 159, do regulamento, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Paulo de Aguiar Tanheber, pedindo revisão do processo. — Em face do apurado na revisão do respectivo processo, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente.

Maria S. Wiegartz. — Em face da informação da Contadoria, nada ha que deferir.

Acos Rochling Bulerus do Brasil Ltda, propondo fornecimento de ago marca RSV Especial. — Não convém a proposta.

Castódio da Silva Fontes, pedindo restituição de apolices. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar.

G. H. Giddes. — Não convém a esta estrada o material proposto.

Krause & Koppich, propondo fornecimento de material. — Não ha verba.

Meister Irmãos, propondo fornecimento de material. — Não convém a proposta.

Nelson Leal Ribeiro, Manoel Liberato Paveza Filho, Manoel Antonio Xavier, Claudenor Corrêa dos Santos, Maria Pereira de Vasconcellos e Lucas Sylvestre da Fonseca, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Pedro Antonio Rotelho, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Manoel Alves Antunes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mário da Rocha, pedindo transferencia. — Archive-se.

Osheu Ferreira de Barros, Manoel Militão Porto, Modesto Barbosa, José Rodrigues Netto, Joaquim de Freitas e Eralthiel Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diária.

Maria Julia Barcellos Leal. — Não convém a proposta.

Luiz Elias Paiva da Silva e João Freire Goulart, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

José Augusto Domingos & Comp. — Pague-se a quantia de 58%, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Paulo Dias, Francisco de Oliveira Rosa e A. Marques. — Compareçam á secretaria.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de abril de 1930

Requerimento despachado

Despacho do Sr. inspector:

Companhia do Porto da Victoria, pedindo pagamento de aluguel de embarcações. — Indeferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por portarias de 23 de abril:

Foi concedido um anno de licença, para tratar de seus interesses particulares, ao mecanico do Campo de Sementes de Lorena, do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, no Estado de São Paulo, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior, a contar de 1 de maio vindouro.

Foi nomeado Maria Eugenia da Silva Moura para exercer, interinamente o cargo de auxiliar-meteorologista de segunda classe, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Elpidio Saraiva Garcez Padua.

Foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente da Inspeccoria Agricola do 12º districto, do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, no Estado do Espirito Santo, Mario Ribeiro dos Santos, a contar de 1 de abril do corrente.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1930

Avisos:

Sr. presidente do Estado do Paraná: N. 150 — Accusando o recebimento do telegramma n. 94-59, de 2 do corrente mez, em que V. Ex. solicita seja tornado independente do de São Francisco do Sul o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal no porto de Paranaguá, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que seguirá um tecnico encarregado de estudar as possibilidades da creação daquelle Serviço no referido porto e de desembaraçar, como medida de emergencia, as plantas e sementes ali existentes, até que

o Conselho Superior de Vigilancia Sanitaria Vegetal se manifeste a respeito.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Sr. ministro do Estado dos Negocios da Viagão e Ouzas Publicas:

N. 151 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. José Daniel Brito Miranda, actual observador da Estação Climatologica que funciona em São Luiz, no Estado do Maranhão, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Alberto Macieira Netto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 152 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do Regulamento approved pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem presentes no Estado do Ceará pelo inspector agricola do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas naquelle Estado, agronomo José Freire.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 153 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do Regulamento approved pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico forem presentes em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, pelo inspector agricola do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas naquelle Estado, agronomo José Fonseca Ferreira.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 154 — Autorizo-vos a fornecer passagens em 1ª classe ao tecnico estrangeiro Sr. Francis A. Flood, em excursão scientifica que interessa a este ministerio, nas seguintes estradas de ferro: Oeste de Minas, Mogiana, Paulista de Estradas de Ferro, S. Paulo Goyaz, São Paulo Railway e Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 908 — Em solução ao officio numero 341, de 15 do corrente mez, acerca do telegramma firmado pelo Sr. presidente do Estado do Paraná, pedindo a creação do Serviço de Vigilancia Vegetal, no porto de Paranaguá, o Sr. ministro preferiu o seguinte despacho: "De accordo que seja sujeito ao exame do Conselho o caso da creação do Serviço

em Paranaguá. Autorizo a ida de um tecnico do Serviço para fazer os estudos propostos e para desembarcar as plantas e sementes ali existentes, como medida de emergência".

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 909 — Em solução ao officio numero 341, de 16 do corrente mez, referente a suggestões do inspector agricola do Rio Grande do Sul, submettidas á resolução do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo".

— Ao Sr. presidente do Instituto Internacional de Agricultura — Roma:

N. 910 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por aviso n. 149, de 24 do corrente, designou o addido commercial do Brasil, Dr. Deoclecio de Campos, para membro da "Commission pour l'Economie, Rurale et la Legislation Agricole", do Conselho Internacional Scientifico Agricola, desse instituto.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 911 — Em solução ao officio numero 40, de 16 do corrente mez, acerca da suggestão apresentada pela Sociedade Rural Brasileira sobre o transporte a granel de cereaes, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo, responde-se de conformidade com o parecer".

— Ao Sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira — Rua Libero Badaro n. 45, 3º andar — S. Paulo:

N. 912 — Em solução ao officio de 6 de março ultimo, acerca da introdução de transporte de cereaes a granel de ordem do Sr. ministro, communico-vos que, conquanto merecedora de applausos a suggestão, a idéa de transportarem-se cereaes a granel, é ainda, entre nós, muito prematura, não podendo, em vista disso, ser praticamente adoptada.

Para se tornar realidade a medida suggerida, necessario seria a adaptação em todo o paiz de um aparelhamento mecanico especial, modificando usos e costumes tão diferentes de região para região, seria preciso modificar os meios de transportes de circulação urbana, das vias ferreas e de navegação, o que se torna por enquanto impraticavel entre nós.

A suggestão, porém, é digna de estímulo, pelo reconhecimento das vantagens que resultariam para o commercio cereafiro do paiz.

Directoria Geral de Indústria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Pará:

N. 430 — Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 100, de 2 do mez corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que a ajudante de professor do curso de desenho dessa Escola, D. Laura de Albuquerque Saraiva, deve requerer ao Sr. ministro apostilla em

seu titulo, juntando certidão de casamento.

— Sr. gerente da The Ceará Tramway, Light and Power Company, Limited — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 431 — Em referencia ao pedido constante do vosso officio n. 2.453, de 8 de junho de 1929, reiterado pelo de n. 2.742, de 22 de fevereiro do mesmo anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento da reclamação acerca da irregularidade occorrida em um seguro contra accidente no trabalho, contractado com a Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, com sede nesta Capital, resolveu que, tratando-se de questão ordinaria de seguro, deve essa companhia dirigir-se ao Poder Judiciario, unico competente para decidil-a.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 432 — Remettendo, com o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico o processo D. G. P. I. n. 11.173, concernente ao privilegio requerido por Christe Joannides para a invenção de "processo aperfeiçoado e aparelho para a produção de chapas dentarias, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso para que, preliminarmente, seja ouvido outro tecnico sobre a utilidade industrial do invento".

N. 433 — Restituindo-vos, acompanhado do processo D. G. P. I. 4.312-927, o incluso requerimento de Momsem & Harris, relativo aos pareceres emitidos pelo consultor tecnico Dr. Adolpho Murtinho, acerca do pedido de privilegio apresentado por Eduardo Ricardo Mosquini e Leon Gillar, para a invenção de "imagens moveis para fins de propaganda e outros fins", já indeferido, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho:

"De-se seguimento ao recurso, uma vez que o archivo da D. P. P. I. informa que não encontrou os depositos a que se refere o consultor tecnico Dr. A. Murtinho, devendo a D. G. da P. Industrial fazer sciente aos technicos da mesma que os seus pareceres precisam ser convenientemente fundamentados, afim de não crearem difficuldades ás partes, como succede no presente processo."

N. 434 — Restituindo-vos o incluso telegramma em que a firma Estabelecimento Alexandre, de Paris, solicita prorrogação de prazo para recorrer do despacho que negou archivamento á marca internacional n. 61.955, de sua propriedade, que encaminhastes com o officio n. 756, de 7 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro exarou no parecer anexo por cópia, do Sr. representante do Ministerio Publico, o seguinte despacho: "De accôrdo."

N. 435 — Afim de ser respondida por essa Directoria Geral, nos termos do parecer, incluso por cópia, do Sr. representante do Ministerio Publico passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a carta de Jacques Brocchi, de Paris, sobre a recusa de protecção, no Brasil, á marca internacional n. 19.275, pertencente á Sociedade Anonyma Hygienof, da referida cidade.

N. 436 — Restituindo-vos o incluso officio n. 170, de 14 de março ultimo, que enviastes com o de n. 757, de 8 do

corrente mez, e no qual o director do Instituto Oswaldo Cruz pede seja expedida guia para effectuar o pagamento da 21ª annuidade da patente n. 5.566, concedida por decreto de 24 de novembro de 1908, para a invenção de "uma nova vaccina contra o carbunculo symptomatico (peste da manqueira)", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 19 deste mez, exarou no parecer emitido pelo Sr. representante do Ministerio Publico, constante da inclusa cópia, o seguinte despacho:

"De accôrdo. Tendo sido decidido, porém, que a patente está sujeita ao pagamento das annuidades, mas não podendo a mesma incidir em caducidade pelos fundamentos dos pareceres dos Srs. consultores geral da Republica e desta ministerio e do Sr. representante do Ministerio Publico, expeça-se guia para o pagamento da annuidade em atraso."

— Sr. inspector, interino, da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 437 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 843, de 22 do mez corrente, apresento-vos, afim de ser submettida á segunda inspecção de saude, o servente desta Secretaria de Estado, Octavio Loreto Paschoal.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1930

Avisos:

Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 943 — Declara que resolveu autorizar a lavratura de contracto com os Srs. Paulo Ganns, Admar Lopes da Cruz, Fernando Ramos, Taygoara Fleury, de Amorim, Omar Vianna, Arthur Cardoso Ayres de Hollanda, Eumenes Marcondes de Mello e as senhorinhas Yara Costa e Anna Ferreira para servirem, respectivamente, na qualidade: o primeiro, de assistente; os segundo, terceiro e quarto, de chimicos-assistentes; o quinto, de chimico-ajudante; o sexto e sétimo, de chimicos-auxiliares, e os dous ultimos, de auxiliares dos trabalhos technicos desse instituto.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 944 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os Srs. Henrique Braga & Comp., Villas Bôas & Comp., Lutz Ferrando & Comp., Ltda., e Frederico Diehl, para o fornecimento de material para escriptorio, desenho e engenharia á mesma superintendencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 945 — Transmite a portaria de licença do auxiliar contractado dessa directoria Moacyr de Mesquita.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 946 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Car-

Francisco de Queiroz Albuquerque, na qualidade de manipulador de chimica do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, com o salario de 400\$000, a partir de 21 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 947 — Comunica que o senhor Francisco de Queiroz Albuquerque, na qualidade de manipulador de chimica, com o salario mensal de 400\$000, a partir de 21 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 948 — Comunica que o senhor ministro autorizou os contractos de José Ferreira de Lima, Felipe de Oliveira, Ladislau Rodrigues da Conceição, Bernardo Lima de Franca, Aristoteles Ribeiro e Edgard Santos, para servirem como mensuralistas do Patronato Agricola do Branco, no Estado da Bahia, devendo essa directoria informar a data dos contractos afim de que se possa providenciar sobre o competente pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 949 — Comunica que o senhor ministro autorizou os contractos de Hilario Gomes do Nascimento e Roberto Delben, para servirem como trabalhadores da Estação de Monta de Barbacena, nesse Estado, durante os meses de abril, maio e junho do corrente anno, com a mensalidade de 160\$000 cada um.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 950 — Comunica que o Tribunal de Contas em sessão de 7 de abril corrente, ordenou o registro do contracto celebrado com o bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, para servir na qualidade de auxiliar tecnico da fiscalização e propaganda de credito popular e agricola.

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 951 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução dos reparos de que carecem as esquadrias da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, aceitando para tal fim a proposta apresentada pela firma Silva Bastos & Comp.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizices Artifices do Maranhão:

N. 952 — Comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência administrativa realizada para o fornecimento de artigos de consumo ordinario.

— Ao Sr. director do Serviço de Informacoes:

N. 953 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Barbosa dos Santos, na qualidade de servente da typographia desse serviço com o salario mensal de 200\$, devendo essa directoria informar a data do alludido contracto afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 954 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos dos senhores Basilio Parutzky e Alcides Carvalho, para servirem como encarregados da secção de apicultura e trabalhador, a partir de 5 e 4 do referido mez de março.

Deixou de ser autorizada a substituição do dactylographo auxiliar, Sr. Francisco Gonçalves, por M. Lygia Aranha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 955 — Comunica que foram dispensados Beaventura Alves, Maria Auxiliadora de Araújo Góes e Francisco Gonçalves da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, nesse Estado, a partir de 1 e 5 de março findo.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 956 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto do engenheiro João Ortiz, para exercer o cargo de auxiliar tecnico do Centro Agricola "Santa Cruz", nesta Capital, com a mensalidade de 1:500\$, a contar da data de sua apresentação ao serviço.

Dia 24

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio numero 1.591, propondo o contracto de Albano Maria dos Santos para substituir o guarda sanitario Marcello Modesto, cabe-me communica-vos que dos assentamentos desta Directoria Geral consta já ter sido autorizado o contracto do referido Albano Maria dos Santos, na vaga de Manoel Vieira de Oliveira, de accordo com o que propoz essa Direc-

toria Geral e vos foi scientificado pelo officio n. 630.

N. 958 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto do Sr. Clóvis Machado, para servir como trabalhador dessa Directoria Geral, com o salario mensal de 280\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 959 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto do Sr. Clóvis Machado, para servir como trabalhador da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, com o salario mensal de 280\$000.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 960 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos dos senhores Joaquim Gonçalves Filho e Julio Paulo, para servirem como encarregado da secção de apicultura e carpinteiro, e de João Vieira de Souza e Manoel Xavier, para servirem como carpinteiros.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 965 — Comunica que foram dispensados Basilio Parutzky, Joaquim Gomes, Luiz Antonio da Silva e Evaristo Bispo dos Santos, contractados da Estação Geral de Experimentação, nesse Estado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 17 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 17	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	58	4.115
Arroz, sacco.....	3.108	56.924
Assucar, sacco.....	9.800	155.154
Azeite de oliveira, caixa.....	53	3.534
Bacalhão, kilo.....	—	270.476
Banha, kilo.....	5.788	1.161.093
Batatas, kilo.....	26.930	2.244.254
Carne de porco salgada, kilo.....	8.259	171.933
Carne secca e xarque, fardo.....	1.274	13.480
Cebolas, kilo.....	11.000	405.710
Farinha de mandioca, sacco.....	6.666	26.744
Farinha de milho, kilo.....	2.155	13.745
Farinha de trigo, sacco.....	2.000	11.700
Feijão, sacco.....	1.563	26.498
Leite condensado, caixa.....	620	1.020
Manteiga, kilo.....	33.525	299.408
Milho, sacco.....	2.957	13.635
Peixes conservados, kilo.....	1.370	157.490
Polvilho, kilo.....	11.684	23.000
Salão, kilo.....	1.350	10.125
Sal, kilo.....	—	959.950
Sebo, kilo.....	—	256.613
Tapioca, sacco.....	—	6
Toncinho, kilo.....	640	19.437
Trigo em rão, kilo.....	11.175.221	33.513.258

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 22 de abril de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 22 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 22	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	—	4.913
Arroz, sacco.....	5.761	65.073
Assucar, sacco.....	833	168.702
Azeite de oliveira, caixa.....	1	5.127
Bacalhão, kilo.....	1	298.996

Banha, kilo.....	90.580	1.453.694
Batatas, kilo.....	9.600	2.813.776
Carne de porco salgada, kilo.....	598	203.096
Carne secca e xarque, fardo.....	1.724	16.729
Cebolas, kilo.....	13.250	459.560
Farinha de mandioca, sacco.....	—	26.804
Farinha de milho, kilo.....	—	15.270
Farinha de trigo, sacco.....	—	14.700
Feijão, sacco.....	1.204	29.730
Leite condensado, caixa.....	—	1.020
Manteiga, kilo.....	10.259	359.038
Milho, sacco.....	1.325	16.630
Peixes conservados, kilo.....	350	183.990
Polvilho, kilo.....	—	23.000
Sabão, kilo.....	900	11.160
Sal, kilo.....	—	959.910
Sebo, kilo.....	5.600	262.213
Tapioca, sacco.....	—	6
Toucinho, kilo.....	185	21.151
Trigo em grão, kilo.....	—	37.013.258

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 24 de abril de 1930. — *Carios de Andrade*, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1930

Offícios:

Sr. delegado do Serviço em S. Paulo:
N. 1.861 — Afim de designardes um funcionario para proceder ao exame de um banheiro carrapaticida no municipio de Araraquara, remetto-vos o requerimento do interessado capeado pelo officio n. 1.218, da Directoria Geral de Contabilidade.

Uma vez satisfeita a solicitação dessa Dependencia do Ministerio, deveis encaminhar a esta directoria o processo anexo a este.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.854 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material" — Titulo I — "Material permanente", e sub-consignação n. 4 — "Tractores", aquisição, encadernação de publicações, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Sr. Octavio Domingues, de accordo com os inclusos documentos e relação anexa, a importância total de 1:500\$, proveniente de fornecimento a esta Directoria Geral, no corrente anno, de 50 exemplares da livro "Introdução ao Estudo do Melhoramento dos Animales Domesticos" e 50 exemplares do livro "Os Methodos de Reproducção no Melhoramento do Caracú", ambos de sua autoria, adquiridos de conformidade com a letra b do artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito "em ser" na sub-consignação acima indicada.

As segundas vias dos pedidos ns. 17 e 20, correspondentes, foram remetidas a esse instituto por officio n. 984, de 7 de março proximo findo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.853 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral — Consignação "Material" — Rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação nu-

mero 22 — Despesas com condução, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de accordo com os inclusos documentos e relação anexa, a importância total de 2:305\$800, proveniente de passagens concedidas e transportes effectuados, no corrente anno, em proveito deste serviço.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, na sub-consignação acima indicada, o empenho de réis 15:000\$, pelo conhecimento de serviços n. 11, cuja segunda via foi remetida a esse instituto por officio n. 215, de 18 de fevereiro ultimo.

Existindo no referido documento o saldo de 13:787\$900, fica o mesmo, com o pagamento em questão, reduzido a réis 11:482\$100.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.851 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral — Consignação "Material" — Rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação numero 18 — "Aluguel de casas ou salas, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Sr. Alvaro Rinaldi, de accordo com a inclusa conta, a importância de 200\$, proveniente de aluguel, durante o mez de março proximo findo, dos altos do sobrado da rua 7 de Setembro n. 250, da cidade de Campos, onde funciona o Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Rio de Janeiro.

Para pagamento de tal despesa foi feito o empenho global de 2:400\$, conforme o conhecimento de serviços n. 2, cuja segunda via foi remetida a esse instituto por officio n. 215, de 18 de janeiro ultimo, do qual existe um saldo de 2:000\$000.

Com o pagamento ora requisitado, fica aquelle documento com o saldo de réis 4:800\$000.

N. 1.819 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral — Consignação "Material" — Rubrica II — "Material de consumo e de transformação", e sub-consignação n. 8 — "Artigos de expediente, compra e assignaturas de revistas, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Benjamin H. Hunnicutt, de accordo com os inclusos do-

cumentos, a importância de 990\$, proveniente de fornecimento a esta Directoria Geral, no corrente anno, de 66 assignaturas da revista mensal "O Agricultor", á razão de 15\$ cada assignatura, adquiridas de conformidade com a letra b, do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

A segunda via do empenho n. 4, conhecimento n. 16, foi remetida a esse instituto por officio n. 817, de 24 de fevereiro proximo findo.

N. 1.847 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material" — Rubrica III — Diversas despesas" e sub-consignação n. 23 — "Despesas com condução, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma, de accordo com a inclusa conta, a importância de 200\$, proveniente de passagem concedida no corrente anno, de conformidade com a requisição n. 35a, de 2 do corrente, anexa.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, o empenho de réis 500\$, pelo conhecimento de serviços numero 27, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal por officio n. 215, de 18 de janeiro proximo passado.

Existindo o saldo de 235\$200 no referido documento, fica o mesmo, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 34\$200.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.845 — Incluo vos devolvo, a conta n. 125, na importância de réis 745\$600, no sentido de ser a mesma devidamente assignada, afim de que esta Directoria possa providenciar sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.844 — Passa ás vossas mãos, requerimento em que o Dr. Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira solicita o auxilio de 1:000\$, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

Sendo inspecionado por um funcionario desta Serviço, foi o alludido banheiro julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro, está no caso de ser attendido o referido requerente.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Bello Horizonte — Minas Geraes:

Circular n. 1.862 — Em additamento ao officio n. 1.604, do corrente mez, desta Directoria Geral, tenho a comunicar-vos que a tabella approvada pelo Sr. ministro, para cobrança de serviços extraordinarios, é a seguinte:

Inspector veterinario de primeira classe	109564
Inspector veterinario de segunda classe	93333
Inspector veterinario de terceira classe	83000
Auxiliar de 1 ^a classe	45000
Auxiliar de 2 ^a classe	34333
Sanitario	34000

Identicos aos instructores de: Mendes, Estado do Rio de Janeiro; Francisco Anglo, S. Paulo; Francisco Anglo, Barretos, S. Paulo; Pelotas, Rio Grande do Sul; Francisco Armour, S. Paulo; Francisco Armour, Livramento, Rio Grande do Sul; Francisco Continental Osasco, S. Paulo; Francisco Bianco, Cruzeiro; São Paulo; Francisco Matarazzo, Jaguarihyva, Paraná; Francisco Swift, Rio Grande, Rio Grande do Sul; Saladero Swift, Rosario, Rio Grande do Sul; Curitiba, Paraná; Ponta Grossa, Paraná; Florianópolis, Santa Catharina; Porto Alegre, R. G. do Sul; Itaquy, Rio Grande do Sul; Bagé, R. G. do Sul; Jaguarão, R. G. do Sul; Montenegro, R. G. do Sul; S. Gabriel, R. G. do Sul; Uruguayana, R. G. do Sul; Bello Horizonte, Minas Geraes; Ipamery, Goyaz; Campo Grande, Matto Grosso.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de abril de 1930

Officios:

Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.018 — Remette as terceiras vias dos pedidos ns. 182 a 290, empenhados na Sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª artigos 6º da lei n. 5.753 de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.019 — Remette as segundas vias dos pedidos ns. 182 a 290, empenhados na sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª, artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao ministro da Polonia:

N. 2.026 — Em referencia ao officio ns. 2.342/30, de 26 do corrente mez, comunica que o revolver pertencente ao Sr. Arthur Bronislaw Czartoryski, passageiro do vapor *Martha Washington*, foi apprehendido pela Guarda-moria da Alfandega deste porto, sem interferencia alguma da Intendencia de Imмиграção, competindo, por isso, aquella repartição resolver sobre a devolução da referida arma.

— Ao director do Patronato Agricola Visconde de Mauá:

N. 2.028 — Confirma o telegramma n. 68 — I, que a directoria geral dipi-giu, em data de 22 do corrente, nos seguintes termos:

"Providenciae condução para uma turma trinta menores que segue hoje nocturno".

— Ao inspector federal de Imмиграção no porto de Recife:

N. 2.042 — Em resposta ao telegramma n. 19, de 27 do corrente mez, comunica que, pelo disposto no artigo 12 das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de junho de 1925, acha-se claramente estabelecida a obrigatoriedade do comparecimento dos funcionarios das Inspectorias de Imмиграção ao expediente, que, nos dias uteis, dura das 8 às 16 horas.

— Ao inspector federal de Imмиграção no porto do Rio Grande:

N. 2.046 — Remette, uma relação nominal dos noventa e nove imigrantes

leuto-russos, chegados a este porto em 25 do corrente, pelo vapor *Antonio Delfino*, e que seguem com a sua bagagem, a bordo do *Commandante Capella*, destinados á Companhia Territorial Sul Brasil, bem como a requisição n. 247, de 23 deste mez, solicitando do agente da estação de Porto Alegre da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, transporte para os referidos imigrantes e suas bagagens daquella estação á de Santa Barbara, de accordo com o pedido feito á esta directoria geral pela mencionada Companhia Territorial, em sua carta de 10 de abril do corrente anno, competindo, porém, á companhia providenciar sobre a hospedagem desses imigrantes durante o tempo de sua permanencia em Porto Alegre, conforme compromisso assumido perante essa inspectoría.

— A' Companhia Territorial Sul Brasil:

N. 2.047 — Accusando o recebimento da carta de 20 do corrente mez, comunica que os noventa e nove imigrantes leuto-russos chegados á este porto pelo paquete *Antonio Delfino*, em 15 deste mez, seguem com as suas bagagens, a bordo do *Commandante Capella*, a partir deste porto em 24 do corrente, para Porto Alegre de onde, de accordo com a sua solicitação, lhes será concedido transporte, para pessoas e bagagens, daquella estação á de Santa Barbara, da viação férrea do Rio Grande do Sul. Para esse fim, remette esta directoria geral a requisição n. 247, de 23 de abril deste anno, á Inspectoria Federal de Imмиграção no porto do Rio Grande, competindo, porém, a essa companhia tomar as necessarias providencias para a hospedagem desses imigrantes em Porto Alegre, durante o tempo que ali tiverem de permanecer, de accordo com o compromisso assumido perante a acima mencionada Inspectoria de Imмиграção.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 2.048 — Encaminha a requerimento em que Antonio Lobato Bulhosa, auxiliar agronomo, interino do Patronato Agricola Pereira Lima, solicita lhe seja concedida uma passagem de primeira classe, desse porto ao de Belém, no Estado do Pará e pede que seja a importancia descontada dos seus vencimentos do presente mez.

Informa que esta directoria geral não sabe em que caracter o alludido funcionario se encontra nessa capital nem quaes os fins da sua viagem, visto não ter, até esta data, communicação alguma a respeito.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de abril de 1930

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 637 — Pedindo a remessa do resumo dos trabalhos executados nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 638 — Remittendo-lhe a 2ª via do certificado n. 187, relativo a 420 amostas de algodão produzido na Estação

Experimental e classificado na Superintendencia.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 639 — Solicitando providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja paga a conta de que é credora a firma Arthur Donato & Comp., proveniente do fornecimento de taboas e serrafos para acondicionamento de fardos e sementes de algodão, na importancia de 780\$600.

— Ao Sr. ministro:

N. 640 — Tendo sido dispensado, por abandono de emprego, em 31 de março ultimo, o assalariado da Fazenda de Sementes de Uberlândia, no Estado de Minas Geraes, Segismundo Gonçalves, que percebia o salario mensal de cento e cincoenta mil reis, pede-se-lhe conceder a necessaria autorização para que o mesmo seja substituido pelo Sr. Silvestre Silva, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1930

Umbelino Lopes (tres requerimentos), G. Comparato & Comp., Limitada (tres requerimentos), A. Rodrigues & Oliveira (dous requerimentos), Companhia Mac-Hardy Manufactureira e Importadora Sociedade Anonyma, Bruno Jablonsky, Angelo Morello, Ernesto Pfestiroff, D. Sewery, Sociedade Anonyma Lameiro, José Caruso & Comp., Limitada, Allis-Chalmers Manufacturing Company, Walter Martins de Oliveira, The Western Bottle Manufacturing Company, José Joaquim Pinheiro, Florencio Costa, José Joaquim Pinheiro, C. Fuerst & Comp., Limitada, Adriano da Rocha e Empresa Graphica "O Cruzeiro". — Lavre-se o termo.

Radio Corporation of America (quatro requerimentos), The Texas Company, Technicolor Motion Picture Corporation, Ralph Liggett Evans, The Rockefeller Institute for Medical Research, The Mills Equipment Company Limited ((comprovação de uso effectivo)). — Deterido:

Antonio Zaccaria. — Apresente re-latorios completos com as novas reivindicações.

Irmãos Menten & Comp. — Encaminhe-se á Recebedoria para revalidação.

Empresa Brasileira de Diversões e Luiz Augusto Pereira das Neves. — Ex-peçam-se guias.

Siqueira Cavalcanti e Irmãos (dous requerimentos). — Provem que podem usar na marca a denominação "Museu Predosa".

Manoel Pinto Gaspar. — Junte-se ao processo.

Maurillo de Barros Souza (dous requerimentos). — Dê-se certidão do que constar.

Joseph Hoffer. — Requeira em termos á vista da informação.

Abigail Poget. — Annote-se a trans-ferencia.

Bhering & Comp. — Provem que podem usar as medalhas na marca requeri-da.

Empresa "Journal do Commercio", Limitada. — Apresente documentos comprobantes, nos termos do art. 98 do regulamento.

Gustavo Lohfeld. — Preliminarmente faça reconhecer a firma e signal do tabellião de São Paulo.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ivo Zweekling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral, publicados no *Diário Official* de 6 de fevereiro de 1930:

Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlita Chyla, e Paulo Galdeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto, e George Missoujnikoff, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados em seguida mencionados, para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 29 de março de 1930:

Quintino Pinheiro & Comp., Johannes Clemensen, H. R. Haruet, Hulda O. de Souza Monteiro, Chmielewsky & Logus, J. Rainho & Companhia, J. Leite, Luiz Presser, Onofre Rodrigues Nunes, Almeida Boeke & Comp. Ltda., Oliveira Lopes, Silva & Comp., Pontes Garcia & Comp., Cunha Ribeiro & Companhia, José Moreira Barbosa, Silveira, Esteves & Comp., Brandão Junior, Miguel O. Monteiro, Industrias Coelhos Bastos, Companhia Fabril de Productos Orion, Brasileira Botelho de Macedo Costa, Feliciano Lourenço dos Santos, Lauro & Abreu, Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, Ataliba Passos Epagae, F. Faulhaber, Alfredo Fernandes & Comp., Camillo Glauco & Comp., José Lopes Nunes Junior, Bolianitim Irmãos & Comp., Oscar Francisco Moreira, Walter Ernst, F. B. Ribeiro, Lumen Empreza Internacional Editora, J. Galasso, Martins Cardoso, Soc. G. P. Frank Lloyd, A. Baptista Diniz, Companhia dos Annuncios em Bonds, José G. Cardoso, J. Carvalho & Vaz, Wittlich & Comp., Timoco Machado & Comp., Cicero Souto Filho, Antonio de Moura Pacheco, Oliveira de Castro e Sociedade Anonyma, Usina Nacional de Industrias Chímicas.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Rebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registo de accordo com os artigos 28 e 108 letra B, do Regulamento anexo ao decreto nº 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Francisco Olympio de Oliveira marca Katron; Renato Ferraz Kehl, marca Kehl; João Ribeiro, marca Assucar Primo; Antonio Motta & Comp., marca Formicada Motta; Companhia de Perfumarias, Beija-Flor, marca Bêbê; Kramer & Comp., marca A. B.; Jorge Corrêa Avila, marca Fabrica de Alfinete Santa Luzia; Schaeble & Kanitz, marca Real.

Rectificação:

1. Pedido de privilegio: 3. O pedido de privilegio para cultivo de colheita mecanica natural do café e

apparelho para esse fim", depositado sob o n. 6.811, por Brazillino de Carvalho, foi indeferido por despacho de 23 e não como sahia publicado no *Diário Official* de 25, tudo de abril de 1930.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um calçado com solado flexível de madeira", para que pediu privilegio Ernesto Pfestroff (deposito n. 8.333, de 24 de abril de 1930):

Um calçado com solado flexível de madeira, consistindo de uma série de tiras de madeira, collocadas transversalmente ou não ao eixo do solado e colladas a um palmilhado de sola, lona ou outra qualquer substancia flexível apresentando o conjunto a mesma confirmação das solas communs ou outra qualquer.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para levantar corpos pesados, denominado "Macaco Altas", para que pediu privilegio Angelo Morello (deposito n. 8.334, de 24 de abril de 1930):

Em resumo, reivindico, como pontos essenciaes do meu invento:

1º, um aparelho para levantar corpos pesados, cujo formato obedece a forma cylindrica com diversas peças, sendo as exteriores de aluminio e uma alavanca de ferro galvanizado;

2º, este aparelho com os seguintes dispositivos — dentro do corpo central que tem a forma cylindrica existe uma camara, chamada camara superior, esculpando dentro desta um pistão, havendo ainda na parte inferior do aparelho, formando uma saliencia da mesma peça, uma nova camara, menor, com um pequeno pistão que é ligado á alavanca externa;

3º, funcionamento com a pressão do oleo fino, com pistão e alavanca de bomba aspirante;

4º, uma valvula de escapamento na base superior, permitindo que uma vez chegado o pistão na altura maxima, devido á propria compressão produzida pela bomba, o oleo escapa por aquella valvula, e vem cahir novamente na grande camara inferior, o que produz a rotação do oleo fazendo desaparecer o perigo da destruição do aparelho com a compressão demasiada, e mantendo todavia o pistão sempre na mesma posição fixada;

5º, um dispositivo especial para fazer voltar o pistão central á sua normal posição, pois na base inferior do aparelho, existe uma chave que dá abertura a uma valvula que é ligada a um tubo á camara superior em que trabalha o pistão e desde que esta valvula é aberta pela chave, o oleo accumulado na citada camara, desce pelo mesmo tubo, desaparecendo assim a compressão, e o proprio pistão impelle com a descida á camara inferior o oleo contido na camara superior (menor).

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos sistemas reguladores dosapparelhossignaleiros de carros automotores", para que pediu privilegio Bruno Jabsensky (deposito n. 8.335, de 24 de abril de 1930):

1º, em um indicador de direcções para vehiculos automotores, tendo tubo

de admissão ou indução, a combinação de: um cylindro de sucção, operando o indicador com um mecanismo de commando que comprehende um corpo cylindrico em que se abrem tres canaes, um dos quaes communicando para a atmosfera, e tendo uns tubos que ligam os outros dous canaes com o cylindro de sucção e com o tubo de admissão do motor de carro; uma valvula reguladora que se ajusta o trabalho no citado corpo cylindrico, e tendo nella umas passagens adaptadas para registrar com os tres referidos canaes, de modo a estabelecerem communicações entre o canal ligado ao cylindro de sucção e os outros dous canaes, isto é, o ligado ao tubo de indução ou admissão e o aberto para a atmosfera; e os meios precisos para accionar a valvula reguladora;

2º, no indicador de direcções accorde com o ponto 1, uma passagem auxiliar para o ar, que liga o canal aberto para a atmosfera com uma segunda salida, também aberta para a atmosfera; e uma valvula reguladora, disposta nesta passagem para variar as quantidades do ar suplementar ou extra puxado pelo carro automotor para dentro do tubo de indução ou admissão;

3º, em um indicador de direcções para carros automotores, tendo um tubo de indução ou admissão, a combinação de: um elemento actuado por sucção, operando o indicador mediante um mecanismo de commando constante de um corpo cylindrico em que se abrem tres canaes, um dos quaes communicando com a atmosfera, e de uns tubos que ligam os outros dous canaes com o supracitado elemento e com o tubo de indução ou admissão; uma valvula reguladora, ajustada e trabalhando no corpo cylindrico, em que se dispõem tres passagens aptas para registrar com os tres mencionados canaes por maneira a estabelecerem uma comunicação reciproca entre o canal que se liga com o elemento actuado por sucção e os outros dous canaes, o ligado ao tubo de admissão e o ligado para a atmosfera; os meios precisos para se accionar a valvula reguladora; uma passagem de ar auxiliar, que liga o canal aberto para a atmosfera com uma segunda salida, também aberta para a atmosfera; e uma valvula reguladora, alojada na passagem de ar auxiliar e tendo uma abertura triangular, para variar as quantidades do ar suplementar puxado para dentro do tubo de admissão ou indução pelo referido carro motor.

Pontos característicos da invenção de "uma machina para separar e catar café", para que pediu privilegio a Companhia Mac-Lardy Manufatureira e Importadora, Sociedade Anonyma (deposito n. 8.336, de 24 de abril de 1930):

1º, uma machina para separar e catar café, consistindo na combinação de dois grupos jogadores de peneiras separadoras, inclinadas no mesmo sentido, com planos dispostos em sentido opposito, as ditas peneiras para receber o café separado de uma, para descarregal-o no ponto mais alto de outra peneira, e ser assim levado para a frente da machina;

2º, em uma machina para separar e catar café, como reivindicada em 1º, a combinação na frente da mesma de catadores duplos subdivididos, para catar o café segundo seu tipo ou qualidade, e, que permitem, caso se queira, a caldenção facil do café, depois de catado;

3º, em uma machina para separar e catar café, como reivindicada em 1 e 2, um dispositivo para limpeza das peneiras pela sua parte inferior, tendo escovas dispostas convenientemente em dous quadros, presos de maneira amovivel á parte superior da armação da machina, movidos por um puxavante ligado a um braco de manivela, tudo como descrito e representado no desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Unbelino Lopes & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.888, de 25 de abril de 1930):

Consiste em um quadro tendo ao centro a figura dos rins humanos, o nome característico: Cardiureno, e mais a firma dos requerentes: Unbelino Lopes & Comp., e o nome do lugar da residência: São Paulo, para ser registrada na classe 3 para distinguir um preparado do pharmaceutico, de sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Unbelino Lopes & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.889, de 24 de abril de 1930):

Consiste em um rectangulo tendo o lado superior formado por um angulo obtuso; internamente, na parte superior lê-se: O forte vence, e logo abaixo a figura de um leão que caminha sobre o prolongamento da perna do V. da palavra: Vigorinol, que está escripta parallelamente á firma do requerente: Unbelino Lopes & Comp., e o lugar da residência: São Paulo; um quadro na parte inferior formado por duas linhas rectas e duas em forma de cadeia e logo abaixo, novamente a firma e o lugar da residência dos requerentes; para ser registrada na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Unbelino Lopes & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.890, de 24 de abril de 1930):

Consiste na palavra Hypertensan, escripta dentro de um rectangulo, onde tambem se leem a firma dos requerentes: Unbelino Lopes & Comp., e o lugar da residência: São Paulo, para ser registrada na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico, da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro G. Comparato & Companhia Limitada, destinada aos artigos da classe 42 (deposito n. 16.891, de 24 de abril de 1930):

Consiste em dous rectangulos sobrepostos, tendo o de cima um trophéo ao centro, tendo-se na parte superior, em arco os dizeres: Imperador Fernet, e na parte inferior a firma dos requerentes sobre varios dizeres: no rectangulo in-

ferior em uma faixa ao centro lê-se: Distillaria Paulista, tendo de um lado a figura de um imperador e de outro lado um monumento; na parte superior lê-se: Especialidades da—; na parte inferior: São Paulo, para ser registrada na classe 42, para distinguir bebidas da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro G. Comparato & Companhia Limitada, destinada aos artigos da classe 42 (deposito n. 16.892, de 14 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular tendo na parte superior a palavra: Comparato, parallelamente á dizeres sobre aprovação e analyse no Departamento da Saude Publica, um quadro artistico onde se lê no centro: Quinado Paulista — Le Fantasia — Paulista, parallelamente encimados no centro, por uma comenda cercada lateralmente de medallhas de fantasia; na parte inferior em uma faixa lê-se: Distillaria Paulista — S. Paulo — Brasil, sobrepostos parallelamente; e logo abaixo sobrepostos parallelamente dizeres allusivos á sua composição e qualidade reconstituintes do organismo humano; e pede que mandeis registrar este conjunto como marca na classe 42 para distinguir productos de sua industria e commercio.

A marca, será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro G. Comparato & Companhia Limitada, destinada aos artigos da classe 42 (deposito n. 16.983, de 24 de abril de 1930):

Consiste em um quadrado artistico tendo ao centro em arco um garbado, onde se lê: Anisette, na parte superior tambem em arco lê-se: Distillaria Paulista e na parte inferior, horizontalmente, lê-se: Brilhante; na parte inferior, na moldura entre ornatos, lê-se: São Paulo; e pede que mandeis registrar este conjunto na classe 42, para distinguir bebidas da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Empresa Graphica "O Cruzeiro", destinada aos artigos da classe 50, i (deposito n. 16.894, de 24 de abril de 1930):

Consiste na palavra "Estadio" — escripta em caracteres de fantasia, sobrepostos em sentido descendente-lateral esquerda dos mesmos caracteres, collidindo a sombra da haste central da letra "E" com a haste inferior da letra "S" e o "O" final, com a sombra da letra "I" da referida palavra.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o titulo de um samario illustrado, incluido na classe 50, letra j e de sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Adriano da Rocha, destinada aos artigos das classes 21, 39 e 47 (deposito n. 16.895, de 24 de abril de 1930):

Consiste, no alto, da denominação: "Garage Victoria", seguida do nome do depositante, rua e numero do estabelecimento commercial, telephone; e, á es-

querda, venda gazolina, oleo automoveis em estadia; observa-se ao alto, ainda, no fundo destes dizeres, um galho de arvore estendido todo florido. No primeiro plano um automovel parado estando sentado no lugar da direcção um joven que olha para uma moça em pé, no plano principal com as pernas juntas e os bracos levantados em semi-circulo segurando com as mãos dous galhos de arvoredo, exprimindo na physionomia muita alegria e satisfação.

A marca poderá ser usada do modo mais conveniente, impressa ou gravada, em rotulos, taboletas, papeis, cartões ou em qualquer forma de propaganda commercial, dos artigos das classes 21, 29 e 27 variando em typos de letra, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro C. Fuerst & Comp., Liada., destinada aos artigos das classes 1, 5, 12 e 38 e 50, letra "j" (deposito n. 16.896, de 24 de abril de 1930):

Consiste na palavra "Principe", dentro de um campo formado por duas linhas longitudinaes parallelas, que em cada extremo do campo convergem em ponta.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 1, 5, 12, 38 e 50, letra j, de fabricação e commercio da depositante, taes como: tinta para impressão, chapas de zinco para machinas e autotypia, papel de diversas qualidades (excepto papel hygienico), papelão e punhos ou formas para cortar papelão.

Descrição da marca para que pediu registro José Joaquim Pinheiro, destinada aos artigos da classe 21 (deposito n. 16.897, de 24 de abril de 1930):

Consiste na representação de uma circumferencia, tendo atravessado sobre ella um parallelogrammo, á guiza do facho, encerrando a palavra "Rápidos".

No circulo veem-se, na parte superior, as palavras "Empresa Brasileira", sendo a primeira escripta em arco de circulo e separada da segunda por um pequeno traço de fantasia; na parte inferior, as palavras "Mudanças" "E." "Transportes", sendo esta ultima escripta em arco de circulo, tendo entre ellas a letra "E." escripta entre dous pontos.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir vehiculos para serviços, de mensageiros, transporte de mudanças e cargas, da industria e commercio, na classe 21, do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Florencio Costa, destinada aos artigos da classe 36 (deposito n. 16.898, de 24 de abril de 1930):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular guarnecida por uma vinheta de fantasia, tendo ao centro a parte superior de um arco de triumpho, vendendo sobre a cornija a palavra "Parisette" e abaixo da abertura do arco, dentro de um painel, veem-se as palavras "Marca Registrada".

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir meias de importação estrangeira, na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro José Joaquim Pinheiro, destinada aos artigos da classe 21 (deposito n. 16.899, de 24 de abril de 1930):

Consiste nas palavras "Empresa Brasileira de Mensagens, mudanças e transportes", tendo á esquerda, encerrado em um rectangulo, a figura de um rapaz uniformizado e de bicycletta, sobre a palavra "Rápidos" e esta sobre a palavra "Registrada", escripta entre parenthesis, e á direita um vehiculo (commummente chamado andorinha), puxado por quatro muares e guiados por um cocheiro, do chicote levantado e tendo a seu lado um moço.

Na face visivel do vehiculo vê-se, em sentido diagonal, a palavra "Rápidos".

Ao centro e sob as palavras "Empresa Brasileira de Mudanças e Transportes", veem-se as palavras "Fundada em 1910" e "Rápidos", escriptas em duas regras, sendo esta ultima sublinhada por traços e abaixo veem-se diversos dizeres concernentes ao genero de negocio, endereço e nome do depositante.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir vehiculos para serviços de mensageiros, transportes de mudanças e cargas, da industria e commercio, na classe 21, do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Rodrigues & Oliveira, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.900, de 24 de abril de 1930):

Consiste em rotulo de fantasia, confeccionado por um emblema, consistente em um horizonte por traz do qual se vê, entre montanhas, a lua irradiante e circulado curvelineamente por arabescos e palmas.

Na parte superior, em sentido curvelineo, leem-se as palavras "Café Sublime", nome característico e em seguida a inscripção "Quando nasce é para todos".

Nas partes lateraes veem-se diversos dizeres de reclame e intranscriptos diversos dizeres.

A marca poderá variar de côres e dimensões e servirá para distinguir o café torrado, moído e em grão de seu commercio e industria, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro A. Rodrigues & Oliveira, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.901, de 24 de abril de 1930):

Consistente em um rotulo rectangular, ornado por uma cercadura, tendo na parte superior a denominação "Café Sorriso", centralizado por uma creança, a qual se acha dentro de uma flor, cercada por dous ramos. Á esquerda vê-se a palavra "Rosa", á direita e na parte inferior dizeres de reclame.

A marca poderá variar de côres e dimensões e servirá para distinguir o café torrado, moído e em grão do commercio e industria dos requerentes, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro The Western Bottle Manufacturing Company, destinada aos artigos da classe 48 (deposito n. 16.902, de 24 de abril de 1930):

Consiste a dita marca no nome "Dr. West", escripto em um typo de letra característico, claro, em um fundo escuro, terminando por "s" e tendo por baixo

do ultimo "t" e "s" um oval com os dizeres "Weco Product".

A marca, que pôde variar em dimensão e cores, serve para distinguir artigos de perfumarias, artigos para toucador, preparados para dentes e para o cabelo, sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, de fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediu registro Walter Martins de Oliveira, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.903, de 24 de abril de 1930):

Consiste essencialmente das palavras "Oswaldina Martins", a qual servirá para distinguir um producto pharmaceutico, de uso interno, empregado no tratamento da Opilação-Verminoses, sob a forma de perolas gelatinosas.

A referida marca poderá variar de cor e tamanho e será usada tanto na rotulagem do preparado como sobre as caixas que lhes servem de envolvero ou quaesquer outras emballagens e papeis empregados na propaganda de seus productos.

Descrição da marca para que pediu registro Allis-Chalmers Manufacturing Company, destinada aos artigos da classe 7 (deposito n. 16.904, de 24 de abril de 1930):

Consiste na expressão "La Crosse". A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para cavadores para batatas, na classe 7 da distinguir arados, cultivadores, grades e fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Caruso & Comp. Ltda., destinada aos artigos da classe 44 (deposito n. 16.905, de 24 de abril de 1930):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Jubek". Acima da palavra "Jubek", lê-se "Cigarros" e abaixo "Extra Cortiça", seguidas de um desenho e finalmente o nome "José Caruso & Comp. Ltda."

A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lameiro, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.906, de 24 de abril de 1930):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Manitol", acompanhada do nome "Sociedade Anonyma Lameiro" e o endereço "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro D. Schewery, destinada aos artigos da classe 36 (deposito n. 16.907, de 24 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Chiffonetta", encerrada em um losango.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir meias, na classe 36, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu renovação do registro Sapolin Co. Inc., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 16.843, de 15 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo representando um portico sobre duas columnas jônicas, levando no entablamento a palavra "Celolite", em maiusculas grossas e na parte inferior estas palavras: Gersten-dorfer Bros., New York, U. S. A., em letras pequenas.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir esmaltes, tintas de esmalte, tintas, charões, verniz de laca, tintas de ouro, de alumínio, prateadas e bronzeadas, compostos de pintar em ornato, seccantes e oleos, tirador de tintas, preparados para soalho, tintas mineraes, tintas de coaltar, tintas impermeaveis, tintas a oleo, tintas a agua fria, tintas de artistas, tintas preparadas, tintas seccas, vernizes, côres, tintas de apparellhar e preparados para dar os acabados superficiaes (surfacers), incluídos na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

RECTIFICAÇÕES

Declara-se em tempo, para os devidos effectos, que nos contractos de numeros 44, 45, 47 e 48, para fornecimento ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, publicados no *Diario Official*, de 24 de abril corrente, á fls. 8.501 e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 44, de M. Ventura & Comp., para fornecimento de material cirurgico:

Artigo 22. Algodão hydrophilo, etc., a unidade é kilo e não como veio publicado;

Artigo 98. Mesa pequena, com duas prateleiras, etc. e não como está escripto;

Art. 152. Tesouras cirurgicas Collin, até 16 cms., e não como consta da relação.

Contracto n. 45, de Moreno Bórido & Comp., para fornecimento de material cirurgico:

A quantia empenhada por conta da verba "Hospital Nacional de Psychopathas" e sub-consignação "2. Instrumentos, etc." é de 695\$150 e não como está publicado;

Artigo 60. Esterilizador de metal numero 3, um, trinta mil réis (30\$000).

Contracto n. 47, de M. Ventura & Comp., par fornecimento de utensilios para laboratorios:

Artigo 290. Vidro com rolha de esmeril, de cor. p. 500,0 b/e, etc. e não como está publicado.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Contracto n. 48, de Moreno Borlido & Comp., para fornecimento de utensilios para laboratorios:

Artigo 12. Ampólas vãsias, 2 bicos, para 10 cc., etc., e não como consta da relação;

Artigos 219. Pipelas graduadas, etc., por 2 cc., uma, setecentos réis (\$700) e não como veio publicado.

Directoria da Contabilidade, em 25 de abril de 1930. — *Peretra Junior*, director geral.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado em onze de abril de mil novecentos e vinte e sete, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o agronomo Louis Saublens, para servir como especialista em pomicultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o agronomo Louis Saublens contractado em onze de abril de mil novecentos e vinte e sete para servir como especialista em pomicultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, acordaram o seguinte:

Primeiro — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na clausula oitava (8ª) do alludido contracto, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de trinta de abril de mil novecentos e vinte e sete e o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, do vinte e sete de dezembro do mil novecentos e vinte e nove, verba segunda (2ª) — Pessoal contractado — sub-consignação 1 — Gratificações, etc. resolve, de accordo com os ditos da referida sub-consignação, renovar o dito contracto pelo prazo de tres annos.

Segundo — A despesa com a pagamento da gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis (\$200.000), correrá, no actual exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia na escripturação desta Directoria Geral e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Terceiro — Ficam inantidas todas as clausulas do já referido contracto de onze de abril de mil novecentos e vinte e sete, que não forem expressamente revogadas pelo presente termo.

Quarto — O presente termo só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinto — O presente termo está isento do pagamento do sello proporcional, co-

brando-se a taxa de duzentos réis por linha, a que se refere o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros e Lauro Chaves Ferreira, e por mim, Achilles Coutinho da Silva Rocha, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terra de seccão da mesma Secretaria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Louis Saublens*. — Como testemunhas: *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Theophilo Coutinho da Silva Rocha*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dezeseis mil réis (16.800). Confere a cópia, *R. Campbell*, 1º official interino. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, o director da seccão.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem em conferencia e despachou com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, afim de agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de juiz de direito da Vara Eleitoral; e o Sr. Dr. Galdino Siqueira, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua promoção ao cargo de juiz da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes.

Tambem estiveram hontem no Palacio do Catete, o Sr. deputado Bias Bueno, para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio; e o Sr. general Nicolau Antonio da Silva, director de engenharia, afim de agradecer a S. Ex. a visita que lhe mandou fazer, quando fora victima de um accidente de automovel, em Niteroy.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão Oswaldo Rocha, dirigiu-se hontem à tarde para a Escola Polytechnica, onde assistiu e presidiu a cerimonia da collação de grão dos novos engenheiros daquelle instituto de ensino.

No embarque para os setis Estados dos Srs. D. Duarte Leopoldo e D. Antonio dos Santos Cabral, Arcebispos, respectivamente, de São Paulo e Bello Horizonte, o dos Srs. Bispos D. Guilherme Muller, de Barra do Piraí; D. Francisco de Campos Barreto, de Campinas; e D. José Carlos Aguirre, de Sorocaba, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguinte telegrammas:

Macedo — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que em sessão

de hoje da Camara dos Deputados o deputado Nelson Freire, depois de salientar a actuação de Vossa Excellencia no Governo da Republica e maneira que presidiu o grande pleito eleitoral do 1 de março, justificou a seguinte moção, unanimemente approvada: "A Camara dos Deputados do Estado de Alagoas, congratula-se com o eminente Sr. doutor Washington Luis, pelo modo porque esse preclaro brasileiro presidiu ao grande pleito eleitoral em que foi eleito o seu successor, o illustre estadista, senhor Dr. Julio Prestes, ao mesmo tempo em que assegura decalida e consciente solidariedade á sua obra politica e administrativa." Apresento a Vossa Excellencia respeitosa saudação. — *Firmo Lopes*, 1º secretario da Camara.

Pelotas — Este instituto congratula-se com Vossa Excellencia pelo descriptorio da medida autorizando o Banco do Brasil redesconto praças do Estado medida alta significação estabilidade respectiva commercio e industria. Saudações cordueas. — Pela Associação Commercial de Pelotas, *Francisco Bekrendorf*, presidente. — *A. Leite*, 1º secretario.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Pará; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *Diario Official*, Estado de Alagoas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado de S. Paulo; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Gerais*, Estado de Minas Geraes; *Diario do Governy*, Republica de Portugal; *Diario Official*, Republica de El Salvador; *Accão*, do Estado da Parahyba; *Mario de Pernambuco*, do Estado de Pernambuco; *Tribuna de Petropolis*, do Estado do Rio de Janeiro; *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *Diario Popular*, *A Gazeta*, *A Placeta*, *A Tribuna*, *A Capital*, *A Tarde e a Razão*, do Estado de São Paulo; *Correio do Povo*, *Diario da Tarde* e *A Voz do Sul*, do Estado do Rio Grande do Sul; *A Voz do Norte*, *Voz do Povo* e *O Liberal*, do Estado de Minas Geraes; *Jornal do Brasil*, *Gazeta de Noticias*, *O Paiz*, *A Noticia*, *O Globo*, *Gazeta da Bolsa*, *Gazeta dos Tribunes*, *A Defesa*, *A Victoria*, *O Rio de Janeiro*, *A. B. C.*, *Brasil-Ferro-Carrel*, *Boletim da Associação Christã de Moças*, *Boletim da Alfandega* e *Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographica Sanitaria*, da Capital Federal; *Boletim da União Pan-Americana*, Estados Unidos da America do Norte, *Moniteur Officiel du Commerce et de L'Industrie*, Republica Franceza.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 26, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia util;

Montapio Civil da Viação, de N a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na fahella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 às 15 horas e nos sabbados, das 11 às 14 horas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 24 de abril de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Ameaçador sujeito a chuvas, passando a instavel. Temperatura: Estavel á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: De sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador sujeito a chuvas passando a instavel, salvo a leste onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo a leste onde será estavel.

Estado do Sul — Perturbado com chuvas em S. Paulo, instavel passando a bom nas regiões litoranea e serra do Paraná e Santa Catharina e bom nas demais regiões desses Estados e no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel á noite e em ascensão de dia. Ventos: De suêste a nordeste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 23 às 15 horas do dia 24

O tempo foi ameaçador com chuvas e chuviscos entre 15 horas de hontem e 15 horas de hoje. A temperatura soffreu ligeiro declínio. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.0 e minima 19.0 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.6 e minima 19.0, respectivamente, ás 12 horas e 50 minutos e 5 horas e 30 minutos. Sopram ventos de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 24 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém	759.6	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	A	B
São Luiz.....	—	—	25.0	—	NE	2	2a	—	B	31.0	24.0	30.0	B	B	Ao°
Barra do Corda	58.0	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Grajahu	59.3	—	22.0	—	N	2	9b	—	I	33.0	16.0	0.0	—	B	B
Therezina (X).....															
Fortaleza	60.4	-4.3	27.0	-2.0	SE	2	9b	—	B	30.0	23.0	1.0	B	B	lo
Quixeramobim	62.3	-0.4	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	59.8	-0.8	27.0	-1.0	C	0	5a	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú	59.9	—	22.0	—	—	—	9a	—	B	34.0	22.0	20.0	B	B	Ao°
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna	60.4	—	28.0	—	E	2	5b	—	I	29.0	20.0	40.0	lo	Ao	Ao 2
Garanhuns (X).....															
F. Noronha	60.0	-1.0	28.0	1.0	SE	2	5a	Chão	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. Assucar	61.3	—	27.0	—	SW	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	I	B
Collegio	—	—	26.0	—	C	0	5b	—	I	29.0	22.0	0.0	I	I	B
Sant'Anna do Ipanema	—	—	24.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	—	21.0	2.0	B	I	lo
Aracajú.....	68.0	-0.6	26.0	-2.0	SE	2	9b	—	M	29.0	24.0	3.0	I	B	lo
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra	60.5	-0.3	25.0	-1.0	NW	2	5a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Caetité	64.2	0.2	19.0	-3.0	SE	5	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	63.1	-0.3	24.0	-2.0	NE	2	9b	Vagas	lo	28.0	23.0	19.0	I	I	lo
Porto Seguro.....	63.4	-0.3	27.0	0.0	S	2	9b	Chão	M	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	63.5	—	21.0	—	SE	2	9	—	—	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....															
Theop. Ottoni	62.4	0.7	23.0	-1.0	SW	2	9b	—	I	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Caxambú.....	66.6	0.8	18.0	-2.0	—	—	0	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço (X)....															
Cambuquira	64.5	0.8	19.0	-3.0	E	2	2a	—	B	—	13.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	66.0	1.1	18.0	-4.0	SW	2	2a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	65.7	4.0	19.0	-2.0	SE	2	2a	—	B	25.0	14.0	10.0	B	Ao°	B
Juiz de Fora (X)....															
Goyaz	763.0	—	24.0	—	E	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá	61.3	-1.6	21.0	-1.0	SW	2	2b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.9	-1.5	23.0	0.0	N	2	5a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso.....	60.5	1.0	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	B	B
Victoria	66.1	2.3	22.0	-6.0	N	2	9b	P. vgs.	M	29.0	21.0	17.0	I	I	A
C. do Itapemerim...	70.5	3.5	21.0	-4.0	C	0	8b	—	I	28.0	20.0	25.0	lo	—	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 24 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.1	2.7	22.0	0.0	N	2	9b	Vagas	I	26.0	19.0	22.0	Ao K	Ao°	A°
Campos.....	67.4	5.4	22.0	-1.0	S	2	9b	—	M	28.0	20.0	54.0	Ao 2	A°	Ao 2
Parahyba do Sul	66.2	2.1	23.0	-2.0	C	0	9a	—	B	28.0	18.0	2.0	I	I	I
Friburgo.....	67.6	1.5	17.0	5.0	N	2	9b	—	I	21.0	14.0	8.0	B	Ao°	A°
Petropolis.....	68.5	1.9	15.0	-3.0	SE	2	9e	—	Io	20.0	14.0	40.0	Ao 2	Ao 2	Ao°
Rezende.....	67.2	2.3	20.0	-3.0	E	2	9b	—	I	31.0	17.0	9.0	Ao	B	Ao°
Therezopolis.....	67.7	1.4	16.0	-2.0	SW	2	9b	—	Mo°	21.0	15.0	35.0	Ao°	Ao 2	Ao 2
Cabo Frio.....	68.0	2.2	23.0	-3.0	SE	2	9b	P. Vgs.	I	27.0	22.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	—	—	22.0	-1.0	SE	2	9b	P. Vgs.	I	24.0	20.0	64.0	Ao 2	Ao	Ao°
São Paulo.....	66.1	-0.4	19.0	1.0	NE	2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Santos.....	67.9	0.0	22.0	-1.0	C	0	9b	Vagas	I	26.0	19.0	10.0	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	61.7	—	22.0	—	E	5	9a	—	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	65.2	—	17.0	—	SE	2	5a	—	B	25.0	13.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	68.2	0.0	18.0	0.0	E	5	5b	—	I	24.0	15.0	0.0	I	A°	A°
Campinas.....	65.5	0.0	19.0	-2.0	SE	5	0	—	B	26.0	15.0	0.0	I	B	B
Curitiba.....	68.9	-0.5	15.0	1.0	E	2	9b	—	I	19.0	12.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	69.2	-0.2	18.0	-2.0	S	2	5b	P. Vgs.	M	19.0	17.0	1.0	I	I	A°
Guarapuava.....	68.9	1.4	14.0	-2.0	E	2	9a	—	B	18.0	11.0	0.0	B	—	B
Palmas.....	67.6	1.5	13.0	-3.0	NE	5	9b	—	I	19.0	11.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	69.1	-1.3	19.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	23.0	17.0	1.0	I	I	A°
Lages.....	66.8	—	12.0	—	NE	5	9b	—	M	19.0	7.0	0.0	B	B	A°
Herval.....	68.3	-0.1	17.0	3.0	NE	5	5a	—	B	25.0	13.0	0.0	I	B	B
S. Francisco.....	69.1	-1.0	17.0	-1.0	S	2	9b	P. Vgs.	Io	21.0	13.0	2.0	I	I	Io
Porto Alegre.....	67.6	-3.3	18.0	5.0	E	2	0	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	63.7	—	16.0	—	SE	2	0	—	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	63.9	-4.0	17.0	6.0	NE	2	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas.....	66.9	—	18.0	—	NE	2	5a	—	B	21.0	12.0	0.0	I	I	B
Montevideo.....	66.2	-5.2	11.0	1.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.6	—	16.0	—	NE	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucrc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú e em outras localidades com 34°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 7°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, amigador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) churiscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (R) resaca; (S) orvalho; ag, aguçeiro; ge, geada; hs, halo solar; lu, halo lunar; es, corôa solar; el, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, com chuvas em pontos esparsos, acompanhadas de trovoadas em pontos de Pernambuco. Às 9 horas de hoje, o tempo era perturbado, com chuvas em pontos de Sergipe e Bahia. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis, fracos, tendo sido registradas rajadas frescas em alguns pontos. Do Amazonas, Piauí e Parahyba, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom em Goyaz e Mato Grosso, perturbado em Minas e mau com chuvas em Espírito Santo e Estado do Rio, sendo-as fortes nesse ultimo Estado. Às 9 horas de hoje, o tempo era incerto no Estado do Rio, com chuvas em alguns pontos e bom nos demais Estados, com chuviscos em Conceição. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variáveis, fracos, tendo sido registradas rajadas frescas em pontos de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e ligeiramente perturbado nos demais Estados, tendo chovido em pontos de São Paulo. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom no Rio Grande do Sul e perturbado ligeiramente nos demais Estados. A temperatura declinou em São Paulo e Paraná e elevou-se no Rio Grande do Sul. Os ventos predominaram de nordeste fracos no Rio Grande do Sul e foram variáveis, fracos, nos demais Estados.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saens Penha
Maxima.....	25.8	—	—	23.4	23.0	—	—	22.4	23.0	23.0	23.4	23.2	—
Minima.....	16.5	—	—	19.0	19.1	—	—	19.0	19.4	18.5	19.2	18.4	19.2
Chuva.....	—	—	—	20.8	136.1	—	—	93.0	67.3	70.2	83.8	64.0	61.5

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema.....	0.62	-0.02	Pirapora.....	0.97	-0.03
Jacarehy.....	0.44	-0.02	S. Francisco.....	2.09	0.09
Caçapava.....	1.00	0.09	Januaria.....	2.60	-0.10
Pindamonhangaba.....	1.00	-0.09	Carinhania (X).....		
Guaratinguetá.....	1.10	-0.13	Rio Branco.....	2.20	0.15
Rezende.....	0.66	0.00	Barra do Rio Grande.....	3.51	0.09
Barra do Pirahy.....	1.97	0.25	Pemanso.....	1.35	—
Anta.....	1.14	-0.04	Joazeiro.....	2.14	0.12
Porto Novo do Cunha.....	0.90	0.01	Cabrobó.....	1.86	—
S. Fidelis.....	2.57	-0.03	Piranhas.....	4.03	-0.12
Campos.....	7.34	-0.10	Penedo.....	1.83	0.08
Rio Itajahy Assú — Dia 24:			Bacia Amazonica — Dia 23:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul.....	1.69	-0.01	São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labre (X).....		
Hansa.....	0.65	0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.65	-0.11	Itacoatiara X.....		
Indayal.....	0.86	0.00	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.40	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.43	-0.17	Tanerinha (X).....		
Ilhota.....	1.10	-0.10	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 24 — Entrará em ligeira ascensão entre Barra do Pirahy e Campos e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará em declino entre Porto Real e Januaria e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda	9.30	N 7	SSE 6	SE 8	SE 10	SE 8	—	—	—	2.100 ms.	
Maceió (X)	9.30										
Ondina (XX)	9.30										
Cuyabá (XX)	7.30										
Porto Seguro	9.30	S 8	SSE 11	SSE 8	SE 8	SE 8	—	—	—	2.340 ms.	
Victoria(XX)	9.30										
Campos (XX)	9.30										
Mendes (XX)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	NE 2	ESE 4	SE 7	SE 3	ENE 4	—	—	—	2.100 ms.	
Rio de Janeiro (XX)	13.30										
Santos (XX)	9.30										
Curityba (XX)	9.30										
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre	9.30	NE 9	NNE 9	NNE 7	NE 8	—	—	—	—	1.850 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Andaluzia Star, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 10 horas, objectos para registrar até 9 horas, cartas para o interior da Republica até 10 horas, idem, idem, com porte duplo até 11 horas e cartas para o exterior da Republica até 11 horas.

Itatinga, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até 6 horas.

Baependy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas cartas para o interior da Repu-

blica até 5 1/2 horas e idem idem, com porte duplo, até 6 horas.

Itaquera, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até 8 horas.

Amanhã:

Arlanza, para Bahia, Recife, Madeira, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 horas e idem, idem, com porte duplo até 6 horas e cartas para o exterior da Republica até 6 horas.

Diulio, para Cadiz Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até 7 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 8 1/2 horas.

Nota:

Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 horas/.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Inglaterra, Alemanha Estados Unidos Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 113/128	5 105/128
Sobre Paris	\$333	\$335
Sobre Italia	—	\$117
Sobre Alemanha	—	28029
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$238
Sobre Belgica (ouro)	—	18188
Sobre Hespanha	—	18077
Sobre Suissa	—	18653
Sobre Suecia	—	28287
Sobre Noruega	—	28278
Sobre Dinamarca	—	28278
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	8\$370	88485
Sobre Montevideo	—	78970
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38322
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	38420
Sobre Japão (yen)	—	48220
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18200

Moedas

Vale-ouro por 1\$000	48567
Libras (papel)	428800
Dollars (papel)	8\$550
Escudos (papel)	\$110
Liras (papel)	\$165

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	721\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	983\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	991\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.535)	169\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices municipaes de Iguaçu, de 200\$, 9 1/2 %, port.	100\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	680\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	99\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	62\$000
Banco do Brasil	440\$000
Companhia Brasil Industrial	230\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	260\$000
Companhia de Seguros Previdente	2:505\$000

Vendas por alvará

5 Companhia de Seguros Previdente..... 2:505\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, resolveu fazer cessar a suspensão imposta em data de 7 do corrente mez ao corretor Pedro Ferreira Pontes, visto terem desaparecido os motivos que a leyraram a adoptar tal medida.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 25 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril	15\$000	14\$450	14\$800	14\$300	—
Maio	14\$900	14\$250	14\$650	14\$200	—
Junho	14\$875	14\$275	14\$675	14\$200	—
Julho	14\$600	14\$225	14\$500	14\$150	—
Agoŕo	14\$500	14\$150	14\$100	14\$125	—
Setembro	14\$300	14\$175	14\$100	14\$100	—
Vendas	—	—	250 saccas	—	250

Mercado: pregão de abertura e pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Prego do typo 7, 21\$500 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 7.353 saccas.

O syndico. J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

	Saccas
Entradas	11.133
Saídas	5.624
Consumo local	500
Existencia	332.208
Mercado calmo.	
Pregos:	
Typo 3	23\$700
Typo 4	23\$200
Typo 5	22\$700
Typo 6	22\$200
Typo 7	21\$700
Typo 8	20\$700

Assucar

	Saccas
Entradas	5.703
Saídas	6.624
Existencia	336.437
Mercado frouxo.	

Preços:	
Branco crystal	26\$000 a 28\$000
Demeraras	22\$000 a 24\$000
Mascavinho	20\$000 a 23\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

Entradas	Fardos 635
Sahidas	345
Existencia	5.431

Preços:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38\$000
Typo 5	33\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35\$500
Typo 5	31\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$500
Typo 5	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 22 DE ABRIL DE 1930

Servindo de presidente Sá Filho — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes, Sá Filho, servindo de presidente, os deputados Porto, Brantio, Burlamaqui, supplente Eugenio, e o director da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando, com causa justificada, os deputados Teixeira e Leite.

Expediente:

Um officio da Junta commercial do Paraná, accusando e agradecendo o relatório desta Junta Commercial, relativo ao anno de 1929. — Archive-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, "Banco Comercio e Industria do Rio de Janeiro, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (eleição do cargo vago, etc.). — Deferido.

Da Companhia Santa Cruz, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Industrial Friburguense, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Rio Vição, S. A., para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (liquidação). — Deferido, pelo parecer.

Da Companhia Adriatica de Seguros (Riunione Adriatica di Sicurtà), para o archivamento do *Diario Official* (modificação da concessão). — Indeferido, pelo parecer.

De Barros, Polito & Calleri, Martins & Duarte, Felix & Monteiro, Ferreira & Amaral, Limitada; Carballido & Nunes, Guimarães, Areosa & Comp., Limitada; Manoel Baptista & Comp., J. Garcia & Gonçalves, Ignacio & Gaspar, M. J. Martins & Comp., J. Alves & Rocha, M. S. Lino & Comp., Pareto Torres & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Otto Lynch & Comp., Durão & Azevedo, P. Culmant & Comp., Limitada, Mattos & Marques, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Irmãos Ferraro, Sendas & Comp., Araujo, Ribeiro & Comp., Espirito Santo & Almeida, Fernando Esteves & Comp., Ribeiro da Cruz & Comp., Rocha Couto & Comp., Pinheiro Ferreira & Comp., Heitor, Ribeiro & Comp., Braga & Lanaro, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Americo & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido, unicamente quanto a firma.

De J. A. Bastos & Comp., para o archivamento de sua

alteração de contracto. — Deferido. Cancele-se o registro da firma substituida.

De Alfredo Ferreira & Comp., Azevedo & Costa, J. A. de Oliveira & Comp., Nunes de Souza & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Americo & Castro, para o archivamento de seu distracto parcial. — Indeferido, pelo parecer.

Da Propaganda Carioca, Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Declarem a nacionalidade e façam reconhecer as firmas.

De Barros, Polito & Calleri, Moreira & Borges, Alonso & Gonzalez, Castro, Carvalho & Comp., Sidi & Hayun, A. Mariño & Comp., Reis, Alvim & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Corrêa de Mattos & Comp., Marx & Comp., Limitada, Nunes de Souza & Comp., Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De E. P. Bandeira, Antonio dos Santos Diniz, Ribeiro, Tavares & Dias, Kanariak & Nascimento, J. O. Antunes & Comp., Espirito Santo & Almeida, João Calfa, Manoel Gonzalez Alonso, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Moyses Augusto Lopes, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Santoro, Cesario & Comp., para o registro de sua firma. — Cumpram a exigencia do parecer.

De Fonseca, Costa & Cuna, para o registro de sua firma. — Cumpram a exigencia do parecer.

De Otto Lynch & Comp., pedindo registro da autorização para commerciar da socia D. Clotilde Costa de Albuquerque e Mello. — Indeferido, pelo parecer.

De Ivan Augusto Gonçalves de Freitas, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu pae Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas. — Deferido.

De Itacolomy & Bernardino, pedindo annotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Annote-se.

De Agostinho Cunha, pedindo annotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Annote-se.

De Manuel Gonzalez Fernandes, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de 2 filiaes). — Annote-se.

De Antonio da Silva Azera, para o cancelamento da sua firma. — Cancele-se.

Sessão de 22 de abril de 1930

Contractos:

De Carballido & Nunes, firma composta dos socios solidarios Francisco Carballido e João Nunes Cardoso, para o commercio de botequim e leiteria, á avenida Suburbana n. 2.814, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ignacio & Gaspar, firma composta dos socios solidarios Joaquim Ignacio Garcia e Manoel Alves Gaspar, para o commercio de bebidas etc., á rua Frei Caneca n. 476, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Guimarães, Areosa & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Antonio Guimarães, Lauro Augusto Teixeira de Freitas, Arnaldo Areosa e Mario Areosa, para o commercio de olaria, á rua Judith Quintanilha n. 261, com capital de 85:000\$, prazo indeterminado.

De Barros & Polito, Limitada, firma composta dos socios solidarios João Polito e José de Barros, para o commercio de calçados, á rua Republica do Perú n. 117, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Pareto Torres & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Oscar Pareto Torres e Dr. Nelson dos Reis Torres, para o commercio de compra e venda de terrenos, á praça Olavo Bilac n. 11, com capital de 50:000\$, prazo 5 annos.

De Ferreira & Amaral Limitada, firma composta dos socios solidarios Seraphim Ferreira e Manoel Mathias do Amaral, para o commercio de accessorios para automoveis, á rua Machado Coelho n. 61, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Felix & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Americo Felix e Antonio Monteiro, para o commercio dealhados etc., á rua Maria Benjamin n. 46, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De J. Garcia & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Manoel Gonçalves de Araujo e João Garcia Blanco, para o commercio de botequim, á rua André Pinto n. 209, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De M. J. Martins & Comp., firma composta do socio solidario Manoel José Martins e dos socios de industria Domingos José Pinto dos Santos e Abilio Mario Nunes Capdeira, para o commercio de café e confeitaria, á rua Felippe Cardoso ns. 21 e 23, com o capital de 100:000\$, prazo 5 annos.

De Martins & Duarte, firma composta dos socios solidarios Domingos e José da Silva Duarte, para o commercio de secos e molhados, á Estrada da Freguezia n. 602, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado;

De J. Alves & Rocha, firma composta dos socios solidarios Adriano Jesus Alves e Antonio da Rocha Almeida, para o commercio de restaurante, á rua Paroquial n. 3, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado;

De Manoel Baptista & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Baptista da Silva e do commanditario Raphael Colucci, para o commercio de sapateiro, etc., á rua da Conceição n. 74, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado;

De M. S. Lino & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva Lino e Antonio Pereira da Costa, para o commercio de estaleiros, á rua Sacadura Cabral n. 154, com o capital de 1.000:000\$, prazo cinco annos.

Alterações de contractos:

De Fernando Esteves & Comp., o capital social fica elevado a 200:000\$000;

De J. A. Bastos & Comp., o capital social passa a ser de 450:000\$ e a firma social modificada para S. M. Vasconcellos & Comp.;

De Ribeiro da Cruz & Comp., retira-se o socio Alfredo Osorio do Valle, recebendo a importancia de 44:730\$540;

De Rocha Couto & Comp., alterando a clausula sexta do seu contracto social;

De Heitor Ribeiro & Comp., pelo fallecimento do socio Zeferino Rebello de Oliveira, recebendo os seus herdeiros a importancia de 511:135\$300.

De Braga & Lanaro, alterando a clausula quinta do seu contracto social;

De Araujo, Ribeiro & Comp., o capital social passa a ser de 160:000\$000;

De Sendas & Comp., retira-se o socio Francisco Antonio Sendas, recebendo a importancia de 91:656\$127, continuando a sociedade com os demais socios;

De Espirito Santo & Almeida, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Antonio de Almeida Santos;

De Irmãos Ferraro, retira-se o socio Humberto Ferraro, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios;

De Americo & Comp., retira-se a socia D. Maria Baptista de Graça, recebendo a importancia de 21:222\$090, continuando a sociedade com os demais socios;

De Pinheiro Ferreira & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social;

Distractos:

De Barros, Polito & Calleri, retiram-se os socios, José de Barros recebendo a importancia de 500\$000, o socio, João Polito recebendo a importancia de 37:000\$000 e o socio, Mario Calleri recebendo a importancia de 3:000\$000.

De Moreira & Borges, retira-se o socio, Francisco Moreira Pinto recebendo a importancia de 2:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio, José Borges na importancia de 2:500\$000.

De Alonso & Gonzalez, retira-se o socio, Manoel Alonso Dominguez recebendo a importancia de 24:652\$125, ficando com o activo e passivo o socio, Francisco Gonzalez Alonso na importancia de 24:526\$125.

De Castro, Carvalho & Comp., retiram-se os socios, Alceu de Carvalho nada recebendo, o socio, Karl Paul Max Vetter nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Sebastião de Castro na importancia de 31:325\$500.

De A. Mariano & Comp., retiram-se os socios, Aluizio Mariano recebendo a importancia de 5:830\$030, os socios Agenor Rodrigues da Silva e Manoel Pereira Lopes recebendo cada um a importancia de 177\$860.

De Reis, Alvim & Comp., retiram-se os socios, Cesar Augusto dos Reis e Jayme Marques Alvim recebendo cada um a importancia de 45:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, José Maria de Pina Gouvêa na importancia de 30:000\$000.

De Sidi & Hayun, retira-se o socio, José Hayun nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Salvador Sidi na importancia de 39:427\$300.

Firmas individuais:

De Antonio dos Santos Diniz, para o commercio de botiquim e bilheres, á rua São Christovão ns. 637 e 639, com capital de 20:000\$000.

De E. P. Bandeira, para o commercio de perfumarias, á rua Mercilio Dias n. 16, com capital de 10:000\$000.

De Manoel Gonzalez Alonso, para o commercio de quitanda, á rua AIL ns. 20 e 22, com capital de 6:000\$000.

De João Galla, para o commercio de calçados, á rua Hadcock Lobo n. 452, com capital de 25:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA.

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
25 de abril de 1930...	477:986\$457	499:175\$360	278:511\$097	914:003\$969	4.189:515\$066
25 de abril de 1929...	4.011:709\$942	469:155\$478	512:255\$164	2.441:003\$468	2.686:257\$632
Diferença para menos em 1930	533:723\$485	569:980\$118	233:743\$307	1.232:999\$199	1.496:742\$566
Receita do mez:					
De 1 a 25 de abril de 1930	9.542:086\$673	4.087:435\$909	5.454:650\$764	18.667:319\$796	21.421:970\$560
De 1 a 25 de abril de 1929	16.454:461\$229	7.391:581\$921	9.062:879\$308	33.757:354\$633	42.820:233\$941
Diferença para me- nos em 1930	6.912:374\$556	3.304:146\$012	3.608:228\$544	15.090:034\$837	18.698:263\$381
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1930...	45.230:000\$556	19.286:228\$890	25.943:774\$666	88.080:207\$340	114.023:979\$066
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1929..	63.448:469\$197	28.109:565\$078	35.338:904\$119	128.376:383\$741	163.715:287\$630
Diferença para me- nos em 1930	18.218:468\$341	8.823:336\$188	9.395:132\$453	40.296:176\$371	49.691:308\$824

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 43567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 23 de abril de 1930...	10.243.852\$082 497.772\$180
1930.	10.741.554\$862
Em igual período de 1929.	11.272.868\$800
Diferença para menos em 1930.	2.531.313\$038
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de abril de 1930.	63.616.195\$077
Em igual período de 1929.	69.966.001\$062
Diferença para menos em 1930.	6.349.805\$985

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1930...	10.741.554\$862
Em 25 de abril de 1930.	459.176\$196
1930.	11.201.031\$358
Em igual período de 1929.	13.669.184\$858
Diferença para menos em 1930.	2.468.153\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de abril de 1930.	64.075.671\$573
Em igual período de 1929.	70.362.317\$120
Diferença para menos em 1930.	6.286.645\$547

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, para a execução de concertos em diversas machinas de escrever do Juizo de Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, e desta directoria, abaixo relacionadas.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, sendo a primeira sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas ou rasuras, entrelinhas, resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos mencionados concertos, não sendo tomadas em consideração as que não trouxerem preços para todos os concertos.

3ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concurrentes em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade, da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 12 de maio proximo.

4ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

5ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens, não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

6ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada a preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional e si todos forem nacionaes será resolvida á sorte.

7ª — As contas serão apresentadas, dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$000), os contractantes que não o fizerem.

Relação das machinas a serem concorr-

tadas

Directoria de Contabilidade:

"Royal" n. 461.180 — 10.
"Underwood" n. 388.838.
"Royal" n. 655.981 — X.
"Royal" n. 889.876 — X — 18.
Juizo do Alistamento Eleitoral:
"Remington" n. 153.337 — 12.
"Remington" n. 97.587 — 12.
"Remington" n. 157.338 — 12.
"Remington" n. 160.150 — 12.
"Remington" n. 156.985 — 12.
"Royal" n. 1.247.819 — 18.
"Royal" n. 1.195.835 — 18.
"Royal" n. 1.188.136 — 18.

Directoria de Contabilidade, em de abril de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accôrdo com o artigo n. 1.095 § 2º do Regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no proximo dia 30, ás 15 horas, o immovel da rua Alvaro Ramos n. 159, ficando disposto, pelo presente edital a comparecer a ella, querendo, os representantes legais, interessados ou proprietarios do mesmo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930.
— Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze de maio de 1930, ás doze horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas, na ala direita do edificio, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de abril de 1930, á folha 7.983-84. — *Manoel Cassius Bertink*, director geral, interino.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Policia do Distrito Federal, publicado á pagina 8.296, do *Diario Official*, de 20 do corrente.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, pags. 7.906 e 7.907.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no "*Diario Official*" (supplemento), de 25 do corrente, paginas ns. 25 e 26.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Belmiro dos Santos, Valentim José Ferreira, Max Christian Sauer, Edgard Santos Rosa, Izabel Dias Fonseca Soares, Diogo Joaquim Corrêa Vallim, Augusto Guilherme Pereira de Carvalho, Francisco de Lima e Silva, Adolpho dos Santos Machado e Francisco Bassi.

Prova pratica — Geraldo Ferreira.

Prova regulamentar — José Sergio de Mello.

Turma suplementar — Sizinio Francisco da Silva, Augusto da Silva, Antonio Gomes de Mattos, Joveino José de Calazans e Antonio Augusto Lobão.

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Julio Tostes Machado, Laura Gusmão Pereira Lessa, José Alberto Marques Guimarães, Manoel Francisco Affonso, José Romero Hernandez, Manoel Figueira Pinheiro, Sebastião Lopes de Campos, Benedicto Lucas Vicente, Cecilio de Freitas Coelho e João Rodrigues da Silva.

Prova pratica — Luiz Firmino da Silva e Gumerindo Affonso Gomes.

— Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvados — Jaymerina Corrêa da Silva, Americo Ferreira Pinto, Rubem Moura, Levi Moura, Dario da Silveira Sarmiento, Flaviano Lomba de Oliveira, Alexandre Kollet, Antonio Rodrigues Vaz, Alberto Manoel de Souza, Felippe

Moreira Caldas, Alvaro Andrade Lopes
Molina, Gustavo Gonçalves de Senna e
Silva Filho, João Ribeiro dos Santos,
Antonio da Cunha, Remigio Garcia
Fuentes e Luiz Guimarães Fernandes
Pinheiro.

Reprovados — Sete.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de abril
de 1930. — O inspector geral, *Armando
Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta inspectoria, dentro
do prazo de 48 horas, para responder
por infrações do Regulamento do
Transito, na conformidade do art. 365,
os proprietários e conductores dos ve-
hiculos abaixo discriminados:

Dia 20 de abril de 1930

Omnibus:

N. 46, Light and Power, art. 144 —
Proprietaria.
N. 100, Light and Power, art. 248 L
— Proprietaria.
N. 138, Auto Omnibus, S. A., artigo
248 L — Proprietaria.
N. 158, Empresa N. A. Vição, Li-
mitada, art. 144 — Proprietaria.
N. 190, Empresa N. A. Vição, Li-
mitada, art. 81 — Proprietaria.
N. 191, Empresa N. A. Vição, Li-
mitada, art. 144 — Proprietaria.
N. 215, Empresa N. A. Vição, Li-
mitada, art. 248 L — Proprietaria.
N. 295, Light and Power, art. 144 —
Proprietaria.

Carga:

N. 2.974, Companhia Telephonica
Brasileira, art. 248 L — Proprietaria.
N. 3.615, A. Prestes & Comp., Li-
mitada, art. 248 L e I — Proprietarios.
N. 36, Julio Emeingt, art. 248 L —
Proprietario.

Passageiro:

N. 208, Bernardo Mello, art. 144 —
Proprietario.
N. 272, José Garcia Aragão, arts. 102,
141 e 115 — Proprietario.
N. 552, Assis Gomes, art. 144 —
Proprietario.
N. 762, Laure R. Jardim, art. 144 —
Proprietario.
N. 818, João Procopio Ferreira, arti-
go 144 — Proprietario.
N. 957, Antonio Alves Ferreira, ar-
tigo 248 L — Proprietario.
N. 1.497, José da Motta, art. 248 L
— Motorista.
N. 1.554, Joaquim Pereira, art. 248
L — Motorista.
N. 1.587, Antonio Alves, art. 248 L
— Motorista.
N. 1.635, Jordão A. Baptista, art. 84
— Motorista.
N. 1.678, Max G. Freitas, art. 248 L
— Proprietario.
N. 1.756, Hydio Guimarães, art. 144
— Proprietario.
N. 1.870, João Lopes, art. 81 — Mo-
torista.
N. 1.895, Alexandre Oliva, art. 248
L — Proprietario.
N. 1.927, Oswaldo P. Caldas, artigo
248 L — Motorista.
N. 1.957, Luiz F. Oliveira, art. 144
— Motorista.
N. 2.404, Jorge S. Gama, art. 79 —
Proprietario.

N. 2.728, Dr. Astolpho Rezende, ar-
tigo 92 — Proprietario.
N. 2.783, Theodorico Vianna, artigo
144 — Motorista.
N. 2.833, Dr. Henrique Costa, artigo
144 — Proprietario.
N. 2.835, Antonio José Teixeira, ar-
tigo 248 L — Motorista.
N. 3.026, Francisco Teixeira Mar-
ques, art. 81 — Proprietario.
N. 3.045, Zacharias Mello, art. 248 L
— Motorista.
N. 3.140, Antonio M. Palma, art. 248
L — Proprietario.
N. 3.442, Oswaldo M. Silva, art. 84
— Motorista.
N. 3.563, João M. Filho, art. 144 —
Proprietario.
N. 3.717, Victor M. Muller, art. 248
L — Proprietario.
N. 3.913, Victoriano Borges, art. 144
— Proprietario.
N. 3.974, Léonel Antonio, art. 248 L
— Proprietario.
N. 4.290, Manoel Pereira Cruz, arti-
go 144 — Motorista.
N. 4.350, Alberto Coimbra, art. 248
L — Proprietario.
N. 4.425, Julio Machado, art. 248 L
— Motorista.
N. 4.670, Elpidio Dias Sacramento,
arts. 98 e 248 L — Motorista.
N. 4.999, Cezar Proença, art. 144 —
Proprietario.
N. 5.060, Albano Ferreira, art. 79 —
Motorista.
N. 5.144, Manoel P. Camara, art. 144
— Proprietario.
N. 5.282, Manoel Jesus Alves, artigo
248 L — Proprietario.
N. 5.336, Manoel João Rebello, artigo
248 L — Motorista.
N. 5.449, J. Ambrey, art. 144 —
Proprietario.
N. 6.003, Alvaro Ferreira, art. 144
— Motorista.
N. 6.433, Jordão P. Corrêa, art. 144
— Proprietario.
N. 6.518, Clemente Leão, art. 144 —
Motorista.
N. 6.520, Paulo Sá Carvalho, art. 144
— Proprietario.
N. 6.715, Manoel Rodrigues, art. 144
— Motorista.
N. 6.780, Benedicto Grumulos, arti-
go 81 — Motorista.
N. 6.861, Jacintho C. Leite, art. 81
— Motorista.
N. 6.999, Francisco Magalhães, arti-
go 248 L — Motorista.
N. 7.185, Armando Moreira, art. 144
— Proprietario.
N. 7.251, Francisco Antonio Gomes,
decreto municipal. — Proprietario.
N. 7.285, José Silva Oliveira, art. 144
— Motorista.
N. 7.383, Antonio Martins, art. 248
L — Motorista.
N. 7.823, José Martins Pinheiro, ar-
tigo 159 — Proprietario.
N. 7.926, João Sá Freire Paes, arti-
go 248 L — Proprietario.
N. 7.931, Tenente Gilberto Saboya,
art. 144 — Proprietario.
N. 8.091, Oclavio S. Mossa, art. 144
— Proprietario.
N. 8.349, Othelo C. Pinto, art. 144
— Proprietario.
N. 8.433, Antonio Miguel, art. 144 —
Motorista.
N. 8.475, Francisco V. Caminha, ar-
tigo 144 — Motorista.
N. 8.602, Antonio da Cunha, art. 144
— Motorista.
N. 8.965, Manoel Nogueira, art. 84
— Motorista.
N. 9.460, João Ferreira de Assis, ar-
tigos 100 e 102 — Motorista.

N. 9.677, Pedro H. Cavalcante, arti-
gos 144 e 248 L — Motorista.
N. 9.778, Antonio C. Tavares, arti-
gos 144 e 248 L — Motorista.
N. 9.849, Alexandre Varisco, artigos
144 e 248 L — Motorista.
N. 9.853, Francisco R. Rocha, arti-
gos 144 e 248 L — Motorista.
N. 9.962, D. Maria Candida Souza,
arts. 144 e 248 L — Motorista.
N. 10.469, Albertino Tavares, arti-
gos 144 e 248 L — Motorista.
N. 11.016, Avelina Alves, arts. 102
e 257 — Motorista.
N. 11.086, Mario Augusto Azevedo,
art. 248 L — Motorista.
N. 11.107, Antonio P. da Cruz, ar-
tigo 144 — Motorista.
N. 11.133, Adolpho Santos, art. 248 L
— Proprietario.
N. 11.198, Edgard Vianna, art. 248 L
— Proprietario.
N. 11.326, Companhia Constructora
Nacional, S. A., art. 144 — Proprie-
taria.
N. 11.415, Waldemar Silveira, artigo
144 — Proprietario.
N. 11.471, Luiz M. Antunes, artigos
159 e 144 — Proprietario.
N. 11.655, Dr. Flavio Silva, art. 144
— Proprietario.
N. 11.712, Tenente José B. Souza,
art. 144 — Proprietario.
N. 11.713, Alvaro Rodrigues, art. 144
— Motorista.
N. 11.776, Manoel F. Oliveira, artigo
144 — Proprietario.
N. 12.197, Companhia Antartica
Carioca, art. 144 — Proprietaria.
N. 12.227, Manoel Antonio Santos,
art. 248 L — Motorista.
N. 12.260, Antonio M. Veiga, artigo
144 — Proprietario.
N. 13.119, João Augusto Monteiro,
art. 88 — Proprietario.
N. 13.525, Manoel P. Santos, artigo
248 L — Motorista.
N. 13.696, Dr. Elisario Costa, arti-
go 248 L — Proprietario.
N. 13.970, Waldemar Silva Pinto, ar-
tigo 144 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas im-
porta na remessa dos autos ao Juizo Fe-
deral no prazo regulamentar, de accor-
do com o art. 364, do regulamento que
baixou o m. decreto n. 15.614, de 16,
de agosto de 1927.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de abril
de 1930. — O inspector, *Armando Ber-
nardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
NENTE

Chamo a attenção dos interessados
para o edital publicado no "Diario Of-
ficial" do dia 16 de abril do corrente
anno, paginas 8.076 e 8.077, relativo á
concorrência administrativa permanente
para o fornecimento a este ministerio,
no corrente anno, de um fogão para a
cozinha dos sub-officiaes da Escola
Naval.

Comissão de Concorrências da Mari-
nha, em 28 de abril de 1930. — *Antonio
Anteoles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" do dia 12 de abril do corrente anno, paginas 7.777 a 7.779, relativo á concorrência publica para a construção de um batelão a motor para o Depósito Naval do Rio de Janeiro, e rectificação publicada no "Diario Oficial" do dia 18 de abril do corrente anno, pagina numero 8.232.

Comissão de Concurrências da Marinha, em 23 de abril de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHAROES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 40

Brasil — Estado da Bahia.

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharol de Belmonte, na foz e margem direita do rio Jequitinhonha, Estado da Bahia.

(N. 88 da "Lista de Pharoes").

AVISO AOS NAVEGANTES N. 41

Brasil — Estado de São Paulo.

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste da Lage de Santos, na Lage Cesse nome, Estado de São Paulo.

(N. 149 da "Lista de Pharoes").

Novo aviso comunicará seu restabelecimento.

D. N. 3. da Directoria de Navegação no Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1930. — *Aristides de Almeida Beltrão*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios****CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1930**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que esta directoria faz publicar no "Diario Oficial", edição do dia 17 de abril do corrente anno, a folhas 8.137, "rectificações" do edital de concorrência publica para fornecimento de material, a esta directoria, durante o anno de 1930, que foi publicado no supplemento do "Diario Oficial" numero 77, edição de 4 de abril já citado.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directorio de Contabilidade, em 23 de abril de 1930. — O sub-director *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convindo o Sr. B. Julian, signatario da reclamação 16.950, de 15 de outubro de 1926, no valor de 1:095\$, relativa ao extravio de um encapado de fazendas, do despacho de "encomendas" numero 140/43.501, de 11 de setembro de 1926, da Agencia Norte para D. Pedro II, a comparecer na sede da Comissão de Reclamações, desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, 1º andar, nesta capital, afim de prestar esclarecimentos referentes á alludida reclamação. (Processo n. 24/B/930.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 44, EM 25 DE ABRIL DE 1930**

Aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero quarenta e quatro, convocada por editaes de tres e quatro deste mez, publicados no *Diario Oficial*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envios lucros:

Um — Stahlunion Limitada;

Dois — S. A. Pacheco Moreira;

Tres — Francisco Leal & Comp.;

Quatro — Belmiro Rodrigues & Companhia, ultimo.

O senhor ajudante de intendente devolve ao interessado a proposta da Stahlunion Limitada por ter sido apresentada em uma só via.

A seguir, abre os demais envios, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração da Stahlunion Limitada, *M. Plate*. — Por procuração da S. A. Pacheco Moreira, *Antonio B. Corrêa*. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa*. — Por procuração de Belmiro Rodrigues & Comp., *José Ferreira Ramos*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 44, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1930, PARA O FORCIMENTO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E ARTIGOS DE LIMPEZA — GRUPO VIII

Numero de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e ultimo
			Stahlunion Limitada	S. A. Pacheco Moreira	Francisco Leal & Comp.	Belmiro Rodrigues & Comp.
1	Carvão coks, especial, para fundição.....	Ton. met.....	—	167\$000	(x) 160\$000	168\$900
2	Carvão de torja.....	Ton. met.....	—	(x) 98\$700	104\$000	103\$000

Observações

Foi devolvida ao interessado a proposta n. 1, da Stahlunion Limitada, por ter sido apresentada em uma só via.

Todos os preços offerecidos são para material a importar.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrência.

(X) Preço menor.

Intendencia, 25 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 36, REALIZADA EM 10 DE ABRIL

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
		Herberg Villela & Comp.	Hime & Comp.	Stahlunion Limitada	Oscar Taves & Comp.
	Sobresalentes para locomotivas e carros «Macacos»				
1	Macacos «Norton» n. 5.261 — BB, para carga de 50 toneladas, altura de 26", elevação 14", peso 265 libras, completos, com alavancas, um.....	—	1:624.000	—	1:698.600
2	Macacos «Simplex» n. 135, para carga de 35 toneladas, devendo baixar automaticamente, completos, com alavancas, um.....	—	709.000	—	738.600
3	Macacos «Duff» n. 2.511, para postos concertadores, capacidade de 25 toneladas, completos, com alavancas, um.....	—	229.800	—	229.100
4	Carrinhos completos, para macacos «Norton», base de 14", pagina 26, catalogo 35, um.....	—	153.900	—	155.500
	«Aros»				
	Aros para locomotivas e tenders, das bitolas de 1m,00 e 1m,60: Estes aros devem ser fornecidos conforme os desenhos numeros 701 e 701-bis m. Os perfis dos citados desenhos representam «aros acabados», estes deverão ser fornecidos laminados nos «lados» de accordo com a medida indicada, e com a tolerancia de 1/8" para mais ou para menos, e nos diametros com a tolerancia para mais no diametro externo e para menos no interno, de modo a serem torneados nas officinas da Estrada, tolerancia que não deve exceder de 1/16". A qualidade do material deverá ser fornecida de accordo com as condições prescriptas no Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.				
	Aros com rebordo, com o diametro interno:				
5	De 14 3/4", um.....	—	—	81.400	—
6	De 17", um.....	—	—	75.500	—
7	De 18 3/4", um.....	—	—	80.000	—
8	De 23 1/2", um.....	—	—	87.500	—
9	De 25 1/2", um.....	—	—	93.000	—
10	De 30 3/4", um.....	—	—	102.000	—
11	De 35 1/2", um.....	—	—	148.000	—
12	De 38 3/4", um.....	—	—	14.550	—
13	De 41 3/4", um.....	—	—	170.500	—
14	De 44 3/4", um.....	—	—	182.500	—
15	De 46 1/4", um.....	—	—	194.500	—
16	De 49 1/2", um.....	—	—	203.500	—
17	De 61 3/4", um.....	—	—	273.000	—
	Aros sem rebordo, com o diametro interno:				
18	De 30 3/4", um.....	—	—	x 113.000	—
19	De 31 3/4", um.....	—	—	x 115.000	—
20	De 31 3/4", um.....	—	—	146.000	—
21	De 35 1/2", um.....	—	—	166.750	—
22	De 38 3/4", um.....	—	—	174.500	—
23	De 41 3/4", um.....	—	—	182.000	—
24	De 43 3/4", um.....	—	—	213.500	—
25	De 46 1/4", um.....	—	—	210.000	—
26	De 49 1/2", um.....	—	—	221.000	—
27	De 61 3/4", um.....	—	—	292.000	—
	Aros para carros e vagões, das bitolas de 1m,00 e 1m,60: Estes aros devem ser fornecidos de accordo com os desenhos 20 m e 701 bis m. Os perfis dos aros deverão obedecer rigorosamente os desenhos indicados que representam perfis em bruto, sendo permitida a tolerancia usual de laminagem. O material deverá ser fornecido de accordo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.				
28	Aros com rebordo, com o diametro interno de 22 1/2", um.....	—	—	x 79.000	—
29	Rodas padrio (1m,00). Rodas padrio, para bitola de 1m,00, de accordo com o desenho 221.403, deve do ser fornecidas já com o aro ferrado no centro e seguro com 3 (tres) bujões; centro de aço fundido com furo, diametro de 4" para eixo minimo, uma.....	—	—	—	—
		253.000	—	221.000	—

Central do Brasil

DENCIA

DE 1939, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 e ultimo
Mayrink Veiga & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Socomete» Socie- dade Commer- cial Metalurgica S/A	Theodor Wille & C.	R. Petersen & Comp. Ltd.	Brenno & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Amaro da Silveira & Comp.
1.712\$300	—	—	—	—	1.663\$900	1.697\$000	x 1.609\$660	1.634\$000	—
748\$160	—	—	—	—	728\$800	x 699\$000	703\$920	714\$000	—
244\$000	—	—	—	—	x 216\$400	247\$000	230\$820	231\$000	—
157\$980	—	—	—	—	152\$600	157\$000	153\$590	x 149\$900	—
—	95\$925	82\$000	103\$800	127\$000	x 63\$400	92\$320	73\$000	143\$000	89\$800
—	96\$222	88\$000	110\$300	137\$000	x 69\$500	83\$500	76\$000	142\$000	87\$970
—	96\$453	86\$500	93\$000	140\$000	x 78\$800	88\$200	81\$900	120\$000	87\$970
—	117\$782	113\$000	104\$900	104\$000	98\$000	95\$300	94\$500	139\$000	108\$130
—	131\$285	123\$000	115\$000	112\$000	105\$000	102\$250	103\$000	146\$000	119\$130
—	148\$669	139\$000	120\$600	125\$000	115\$800	111\$600	114\$000	150\$000	135\$620
—	169\$906	162\$000	140\$200	x 140\$000	157\$000	163\$600	150\$000	189\$000	155\$780
—	181\$390	175\$000	143\$500	149\$000	x 142\$000	165\$900	158\$000	189\$000	166\$780
—	200\$436	179\$000	x 155\$300	166\$000	249\$000	188\$100	167\$000	229\$000	183\$280
—	233\$200	216\$000	165\$000	181\$000	x 162\$000	212\$100	195\$000	244\$000	212\$600
—	229\$344	219\$000	178\$400	193\$000	x 175\$400	215\$000	191\$000	260\$000	208\$900
—	246\$620	235\$000	189\$700	220\$000	x 183\$800	227\$900	204\$000	310\$000	227\$270
—	317\$592	232\$000	x 228\$400	276\$000	249\$600	301\$500	254\$000	374\$000	291\$400
—	177\$270	148\$000	131\$000	132\$000	127\$600	123\$300	133\$000	150\$000	143\$500
—	175\$301	150\$000	132\$900	130\$000	123\$000	126\$200	131\$000	190\$000	144\$000
—	187\$000	165\$000	142\$600	146\$000	x 142\$400	161\$200	155\$000	184\$000	168\$600
—	202\$290	167\$000	x 151\$600	161\$000	153\$800	184\$400	167\$000	180\$000	185\$110
—	213\$774	177\$000	x 156\$600	172\$000	158\$200	194\$000	175\$000	220\$000	196\$100
—	227\$243	206\$000	x 167\$200	185\$000	175\$000	201\$000	188\$000	240\$000	208\$900
—	269\$489	220\$000	195\$800	222\$000	x 183\$900	236\$100	218\$000	294\$000	247\$200
—	284\$878	235\$000	193\$000	219\$000	x 192\$000	232\$500	223\$000	284\$000	257\$200
—	284\$845	245\$000	x 204\$500	238\$000	206\$000	245\$400	230\$000	320\$000	262\$100
—	365\$365	321\$000	x 250\$200	314\$000	261\$000	320\$200	289\$000	422\$000	293\$800
—	111\$959	107\$000	95\$700	92\$000	83\$000	87\$100	88\$000	130\$000	102\$630
—	225\$000	x 205\$200	220\$000	325\$000	—	259\$760	227\$000	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
		Herberg Villela & Comp.	Hime & Comp.	Stahlunion Limitada	Oscar Taves & Comp.
	Eixos padrão bitola de 1^m,60:				
	Eixos padrão para carros e vagões, de accordo com a folha n. 1 do album n. 10, devendo cada eixo ser fornecido com a manga torneada e polida, protegida com graxa e madeira, prompta para ser collocada:				
30	Typo — A, um.....	176\$400	—	153\$000	—
31	Typo — C, um.....	220\$500	—	x 184\$500	—
32	Typo — D, um.....	229\$400	—	x 189\$500	—
	Rodeiros bitolas de 1^m,60:				
33	Rodeiros montados com eixo padrão, typo — C, folha 1, album n. 10, e roda padrão do desenho 221.317, mangas polidas e protegidas com graxa e madeira, promptos para serem usados, um.....	882\$000	—	708\$000	—
	Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotivas, com parede de 1/8":				
34	Comprimento 10" — 11", diametro 1 1/2", um.....	—	—	x 9\$450	10\$570
35	Comprimento 14" — 6", diametro 2", um.....	—	—	x 16\$600	18\$560
36	Comprimento 18" — , diametro 2", um.....	—	—	x 20\$800	23\$170
	Engates:				
37	Engates automaticos «Alliance», para locomotivas, completos e conforme o desenho n. 135 — 1.560, um.....	—	—	—	—
	Bancos para carros:				
38	Bancos padrão, da Central, modelo «Walkover», de palhinha, com encostos reversiveis, para carros de 1 ^a (primeira) classe, de accordo com o desenho n. 1.401, descanso de madeira para braço e pés, de aço prensado, um.....	—	—	—	—

Obser

Todo material é para importação.

A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da
(x) Preço menor.

Intendencia, 24 de abril de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro,

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 e ultimo
Mayrink Veiga & Comp.	Carlos Contaville & Comp.	«Socometa» Sociedade Com- mercial Metallurgica S. A.	Theodor Wille- & Co.	R. Petersen & Comp. Limitada	Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Amaro da Silveira & Comp.
—	—	176\$000	193\$800	x 152\$000	160\$000	—	166\$000	179\$000	—
—	—	212\$000	236\$200	185\$000	199\$000	—	199\$000	220\$000	—
—	—	243\$000	241\$800	198\$000	205\$000	—	206\$000	230\$000	—
—	—	648\$000	789\$300	730\$000	899\$000	—	896\$000	x 478\$000	—
14\$000	12\$480	—	—	—	—	10\$400	9\$680	9\$960	9\$800
19\$850	21\$651	—	—	—	—	18\$700	16\$780	17\$800	17\$100
x 19\$850	26\$875	—	—	—	—	23\$800	20\$880	22\$200	21\$200
—	—	—	—	—	—	x 249\$900	—	—	—
—	—	—	—	—	—	579\$900	x 526\$290	—	—

vações

concorrência.

pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

RECTIFICAÇÃO NO MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 30, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE E ILLUMINAÇÃO — GRUPO III

N.º	N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	N.º 6
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heiberg Villola & Comp.	Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Companhia Brasileira de Electricidade - Siemens-Schuckert S/A
	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar
	Entrega na Int.	Entrega na Int.			Entrega na Int.	Entrega na Int.
12	-	-	-	-	-	14\$000
87	-	-	-	-	1\$100	1\$200
88	-	-	-	-	x 1\$480	4\$500
89	-	-	-	-	-	4\$500
90	-	-	-	-	-	5\$000
91	-	-	11\$200	-	-	x
97	-	-	-	-	-	-

N.º	N.º 7	N.º 8	N.º 9	N.º 10
	A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade	Marvin S/A	Ponseca, Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar
	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.
12	x 9.950	119\$300	-	-
87	x \$985	-	-	-
88	1\$490	-	-	-
89	x 2\$950	-	-	-
90	6\$200	-	-	-
91	-	-	-	-
97	-	-	-	x 78\$000

Designação do material — Unidade	N. 11		N. 12		N. 13		N. 14 e ultimo	
	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
F. R. Moreira & Comp.			Willmann, Xavier & Comp.		D. R. Moura & Comp.		Brenno & Comp.	
Chaves com fuzivel de cartucho para 220 volts:		13,990		19,000		18,000		
Triphasicas de 30 ampéres, uma.....								1,350
Interruptores para lampadas:		1,390		1,250		1,230		1,800
Rotativos de uma secção, 5 ampéres, um.....		2,490		2,400		1,875		3,900
Rotativos de duas secções, 5 ampéres, um.....		4,590		4,500		5,400		9,700
De embutir na parede, uma secção, caixa e espelho, um.....		11,790		8,200		13,300		
De embutir na parede, duas secções, caixa e espelho, um.....				7,500		8,800		
De cobre oxidado para 2 linhas—Z—26, um.....				83,000		83,000		98,000
Lampadas de tungst 5 ampéres, uma.....		89,000						

Numero de ordem

12 37 38 39 40 41 47

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 47

De ordem da Directoria, faco publico que ás 12 horas do dia 8 de maio, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção, para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesauraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fór permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias na 3ª secção da Intendencia, a contar da data da entrega do pedido de compra, correndo todas as despesas até o local de entrega por conta do fornecedor.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preterido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo I — Artigos de armario, fazendas, moveis, accessorios e guarnições para carros

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Cadeiras, typo Austriacas, reforçadas, iguaes ao modelo na Locomoção, com assento de madeira, uma.
2. Caixas de madeira para papeis, conforme desenho 034.213 e modelo na Locomoção, uma.

Moveis padrão para escriptorios e escola

Deverão ser fornecidos com as dimensões, qualidade de madeira, ferragens, envernizamento e acabamento de accôrdo com os modelos padrão da Locomoção:

3. Bureau padrão, com tampa de correr, de 1m,68 x 0m,90, altura de 0m,80, para chefes de serviço, um.
4. Bureau padrão, aberto, de 1m,68 x 0m,90, altura de 0m,80, para chefes de serviço, um.
5. Mesa padrão, de duas gavetas, de 1m,68 x 0m,90, altura de 0m,80, para escriptorio, uma.
6. Mesa padrão, de duas gavetas, de 1m,30 x 0m,80, altura de 0m,80, para escriptorio, uma.
7. Mesa padrão, de duas gavetas e tampa enclinada, de 1m,30 x 0m,80, para turma de folhas, uma.
8. Cadeiras padrão, para escriptorio, uma.
9. Cadeiras para escola de accôrdo com o desenho numero 023.1467, uma.
10. Estante de madeira, para escola de aprendizes, de accôrdo com o desenho n. 1.665.

Observação — (x) Preço menor.
Intendencia, 25 de abril de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente nte.

11. Armarios de canella ou peroba, com duas portas, de 2m,00 x 1m,40 x 0m,30, modelo na 2ª Divisão, um.
12. Bureau de canella ou peroba, de 1m,50 x 0m,80, modelo na 2ª Divisão, um.
13. Bureau de canella ou peroba, de 1m,30 x 0m,70, modelo na 2ª Divisão, um.
14. Cadeiras austriacas, com assento e encosto de palhinha, com braços e rotativas, modelo na 2ª Divisão, uma.
15. Cadeiras austriacas, com assento e encosto de palhinha, com braços, modelo na 2ª Divisão, uma.
16. Estantes de canella ou peroba, para pilhas, conforme desenho na Chefia do Telegrapho.
17. Mesas de canella ou peroba, typo baleão, para aparelho telegraphico, conforme desenho na Chefia do Telegrapho, uma.
18. Mesas de canella ou peroba, com duas gavetas, de 1m,40 x 0m,68, modelo na 2ª Divisão, uma.
19. Mesas de canella ou peroba, com quatro gavetas, de 1m,40 x 0m,68, modelo na 2ª Divisão, uma.
20. Mesas de canella ou peroba, com seis gavetas, de 1m,40 x 0m,68, modelo na 2ª Divisão, uma.
21. Mesas de canella ou peroba, com duas gavetas, para maquina de escrever, modelo na 2ª Divisão, uma.
22. Mobílias austriacas, para sala de espera, com seis peças, modelo na 2ª Divisão, uma.
23. Mobílias austriacas, para sala de espera, com nove peças, modelo na 2ª Divisão, uma.
24. Sofás austriacos, com assento e encosto de palhinha, modelo na 2ª Divisão, um.
25. Secretarias de canella ou peroba, de 1m,30 x 0m,70, modelo na 2ª Divisão, uma.
26. Armarios de madeira para archivos de graphicos, de accordo com os desenhos e especificações na Intendencia, um.
27. Rampas moveis para embarque de viaturas de artillaria, de accordo com o desenho e especificações na Intendencia, uma.
28. Cadeiras com assento de madeira, iguaes ás em uso na Contadoria, uma.
29. Mesas de 1m,30 x 0m,80, modelo na Pagadoria, uma.
30. Masas de 1m,40 x 0m,80, com tampo de vidro, para contagem de dinheiro, modelo na Pagadoria, uma.
31. Secretária de 1m,50 x 0m,80, com seis gavetas, modelo na Pagadoria, uma.
32. Mesa de 0m,80 x 0m,50, modelo na Pagadoria, uma.
33. Mesa e um grupo para sala de espera, modelo na Pagadoria, uma.
34. Archivo de aço, modelo na Pagadoria, um.
35. Cadeira de braço e rosca, assento e encosto de couro, modelo na Pagadoria, uma.
36. Chapeleira, modelo na Pagadoria, uma.
37. Cadeira typo austriaca, cor escura, conforme amostra na Intendencia, uma.
38. Enceradeira "Hobby", uma.
39. Cofre-forte, que satisfaça os requisitos do Caderno de Encargos, cuja cubação interna varie entre 72.160.000 e 88.200.000 millimetros cubicos, um.
40. Mesa, conforme modelo na 1ª secção da Intendencia, uma.
41. Bebedouro hygienico, electrico "Copeland", modelo M, com filtro Lethe, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Administração dos Correios de Campanha

De accordo com o despacho do Sr. administrador, exarado no processo "Diversos 1.376/1925, do protocollo desta repartição, intimo os herdeiros do senhor Antonio Floriano Barboza, fallecido e fiador do ex-agente do correio de Borda da Mata, neste Estado, Sr. Antonio Caetano da Silva, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, recolherem aos cofres desta repartição, a importância de 215\$295 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e cinco réis), relativa ao alance verificado na tomada de contas daquelle ex-agente, referentes ao periodo de 24 de outubro de 1923 a 20 do mesmo mez de 1925, sob pena de revelia.

Esta intimação se entende tambem aos juros de mora, que serão cobrados até á vespera da data em que se der tal recolhimento.

Contadoria dos Correios da Campanha, em 15 de abril de 1930. — O contador em exercicio, *José da Nobrega Casimiro*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 8.309, do "Diario Official" de 20 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AUTOMOVEIS "FORD", DOUBLE-PHAEOTON, TYPO 1929.

De conformidade com a approvação do Sr. ministro da Viacção, constante do officio n. 601, de 12 de abril do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade (1ª secção), do mesmo ministerio, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 8 de maio do corrente anno, para o fornecimento de seis automoveis "Ford", Double-phaeton, modelo A, motor de 4

cylindros, força de 24,03 H. P., typo 1929, com equipagem completa para cada vehiculo, sendo: jogo de cortinas, ferreamentos e um aro sobresalente com pneumatico, limpador automatico, pára-briza e dous jogos de capas.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira. No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concorrência de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de envolveros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de 2:000\$000 (dous contos de réis), feita na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até á vespera do dia da concorrência, em moeda corrente ou titulo da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem: os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos de impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que provem estar alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto autorizando o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão tambem aceites os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimentos no paiz, de vendas a retalho ou mesmo por atacado.

Segunda. Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquellos restituídos aos respectivos representantes, recebendo, em seguida, o presidente, as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de envolveros fechados e lacrados, devendo

estar a primeira via *señada*, na forma da lei, datadas e assignadas, sem contarem rasuras, emendas, entrelinhas, acrescimos e resalvas.

Terceira. Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta. Antes de qualquer julgamento serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta. As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituídas immediatamente.

Sexta. A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional, si o concorrente acceto deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim for convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituída por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente, ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Essa caução garantirá não só a execução do contracto como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima. O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração *quac*

quer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a de preço mais vantajoso.

Nona. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima. A inspectoría se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concorrência; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma, a nenhum dos licitantes.

Decima primeira. A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, ou por seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector.

Decima segunda. Os automoveis deverão ser entregues dentro de quinze dias, a contar da data em que fór o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, com a garantia de perfeito funcionamento durante seis mezes, perdendo o concorrente acceito a caução de que trata a clausula sexta em favor da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, caso não faça a entrega dentro do prazo marcado, sendo o contracto rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial.

Decima terceira. A entrega do material de que trata o presente edital, deverá ser feita na intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, correndo por conta do fornecedor qualquer despesa que, porventura, haja de ser feita, inclusive as de transporte até o local da entrega.

Decima quarta. Fica entendido que o contracto que fór celebrado, em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1930.

Secção de Expediente, 16 de abril de 1930.— *Theophilo Rias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre e de um dos typos approved por esta inspectoría.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a installar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Bernardo M. dos Anjos, rua Alvares de Azevedo n. 56, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 millimetros, 2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Miranda Fernandes, rua Borja Reis n. 115, idem, idem, idem, idem.

José Manoel Franco, avenida Suburbana n. 159, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Antonio Gonçalves, rua Luiz de Castro ns. 52 e 52-A, 4 casas em terreno commum, idem, idem, idem.

Mercedes Ubatuba de Azevedo e Souza, rua Padre Januario n. 98, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

João Gonçalves da Silva, rua Quatro n. 92 (Villa E. Rainha), armazem com copa, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José Vieira Figueiredo, rua Manoel Victorino n. 85, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Octavio Victor do Espirito Santo, rua Goyaz n. 356, idem, idem, idem.

João Cardoso Jacques, rua Carolina Meyer n. 46, idem, idem, idem.

Guinle & Comp., Estrada Nova da Pavuna ns. 319-321, olaria, idem, idem, idem.

Adelaide M. Abreu, rua D. Claudina n. 151, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Thereza Vasques, rua Sá n. 137, idem, idem, idem.

Alberto Fabel, avenida Suburbana n. 2.265, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

Rosa de Jesus, rua Maria Paula n. 4, 2 casas em terreno commum, idem, idem, idem.

Manoel Silva Reis, Estrada Nova da Pavuna ns. 240-A e 240-B, 2 predios em commum, idem, idem, idem.

Manoel O. Brandão Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.093, garage, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Eduardo Teixeira Pombo, rua Capitão Sampaio n. 89, botequim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

José Pinto de Azevedo, rua José Bonifacio n. 186, pharmacia, idem, idem, idem.

Manoel Oliveira B. Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.223, padaria, idem, idem, idem.

Francisco Nogueira Fernandes, Estrada Nova da Pavuna n. 237, armazem com copa, idem, idem, idem.

Jayme Pereira da Silva, travessa Domingos Torres n. 24, 4 casas em terreno commum, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Alfredo Pacheco, rua Fernão Cardim n. 14 antigo, 4 predios em terreno commum, idem, idem, idem.

Moreira & Cancellia, rua Luiz de Castro n. 30 casas I a V, avenida, idem, idem, idem.

Christiano da Rocha, rua Quatro n. 39 (Villa E. Rainha), armazem com copa, idem, idem, idem.

Anna Hippolita, rua das Missões numero 271, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.

Nagib Assur, rua Leopoldina Rego numero 302, pharmacia e tinturaria, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Direceu Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes n. 1, botequim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Aroldo Manoel Nabor do Rego, avenida dos Democraticos n. 1.333, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

Branca de Almeida Fialho, rua Conde de Bomfim n. 801, habitação collectiva, idem, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Bernardino Vignolo, rua Theodoro da Silva n. 333, avenida, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Eugenio Gamba Guedes, rua 24 de Maio n. 190, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

José da Silva Quintas Reis, rua Senador Nabuco n. 10, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Maria Corrêa Jorge da Cruz, rua Afonso Penna n. 94, idem, idem, 5º districto, rua S. Januario n. 89.

Manoel Gonçalves Fortes, rua São Januario n. 176, idem, idem, idem, idem.

Antonio Machado Martins, rua Bomfim n. 169, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Arruda Filhos & Comp., rua Bomfim n. 202, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Giuseppe Basbastefano, rua D. Anna Nery n. 600, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José Giovanine e José Luquecci, rua D. Anna Nery ns. 464-466, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

José Joaquim e José Luquecci, rua D. Anna Nery n. 470, idem, idem, idem, idem.

José Giovanine e José Luquecci, rua D. Anna Nery n. 472, idem, idem, idem, idem.

José Antonio de Oliveira Castro, rua Bella ns. 27-33, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Antonio Rodrigues, rua Bella n. 91, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Nicoláo Magdalena, rua Bella números 366-368, idem, idem, idem.

Manoel Gonçalves Arruda, rua Bomfim n. 184, idem, idem, idem.

Clotilde Braga Bastos, rua Licínio Cardoso n. 163, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

André Domingos dos Santos, Estrada Porto de Inhauma n. 188, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Domingos José da Cunha, Estrada Porto de Inhauma ns. 204-206, idem, idem, idem.

Florinda de Castro Carvalho, Estrada Porto de Inhauma n. 222, idem, idem, idem.

Berenger & Comp., rua Francisco Eugenio n. 187, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Arthur M. F. de Azevedo, praia de S. Christovão n. 1, idem, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.

Domingos Joaquim da Silva, praia de S. Christovão n. 2, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Antonio da Cunha Bastos, praia de S. Christovão n. 243, idem, idem, idem, idem.

Adão Gonçalves de Carvalho, rua do Mattoso n. 132, idem, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.

Francisco Antonio Maria Esberard, rua Mourão do Valle n. 1, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José Luiz Fernandes Braga, rua Otto de Dezembro n. 28, idem, idem, idem, idem.

Victoria F. Bug, rua Olga n. 49, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Companhia Sul America, avenida Lauro Muller n. 56, idem, idem, idem, idem.

Manoel Mathias Raposo, rua Henrique Chaves n. 20, idem, idem, idem, idem.

Lafayette Cortes & Comp., rua Had-

... Lobo n. 253, idem, calibre do hydrometro 1/2 millimetro, idem, idem.
 Araujo Maia & Comp., rua Haddock Lobo ns. 393/395, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Domingos Joaquim da Silva, rua da Reijinha n. 28, idem, idem, idem, idem.
 José A. P. Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 86, idem, idem, idem, idem.
 Eduardo Charles Meares Kenp, rua Leônio Cardoso n. 347, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Joaquim Nicolau Mendes, rua Licínio Cardoso n. 353, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Ventura Pinto, rua Mariz e Barros n. 113, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Manoel Pereira, rua Dr. Maciel numero 144, idem, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.
 Joaquim Ferreira Nunes, rua Doutor Maciel n. 75, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Julia Carolina Campos e Domingos José Silva Campos, rua S. Christovão n. 568, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Anna Maria de Figueiredo Marques, rua S. Januário n. 2, idem, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.
 Manoel José Magalhães Machado, rua Haddock Lobo n. 204, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 43, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, idem, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.
 Domingos Valente da Silva, rua Bação de Uba n. 86, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Joaquim Bernardo de Oliveira, rua Mariz e Barros ns. 131/136, idem, idem, idem, idem.
 Santa Casa da Misericórdia, rua Hilario Ribeiro n. 35, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Henrique Carlos Ortiz, rua Figueira de Mello n. 238, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Companhia Calçado Cleveland, rua Figueira de Mello n. 313, idem, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.
 Noemia Augusta Diere, rua Capitão Felix n. 183, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Manoel José Rello, rua Bella n. 59, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Francisco Vidal Guinhas, rua Paralyba n. 24, idem, idem, idem, idem.
 Joaquim Antonio Dias Amorim, Estrada de Manguinhos n. 426, idem, calibre do hydrometro 30 millimetros, idem, idem.
 Vasco Ramalho Ortigão, rua S. Christovão n. 329, idem, idem, idem, idem.
 Empresa Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 409, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Avelino Ribeiro de Mello, avenida Suburbana n. 433, idem, idem, idem, idem.
 José Fernandes da Rocha, rua S. Valentim ns. 29/31, idem, idem, idem, idem.
 David Moreira Rego, rua S. Francisco Xavier n. 657, idem, idem, idem, idem.
 Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 427, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier ns. 423/425, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Pedro Corrêa dos Santos, rua Vieira da Silva ns. 25/27, idem, idem, idem, idem.
 Francisco Cardoso Jacques, rua Cornelio n. 34, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Antonio Rodrigues de Moraes, rua Conde de Porto Alegre n. 33, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 José Magalhães Castro, rua Palm Pamplona sem numero, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Manoel da Silva Oliveira, rua Oito de Dezembro n. 43, idem, idem, idem, idem.
 Societé Anonyme du Gaz, rua Francisco Eugenio n. 46, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 José dos Santos Moura, avenida dos Democraticos n. 610, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua Dr. Sá Freire (prolongamento), Usina de Asphalto, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.
 Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua dos Ourives n. 95, 1º e 2º pav. por commercio de ferragens e escriptorio, 3º pensão, calibre do hydrometro 15 millimetros, 6º districto, rua S. Anna n. 235.
 José Peres Rodrigues, rua Santo Christo n. 171, 1º botequim, 2º hab. collectiva, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 Thomaz Soares S. Homem, ladeira do Faria n. 34, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Victor Parames Domingues, ladeira do Barroso n. 174, idem, idem, idem, idem.
 Joaquim P. Pinto de Souza, travessa das Partilhas n. 64, açougue, quitanda e habitação collectiva, calibre do hydrometro, 2 de 10 millimetros, idem, idem.
 Mme. Beylly Furtado, rua Carvalho de Sá n. 22, pensão, calibre do hydrometro 15 millimetros, 7º districto, rua do Catele n. 33.
 Bernardino Alves de Mattos, rua São Clemente n. 41, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, 8º districto, rua S. Clemente n. 91.
 José Bonifacio de Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Lafayette Pereira, rua São Clemente n. 49, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Manoel Ribeiro de Paiva, rua São Clemente n. 55, casa de negocio e habitação, idem, idem, idem, idem.
 Euclides Barroso, rua São Clemente n. 84-A, armazem e habitação, idem, idem, idem, idem.
 Bacellar Escobar, rua Martins Ferreira n. 79, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaytá n. 135, idem, idem, idem, idem.
 Lino Dias Amorim, rua Visconde de Pirajá n. 475, botequim, restaurante, sobrado, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.
 João Faria, rua Marechal Canharia n. 24 (loja), 24 (sob.), ant. 104, habitação, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 D. Crispini, rua São Clemente numero 153, idem, idem, idem, idem.
 Amelia Stell, rua São Clemente numero 185, idem, idem, idem, idem.
 Amelia Stell, rua São Clemente numero 187, idem, idem, idem, idem.
 Gustavo Joppert, rua São Clemente n. 237, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem, idem.

Dr. Euclides Barroso, rua São Clemente n. 83, sobrado, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Dr. Euclides Barroso, rua São Clemente n. 85, sobrado, idem, idem, idem, idem.
 Dr. Euclides Barroso, rua São Clemente n. 87, sobrado, idem, idem, idem, idem.
 Manoel Machado, rua São Clemente n. 89, sobrado, habitação e negocio, idem, idem, idem, idem.
 Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 105, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Caminhoá (particular), habitação em commun, calibre do hydrometro 40 millimetros, idem, idem.
 Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Stella (particular), habitação em commun, idem, idem, idem, idem.
 Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Henrique (particular), idem, idem, idem, idem.
 Antonio de Souza e Silva, rua Dias Ferreira n. 244, habitação, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.
 Antonio de Souza e Silva, rua Dias Ferreira n. 244-A, sobrado, idem, idem, idem, idem.
 Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Dr. Antonio Augusto C. Monteiro, rua Visconde de Silva n. 143, habitação, idem, idem, idem, idem.
 J. J. da Silva Torres, rua São Clemente ns. 14 e 16, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Virginia Monteiro, rua São Clemente n. 48, terreo, officina carp. e habil. familia, idem, idem, idem, idem.
 Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente n. 30, sobrado, negocio e habitação familia, idem, idem, idem, idem.
 Anna Maria Machado Moraes, rua São Clemente n. 48, sobrado, negocio e habitação familia, idem, idem, idem, idem.
 Arthur Antunes Pereira, rua São Clemente n. 58, terreo, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Antonio de Oliveira, rua São Clemente n. 64, cinco cozinhas, idem, idem, idem, idem.
 Antonio de Oliveira, rua São Clemente n. 66, sobrado, officina carp. e habil. familia, idem, idem, idem, idem.
 General Silva Ramos, rua São Clemente n. 72, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 General Silva Ramos, rua São Clemente n. 74, sobrado, idem, idem, idem, idem.
 José Curvello de Avila, rua São Clemente n. 82, sobrado, açougue e habitação familia, idem, idem, idem, idem.
 Dr. Celso Bayma, rua São Clemente n. 88, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 José Gomes da Rocha, rua Copacabana n. 581, habitação, idem, idem, idem, idem.
 Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, sobrado, duas familias, idem, idem, idem, idem.
 Santa Casa, rua São Clemente n. 116, habitação collectiva, idem, idem, idem, idem.
 Mario Fernandes, rua São Clemente n. 118, armazem e familia, idem, idem, idem, idem.
 Mario Fernandes, rua São Clemente n. 118, fundos, tres casas habitadas, duas em construção, idem, idem, idem, idem.
 Maria Christina de Azevedo, rua São Clemente n. 120, mais de uma familia, idem, idem, idem, idem.

Domíngos, Pinho, rua São Clemente n. 126, sobrado, habitação colectiva, idem, idem, idem.

Joanna Corrêa de Sá Pereira, rua Marquez de Abrantes n. 81, garage e habitação, idem, idem, idem.

Eduardo Marjurgo, rua Figueiredo Magalhães ns. 76 e 78-A, habitação comum, idem, idem, idem.

Maria C. de Azevedo, rua São Clemente n. 178, sobrado, habitação, idem, idem, idem.

Visconde de Moraes, rua São Clemente n. 172, sobrado, habitação colectiva, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 174, sobrado, negocio e habitação familia, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 176, sobrado, casa I, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 176, casa XIV, habitação colectiva, idem, idem, idem.

Fortunato Macedo, rua D. Castorina n. 80-A, nove casas, calibre do hydrometro 1 1/2", idem, idem, idem.

Colombo Menzarelli, rua Assumpção n. 88, habitação, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Daniel Durau, rua São Clemente numero 256, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Dr. Paulo Camillo, rua Bambina numero 126, idem, idem, idem, idem.

Procurador — Frederico J. Zemu-dgreu, rua Marquez de São Vicente numero 36, tres cazinhas, idem, idem, idem.

Viriato Montenegro, rua General Severiano n. 80, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Companhia Jardim Botânico, rua Marquez de São Vicente n. 224, Estação e habitação, idem, idem, idem.

Dr. Raul José de Moraes, rua São Clemente n. 137, habitação, idem, idem, idem.

Francisco Lopes Suzano, rua Visconde de Piraí n. 183, pharmacia e moradia, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Antonio Baptista, rua Teixeira de Mello n. 14, tinturaria e habitação, idem, idem, idem.

I. Cruz Militares, rua São Clemente n. 340, sobrado, habitação e chacara de flores, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Cong. N. S. de Lourdes, rua São Clemente n. 438, sobrado, collegio, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

S. Casa da Misericórdia, rua São Clemente n. 454, sobrado, asylo de meninas, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Antonio Monteiro da Luz, rua São Clemente n. 506, sobrado, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

João Lopes de Oliveira, rua João Barbalho n. 158, habitação colectiva, idem, idem, idem.

1.º districto, rua Coronel Rangel n. 80. José Francisco Pinto da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 26, tinturaria, idem, idem, idem.

Maria Emilia da Conceição, rua Maria Vargas n. 42, cinco moradias, idem, idem, idem.

Maria Luíza Ferreira, rua Sanatorio n. 105, tres moradias, idem, idem, idem.

Francisco Antonio, rua Gomes Serpa n. 22, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

João Christostomo Pimentel, rua Barreto da Cunha n. 4, tres moradias, idem, idem, idem.

Joaquim Ferreira, rua Teixeira de Pinho n. 79, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Joaquim Pereira da Silva, rua Divisoria n. 105, habitação colectiva, idem, idem, idem.

Carlindo Palm da Silva, rua Lemos de Brito n. 52, quatro moradias, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

José Brito de Faria, avenida Suburbana n. 2.760, barbearia, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Francisco Alves de Souza, avenida Suburbana n. 2.798, pharmacia, idem, idem, idem.

Manoel do Couto Pereira, avenida Suburbana n. 2.923, botequim, idem, idem, idem.

Daniel Alvarez Simão, rua Padre Nobrega n. 10, botequim, idem, idem, idem.

Octavio Alves de Souza, rua Padre Nobrega n. 20, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Francisco Alves Martins, rua Padre Nobrega n. 106, estabulo, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Jacinto Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, barbearia, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Manuelito Alves de Macedo, rua Laurindo Filho n. 14, seccos e molhados, idem, idem, idem.

José da Silva, rua Mello Moraes n. 1, seccos e molhados, idem, idem, idem.

José da Fonseca Marques (Dr.), rua Nerval de Gouveia n. 119, restaurante, idem, idem, idem.

José Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 111, barbearia, idem, idem, idem.

José Francisco An. da Silva, rua do Souto n. 109, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Antonio Estevão, rua Freitas Madureira n. 10, quatro casas, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Antonio da Cunha Macedo, rua Clarimundo de Mello n. 916, botequim, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 799, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 20, duas casas, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 22, idem, idem, idem.

Anna Debrante, rua A n. 130, Fazenda da Bica, idem, idem, idem.

Candida Bandeira, rua A n. 97, Fazenda da Bica, tres casas, idem, idem, idem.

Henrique Lannes, Estrada da Tijuca n. 12, armazem com copa, idem, idem, idem.

José Francisco de Oliveira, Estrada da Taquara n. 7, barbearia, idem, idem, idem.

José Bernardo Reis, rua Virginia Vidal n. 18, barbearia, idem, idem, idem.

Cecilia Joanna da Fonseca Marques, rua Albano n. 140, horta e habitação, idem, idem, idem.

José de Souza Machado, rua Clarimundo de Mello n. 692, botequim, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem.

Maximiliano Gomes, rua Barão n. 106, horta e habitação, idem, idem, idem.

Celeste Alvim da Gama e Souza, rua Barão n. 131, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Damiano Pedrosa Joppert, rua Barão n. 196, estabulo, horta e cazinhas, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem, idem.

Albertina Teixeira M. Abreu, rua Dr. Bernardino n. 126, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem.

Seção de Expediente, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES NO EDIFICIO DO ANTIGO ARSENAL DE GUERRA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 13 de abril corrente, abrindo concorrência para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 19 de abril de 1930. — Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

Para a execução de reparos no edificio e concertos dos moveis das diversas dependencias desta Secretaria de Estado.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 17 de abril de 1930, para a execução das obras e concertos supra mencionados.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 23 de abril de 1930. — Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRETOS A' INSPECTORIA AGRÍCOLA DO 13º DISTRITO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no "Diario Oficial" de 15 e 20 do corrente mez, ás paginas 8.004 e 8.314.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de abril de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Patronato "Wenceslau Braz"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital do Patronato Wenceslau Braz, publicado á pagina 8.314, do "Diario Oficial" de 20 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no proximo sabbado, 26 do corrente, ás 14 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de portuguez, os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

40—Manoel Francisco Marques.

41—Nelson Pereira de Castro.

42—Noé Pires Ferreira.

43—Nilton José Carneiro.

44—Octavio Schafflör Saldanha Gama.

45—Odette Corrêa de Menezes.

46—Paulo de Freitas Persia.

47—Paulo Agostinho Neiva.

48—Paulo Magarinos Souza Leão.

49—Pedro Rollemberg Cruz Junior.

Turma supplementar:

50—Ramiro Jorge Palma Dias Pinheiro.

51—Raphael Teixeira Soares.

52—Raphael Pugliese.

53—Stenio de Azevedo Daltro Santos.

54—Sisino Campos de Siqueira.

Tribunal de Contas, 25 de abril de 1930. — Manoel Lima Torres, secretario do concurso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 6

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido todos os candidatos inscriptos, de accordo com o edital numero 2, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, a comparecerem na Sala dos Concursos desta Delegacia Fiscal, amanhã, 26, ás 10 horas, afim de se submeterem á prova escripta de Legislação de Fazenda e Pratica de Repartição.

Sala dos Concursos da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1930. — Acrisio de Castro Pessoa, secretario.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE CAMPANHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada D. Maria do Rosario Ferreira, ex-agente do Correio de Campestre, Estado de Minas, a recolher o alcance de 880\$815, apurado no processo de tomada de contas n. 506, relativo ao periodo de 26 de agosto de 1924 a 25 de abril de 1929.

O alludido alcance comprehende as parcelas de 805\$215, de saldos não recolhidos (quantia sujeita a juro da mora) e a de 75\$600, de extravio de tres saccos postaes.

O alcance acima deverá ser recolhido no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, em o qual, querendo, a responsavel poderá apresentar as allegações que tenha a bem de seus interesses.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 1 de abril de 1930. — Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE CAMPANHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros e successores de Donato Lamaita, ex-agente do correio de "Conceição da Aparecida", Estado de Minas Geraes, no periodo de 1-XI-904, a 31-V-906, a recolherem, no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste, o alcance de 20\$600, apurado no processo de tomada de contas n. 391, sendo 19\$800, de selo de nomeação e \$800 de imposto sobre vencimentos.

No alludido prazo, poderão ser apresentadas allegações para a excusa do alcance.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 1 de abril de 1930. — Julio T. A. Pessoa, chefe da delegação.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico, em additamento ao edital de 1 de julho de 1929, publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo mez que, a contar desta data, fica marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 15.905, do corrente anno, pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., proprietaria da Fabrica Sant'Anna, installada em São Paulo, no sentido de ser registrada nesta directoria, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os productos da fabricação da dita companhia, similar dos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

Sacco para exportação de café.

Sacco para transporte de café.

Sacco para colheita de café.

Sacco para cacau.

Sacco para capas de assucar.

Sacco para cereaes.

Sacco para herva-matte.

Sacco para xarque.

Sacco para arroz.

Sacco para caroco de algodão.

Tela para lençoes.

Tela para encerados.

E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos fins, durante 30 dias, com intervallos de (3) tres dias de uma publicação para outra, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica, 7 de abril de 1930. — O secretario, Luiz Machado.

(R. B. — N.2.355 — 10 vezes — 7-4-30.)

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DA ARMADURA DA PONTE METALLICA E TRILHOS EXISTENTES NOS TERRENOS DAS OFFICINAS DA INTENDENCIA DA GUERRA NA RUA DA PRAIA EM S. CHRISTOVAM.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15

horas do dia 8 de maio, propostas para a venda da armadura da ponte e dos trilhos existentes nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra em S. Christovam sob as seguintes clausulas:

Clausula 1ª — A concorrência consta do desmonte e transporte da ponte metallica existente no local acima mencionado, inclusive a linha ferrea constante de trilhos e dormentes que se acham pregados na ponte. Os interessados que precisarem de qualquer informação sobre a presente concorrência podem encontrar na sala da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde, pessoas que poderão attender sobre o assumpto.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e devidamente selladas datadas e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual se propoem a comprar todo o material.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues no Gabinete do Sr. director em enveloppes fechados com a declaração pela parte externa de "proposta", e no dia e hora acima marcados para serem abertos na presença dos interessados.

Clausula 4ª — O preço apresentado na proposta não pode ser inferior a réis 3:000\$000 para a estrutura metallica da ponte e de 3:500\$000 para grampos e trilhos existentes no local ou seja um total de 6:500\$000; sendo a ponte e todo o material vendidos no estado em que se acha e como se encontram.

Clausula 5ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constam apenas de offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa: ficando tambem, reservado ao Governo o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir o direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 6ª — No caso de duas ou mais propostas eguaes terá preferencia:

a) o proponente que fizer maior offerta sobre o preço apresentado.

b) o que for brasileiro.

c) o que for contemplado por sorte.

Clausula 7ª — O concorrente para a apresentação da sua proposta deverá exhibir o talão da thesouraria geral do Thesouro relativo a caução de 300\$000 em moeda corrente não vencendo juros algum.

Clausula 8ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente aceito que só poderá ser reembolsado dessa caução depois da assignatura do respectivo termo de ajuste ou compromisso.

Clausula 9ª — Si o proponente aceito recusar-se a assignar o termo de compromisso dentro de seis dias da data do convite feito no *Diario Official*, perderá em favor na União a caução a que se refere a clausula 7ª.

Clausula 10ª — O proponente aceito, na occasião da assignatura do termo de compromisso exhibirá o talão da thesouraria geral relativo ao pagamento da importancia pela qual se propoz adquirir o material que é objecto da presente concorrência.

Clausula 11ª — O prazo para dar inicio á desmontagem será de 10 dias após a assignatura do termo de compromisso, e para terminar, inclusive o transporte de todo o material para outro local afastado, de 60 dias a contar da data do seu

início, sob pena de perda de todo e qualquer direito que haja sobre a ponte, trilhos, dormentes ou de qualquer despesas que por ventura tenha já feito. (Processo n. 45.866 de 1929).

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 15 de abril de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que D. Maria Epiphania Guimarães requereu o aforamento do terreno de marinhas, sito á praia das Charitas, hoje Quintino Bocayuva, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, medindo 6m,70 de frente e igual largura nos fundos, de frente a fundos 19m,80, confrontando ao norte com José Rodrigues Garcia, ao sul com Antonio Lima Guimarães, a leste com terreno proprio e a oeste com a referida avenida.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações, no prazo de 30 dias; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 53.069. de 1929).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 22 de abril de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

(C-3.184-25-4-30— 70%-5 v.)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Guimarães & Companhia, que foi estabelecida á rua Haddock Lobo n. 376, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes de 1921 a 1923, e a multa de 1:000\$000, conforme o despacho de 16 de abril de 1930, em processo n. 26.161, de 1927, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente, na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 25 de abril de 1930. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de abril de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Pereira de Souza*.

Medeiros — Reynaldo.
Medeiros — José Saboia Viriato de (Dr.).
Medeiros — Viriato Machado de
Medina — Elias.
Medina — Manoel.
Mec — Luiz C.
Mega — José.
Megid — Henrique Blandino.
Mehrtens — John E.
Meira — Celeste Rubião Alves
Meira — Optato Alves.

Meira — Oscar.
Meira — Ovidio Peixoto.
Meirelles — Abelardo de Figueiredo.
Meirelles — Faustino de Lima.
Meirelles — Luiz.
Meirelles — Pedro S.
Meirelles — Placido Gonçalves.
Mello — Affonso de Castro.
Mello — Affonso Vaz de.
Mello — Agenor da Silva.
Mello — Alfredo Antonio de.
Mello — Alvaro da Cunha.
Mello — Antonio Corrêa de.
Menezes — Heitor de Paula.
Menezes — Homero Telles de.
Menezes — João Caetano de.
Menezes — João Gomes de.
Menezes — José Cardoso de.
Menezes — José Francisco de.
Menezes — Julio.
Menezes — Leonel.
Menezes — Luiz Maia de Bittencourt.
Menezes — Luiz V.
Menezes — Lydia.
Menezes — Manoel Duarte de.
Menezes — Marcellino Telles de.
Menezes — Massilon de.
Menezes — Mathias Antonio de.
Menezes — Octacio C.
Menezes — Octavio Moreira de.
Menezes — Ozorio Barreto de.
Menezes — Pedro Olavo de.
Menezes — Xisto.
Mertens — Gaston.
Merz — Frederico.
Mello — José de Andrade.
Mesquita — Albino.
Mesquita — Antonio Dias Teixeira de.
Mesquita — Dagoberto.
Mesquita — David.
Mesquita — Francisco Paula Lemos.
Mesquita — Guilherme Taveira de.
Mesquita — Jayme.
Mesquita — José.
Mesquita — Maria Machado.
Mesquita — Riserio.
Mesquita — Roger.
Messa — José.
Messeder — Oscar Coelho.
Messeram — Juvenal.
Messias — Antonio José.
Mestre — Eugenio D.
Meyer — Carlos.
Meyer — Oswaldo Maury.
Rudolf — Meykort.
Mezial — Armando de Mello.
Mezial — Henrique.
Mia — Ernani Moutinho.
Ney — Francisco de Paula.
Martello & Romano.
Marx — Wilhelm.
Coimbra — Placido Teixeira.
Costa — Antonio Rodrigues da.
Costa — Francisco Pereira da.
Costa — Guilhermino Augusto da.
Domingos — Raul.
Drummond — Edgard.
E. Atta Irmãos & Comp.
F. J. Martins Pereira.
Eugenio Carneiro & Motta
Osorio — Amelia.
Osorio — Luiz José.
Blanco — João Ignacio Caldeas.
Ibrahim — Elias.
J. Chaves.
J. Dart.
J. dos Santos Cruz.
J. Pacheco & Comp.
Santos — Antonio dos.
Kalluf — Jacob.
Kolassov — Notolas.
Pimenta — Candido Fagundes dos Santos.
Pimenta — Manoel da Costa.
Pimenta & Pereira.
Belas — Norberto de Aguiar.

Birkett & Stenberg.
Cardoso — Maria José.
Barreto & Comp.
Baptista — Manoel.
Barbosa — Carmen.
Angelo Morgante & Comp.
Amaro & Comp.
Amado — Manoel.
Amado — Joaquim França.
Alves — Maria Ferreira.
Alves — Maria Ferreira.
Alves Esteves & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1927:

Ex-officio:

4.506, Bueri — M., rua da Arrandega n. 212, sobrado.
1.667, Carvalho & Sarmiento, rua Archias Cordeiro n. 214.
1.729, Castro Mendonça & Comp., rua Senador Dantas n. 105.
1.766, Cerdeira — Duarte, rua Imperial n. 214.
1.792, Chame — Abulguer, Praia do Zumbi n. 87; Ilha do Governador.
1.961, Correia Cesar & Comp., rua Conceição n. 70.
1.976, Costa — Alfredo Ferreira da, rua Sant'Anna n. 124.
1.992, Costa — Avelino R. da, rua das Opalas n. 102.
2.066, Costa & Reis, Avenida Passos n. 22.
2.067, Costa & Santos, rua Dias da Cruz n. 185/A.
2.078, Costa Tibão & Comp., rua Senador Dantas n. 58.
2.079, Costa Torres & Comp., rua da Harmonia n. 87.
2.083, Cotta de Mello & Souza, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 125.
2.090, Coutinho — Gustavo de Azevedo, rua Visconde de Itauna n. 12.
2.094, Couto — Agenor Borges de, rua Frei Caneca n. 571.
2.098, Couto & Gomes, Mercado Municipal R/IX, ns. 66/68.
2.124, Cruz — João Gomes da, Estação Lauro Muller sem numero.
2.132, Cunha — Accacio Augusto, rua Senador Pompeu n. 105.
da, rua dos Andradas n. 113, loja.
2.276, Dias — João Ignacio, rua do Mercado n. 36.
2.277, Dias — Joaquim, Estrada da Pavuna n. 65.
2.349, Drogat Landre & Comp., avenida Mem de Sá n. 101.
2.358, Duale Jacome & Comp., rua Aristides Lobo n. 229.
2.363, Duarte — Manhães, rua Santo Antonio n. 6, 3º andar.
2.467, Esper Joaquim Filho & Sammann, rua Buenos Aires n. 342.
2.468, Esperanza & Comp., rua Sachet n. 38.
2.494, Etchegoyen & Comp., rua 1º de Março n. 109, 1º andar.
11.364, Fonseca — Armando Pinto da, rua Desembargador Izldro n. 126.
4.125, Fonseca — L. M. da, rua Uruguayana n. 97 (fundos).
4.543, M. Ferraz & Comp., rua Pinheiro Machado n. 167.

4.681, Machado & Borges, rua Por-
tinho n. 70.
4.684, Machado & Comp., rua Ca-
bacão n. 40.
4.691, Machado — Gaspar José, rua
Barão de Itapagipe n. 138.
4.693, Machado — Joaquim, rua 16
n. 77/79.
4.754, Magalhães & Durval, rua Se-
nhor dos Passos n. 18.
4.774, Magalhães & Pinhão, rua Fi-
gueira de Mello n. 363.
4.794, Manallas & Sobrinho, Praça
do Tanque n. 3.
4.825, Manoel Calil Abradi & Com-
panhia, rua Miguel Fernandes n. 61.
4.828, Manoel Cruz & Bastos, rua S.
Luiz Gonzaga n. 64.
4.833, Manoel Garcia & Comp., rua
7 de Setembro n. 192, 1º ou 172 1º an-
dar.
4.928, Marques — Arthur, rua Gama
sem numero.
5.003, Martins — João, rua da Está-
ção n. 12.
5.061, Mattos — Annita, rua Pro-
fessor Gabizo n. 92.
5.085, Mattos — Gustavo de, Plata-
forma da Estrada del Castillo.
5.089, Mattos — José Maria de, rua
General Caldwell n. 113.
5.145, Mello — Mario Homem de, rua
Real Grandeza n. 115.
5.400, Moreira — João Candido, rua
Cachamby n. 247/249.
5.401 — Moreira — Joaquim, rua
Engenho Novo n. 118.
5.403, Moreira — Joaquim Pinto,
rua São Pedro de Alcantara sem nu-
mero.
5.406, Moreira — José Pinto, rua
General Camara n. 389.
5.426, Moses — Singer, rua Viscon-
de de Hauna n. 100, sobrado.
5.428, Motta — Anna Pereira da,
rua Barceiros n. 296, 2ª casa.
5.430, Motta — Antonio Rodrigues
da, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 7.
5.975, Mouawad — Salim, rua Gomes
de Souza n. 29.
2.429, Moura — Abel Carvajales de,
avenida 28 de Setembro n. 461.
1.995, Moura — Alfredo Escolastico
de, rua Silva Cardoso n. 16.
2.485, Moura Bastos & Comp., rua
Mercadores n. 10.
5.437, Mouelli & Varella, Campo de
São Christovão n. 14.
5.440, Moutinho & Comp., avenida
Rio Branco n. 134.
5.450, Moysés & Silva, rua S. Pe-
dro n. 292.
5.451, Muarrac — Nagib Abrahão,
rua Senador Euzébio n. 34.
5.456, Muniz de Aragão & Comp.,
rua Theophilo Ottoni n. 98.
5.460, Muntorann — Samuel, rua
Republica do Perú n. 32.
5.462, Murath — Antonio José, Es-
trada Braz de Pinna n. 431.
5.463, Murtinheiro — Joaquim, rua
São Christovão n. 124.
5.467, Mussi — Abld, rua Felipe
Cardoso n. 41.
5.468, Mussi Boa Nova & Comp.,
rua dos Ourives n. 108.
5.469, Mussi — Chaim Rhoanca, rua
Sacadura Cabral n. 175.
5.470, Mussi Filhos & Comp., Beco
de Bragança n. 22.
4.626, Oliveira — M. Rodrigues de,
rua do Mercado n. 15.
4.608, Paranhos — M., rua Sergi-
pe n. 49.

11.612, Pinho — Agostinho de, rua
General Camara n. 8.
4.566, Rego — M. J. Affonso, rua
Barão de Mesquita n. 780.
4.563, Ribeiro — M. H., rua São
Francisco Xavier n. 507.
6.704, Ruivo — Manoel Figueira,
rua Barão de Mesquita n. 1.037.
6.986, Saturnino & Araujo, rua 1 nu-
meros 17/19, Mercado Municipal.
3.041, Schermann — G. A., rua do
Cafete n. 274.
5.060, Serpa Junior — M., rua 7 de
Setembro n. 117.
11.743, Soares — L. A. C., ruadas
Palmeciras n. 24.
Distrito Federal — 1929:
1.968, Abdalla — Aljahão, Estrada
de Nazareth n. 32.
3.024, Abrantes — Joaquim, rua Ca-
merino n. 59.
Ex-officio:
603, Abreu — Felipe de Santa Cruz,
Recebedoria do Distrito Federal.
604, Abreu — Francisco da Silva,
rua General Polydoro n. 95.
485, Aguiar — Philogonio Dias de,
Lloyd Brasileiro.
4.083, Albano Marçal & Pires, rua
Copacabana n. 842.
578, Alentejano — José de Almeida,
rua Costa Bastos n. 29.
618, Almeida — Antonio, Light &
Power.
626, Almeida — Arthur de C. de,
Companhia Docas de Santos.
627, Almeida — Arycio, rua São
Christovão n. 552.
629, Almeida — Aylton de, rua Fran-
cisco Valladares n. 35.
633, Almeida — Djalma de, rua 24
de Maio n. 47, C/3.
636, Almeida — Felinto de, rua do
Carmo n. 71.
644, Almeida — Gregorio Paes de,
Banco do Brasil.
Q 1.259, Almeida — José Antonio
de, rua Fonseca Telles n. 18/30.
Ex-officio:
652, Almeida — José Candido Jesus
d', rua Barão de Mesquita n. 791,
casa 1.
685, Alô — Raphaél, 2ª Divisão da
Estrada de Ferro Central do Brasil.
G 2.047, Alonso — Manoel Gonzalez,
rua Zamenhof n. 61.
Ex-officio 1.797:
Z 288, Aloy — M. Angel, rua do Ou-
vidor n. 423/125.
Ex-officio:
9.852, Alvaro da Rosa Pereira &
Comp., rua Pharoux n. 4.
5.002, Alves — Alvaro Fernandes,
rua Buenos Aires n. 64, 66.
4.088, Alves — Augusto Francisco,
Estrada da Penha n. 1.184.
708, Alves — Dorval Varella, rua
1º de Março n. 81.
714, Alves — Ovidio de Souza, rua
Dr. Garcia Pires n. 92.
717, Alves — Roberto Guimarães,
rua Com. Pinto n. 129.
686, Alves Junior, — Antonio José,
avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
912, Amarante — João Baptista,
Comp. Docas de Santos.
G 1.743, Amarante — Sebastião Ju-
racy do, rua Galdino Pimentel n. 28.
Ex-officio:
921, Amorim — Ambrosio (Dr.),
Companhia Brasileira de Força Ele-
ctrica.
280, Amorim — Paulo Dantas de,
avenida dos Democraticos n. 1.122.

1.979, Andrade — Antonio, rua Pa-
lagonia n. 72.
969, Andrade — Luiz de, Praça Saenz
Peña n. 51.
981, Andrade — Samuel, rua Barão
de Mauá, Leopoldina Railway C. Li-
nited.
982, Andrade — Thiago José, rua
Figueira de Mello n. 141, sobrado.
Q 3.126, André — Julio, rua Jar-
dim Botânico n. 496.
Ex-officio 991, Angelo — Guilherme
Lopes, Alfandega do Rio de Janeiro.
A esses contribuintes expediu-se no-
tificação mencionando-se a importan-
cia do imposto lançado, ficando-lhes
marcado o prazo de dez dias, contados
da data de 26 do corrente, conforme
notificação expedida por via postal, para
reclamar a bem de seus direitos em re-
querimento dirigido ao Sr. delegado
geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diário Official*, e,
dentro de cinco dias depois da publi-
cação se receberá o recurso para a in-
stancia administrativa superior sem
efeito suspensivo quanto ao pagamen-
to do imposto.
Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, 25 de abril de
1930. — O secretario, interino, *Oswal-
do Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda
aduanheiro Benjamin Lopes da Costa, em
serviço de fiscalização no vapor inglez
"Asturias", em 8 de novembro ultimo,
apprehendeu, em poder de um indivi-
duo, que conseguiu evadir-se, 10 pares
de meias.

Instaurado o respectivo processo, de
acôrdo com o despacho de 14 do mesmo
mez, foi lavrado o termo de apprehen-
são de fls.

E como não fosse apresentado o dono
da mercadoria, afim de prestar decla-
rações, sendo, além disto, desconhecido
o seu paradeiro, foi publicado edital no
Diário Official de 5 de dezembro se-
guinte, com o prazo de 15 dias, de con-
formidade com a circular n. 19, de 11
de junho de 1927, findo o qual, nin-
guem tendo apresentado defesa s sobre
tal facto, foi lavrado o termo de reve-
lia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a
mercadoria, verificou-se estar sujeita
aos direitos de 118600, no valor com-
mercial de 20\$000.

Assim.

Considerando que está evidenciada,
no caso, uma tentativa de contrabando,
ex-ri do disposto no art. 630, § 3º, da
Nova Consolidação das Leis das Alfân-
degas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu
à revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em
julgado esta decisão, na forma do artigo
662 da mesma lei, seja a mercadoria
vendida em hasta publica, adjudican-
do-se, afinal, 50 % do producto ao ap-
prehensor, guarda aduanheiro Benjamin
Lopes da Costa, 30 % para a Fazenda
Nacional e os restantes 20 % divididos
entre o preparador do processo, o escri-
vão e os avaliadores, tudo de acôrdo
com o art. 654 da lei citada, combinado

com o art. 121 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Domingos Sant'Anna, auxiliado pelo remador Jacintho dos Santos Ramos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns 17 e 18, do Cães, em 14 de novembro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, 17 anneis de fantasia, 3 alfinetes de gravata e 1 cordão com uma medalha, tudo do cobre.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 18 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 5 de dezembro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 88360, no valor commercial de 96\$000.

Assim, Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 636, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaz;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Domingos Sant'Anna, e ao seu auxiliar, remador Jacintho dos Santos Ramos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Odilon Francisco Caldas, em serviço de fiscalização, no posto n. 1, da Praça Mauá, em 7 de novembro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo, que conseguiu evadir-se, duas bolsas para senhora, de couro, forradas de seda e com ornamentação de metal dourado.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 11 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 5 de dezembro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 18350, no valor commercial de 20\$000.

Assim.

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 636, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaz;

Considerando que o processo correu á revelia;

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Odilon Francisco Caldas; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste regimento, faço publico a quem interessar possa que, no dia 11 de maio vindouro, ás 9 horas, no quartel deste corpo, serão vendidos em hasta publica oito cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exército, os quaes deixaram de ser vendidos no ultimo leilão realizado em 13 do corrente, por não ter havido pelos licitantes presentes, propostas que cobrissem a avaliação.

Sendo esta a terceira e ultima publicação, serão os citados animais vendidos independentemente de avaliação.

Para informações e outros esclarecimentos, poderão os interessados dirigir-se ao almoxarifado deste corpo nos dias uteis das 7 ás 15 horas.

Villa Militar, 24 de abril de 1930. — O almoxarife pagador, *Adolpho Andrade Costa*, capitão contador.

Primeiro Regimento de Infantaria

De accordo com o art. 45, paragrafo 1º, do Regulamento Administrativo n. 3, chama-se a attenção de todos os interessados que no dia 30 do corrente, ás 9 horas, no quartel do 1º regimento

de infantaria, sita á Villa Militar, serão vendidos em leilão, os seguintes muarezes, ns. 4, 16, 20, 22 e 45.

Quartel na Villa Militar, 11 de abril de 1930. — *Victor Teixeira Pinto*, capitão almoxarife-pagador.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

SEGUNDA E TERCEIRA CONCURRENCIA PERMANENTES

Solicita-se a attenção dos Srs. interessados para os editaes de segunda e terceira concorrências permanentes que esta fabrica fez publicar no *Diário Official* de 10 (pagina 7.599), e de 13 (pagina 7.889), tudo do corrente, para fornecimento de varios artigos a este estabelecimento.

Os editaes em questão estão devidamente corrigidos no *Diário Official* de 13 e 17 deste mez.

Realengo, 19 de abril de 1930. — *Gustavo Martins de Gouveia*, 1º tenente secretario da fabrica e do Conselho de Administração.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. capitão Tancredo Faustino da Silva, presidente do Conselho de Administração desta Companhia, declara-se que, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924 ao Ministerio da Viação, datada de 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta a inscrição para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no *"Diário Official"* de 20 de dezembro do anno findo, a pagina 25.836, até o dia 7 de maio vindouro, s 14 horas, devendo os pretendentes se obrigarem a todas as exigencias de que trata aquelle edital, accrescentando-se na clausula 3ª a condição de só ser aceita a caução em moeda corrente.

Quartel em São Christovão, 23 de abril de 1930. — *José de Oliveira Bispo*, 2º tenente comm., ajudante int. e secretario do C. A.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA USINA DO OUTEIRO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA 1ª SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1929.

Aos trinta dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da Companhia Usina do Outeiro S. A. á Avenida Rio Branco n. 46, 1ª andar, nesta capital, os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade das accções, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o assumpto da presente reunião, convocada pela directoria nos termos dos annuncios publicados no *Diário Official* de 25 e 28 do corrente mez e reproduzido no dia 29 do corrente mez, por ter sido publicado com engano

quanto á data da assembleia, que foi para hoje, 30 de dezembro, e não 29, conforme se vê dos annuários insertos nos referidos Diários de 23 e 28 deste mez, cujo teor é o seguinte: "Companhia Usina do Outeiro S/A. Assembleia geral extraordinaria. Ficam os senhores accionistas convidados para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se em 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, afim de deliberarem sobre o seguinte: a) tomar conhecimento da proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, para a reforma dos estatutos e augmento do capital social; b) nomear a commissão de louvados que terá de avaliar os direitos creditorios dos accionistas subscriptores do referido augmento. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929."

Verificando-se estar a assembleia legalmente constituida com a presença de accionistas representando a totalidade das accções, assumiu a presidencia o senhor Claudino Velloso Borges, actual presidente da companhia, que convidou a mim, Americo Celestino da Motta, para primeiro secretario e ao accionista, senhor Germano de Bettencourt Rodrigues para segundo secretario. Formada dessa forma a mesa, pelo Sr. presidente foi dito que, de accordo com o referido annuncio de convocação acima transcripto, a presente assembleia se reuniu para ser submettida á sua deliberação uma proposta da directoria para o augmento do capital social, com a necessaria alteração dos artigos — quatro — dezesseis e vinte e um dos estatutos vigentes, proposta essa que já recebeu a approvação dos senhores membros do conselho fiscal mediante o respectivo parecer.

Proposta — A directoria da Companhia Usina do Outeiro S/A, attendendo a que o actual capital social de Rs. 6.000:000\$ (seis mil contos de réis) é insufficiente para attender ao desenvolvimento que tem tido os serviços agricolas e industriaes das nossas propriedades e as obras que, em consequencia, tem sido feitas, propõe a sua elevação para Rs. 7.500:000\$ (sete mil e quinhentos contos de réis), representado em 15.000 (quinze mil) accções do valor nominal de 500\$ (quinhentos mil réis) cada uma, ou seja, um augmento de Rs. 1.500:000\$ (mil e quinhentos contos de réis), devendo em consequencia o artigo 4º dos estatutos passar a ter a seguinte redacção: "Art. 4º — O capital social é de Rs. 7.500:000\$ (sete mil e quinhentos contos de réis), dividido em 15.000 (quinze mil) accções de 500\$ (quinhentos mil réis) cada uma, integralizadas, nominativas ou ao portador, á vontade do accionista." A directoria, melhor ponderando a conveniencia de encerrar-se o balanço da companhia em coincidência com a terminação dos trabalhos agricolas, propõe igualmente que seja restabelecida a data de 28 de fevereiro, que consta dos estatutos anteriores á ultima reforma, para proceder-se ao balanço geral, devendo portanto ser o artigo 16º redigido do seguinte modo: "As assembleias geraes compostas de accionistas legalmente convocados, terão lugar na sede da companhia, podendo os accionistas ausentes ser representados por procuração, depositada na sede, outorgada a outro accionista." Paragrapho unico — As assembleias geraes ordinarias terão lugar de 15 de abril a 15 de maio de cada anno, contando-se o anno social de 1 de março a 28 de fevereiro." Propõe, mais, que o artigo 21, referente

da palavra "art. 16", acrescente-se: "no dia 28 de fevereiro de cada anno." Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1929. — Claudino Velloso Borges. — Doutor Nelson Velloso Borges. — Manoel Antonio de Carvalho Junior. — Ernesto Mendonça de Carvalho Borges. E, em seguida, lido o seguinte parecer do conselho fiscal: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Usina do Outeiro S/A, tomando conhecimento da proposta da directoria para alteração dos artigos 4º, 16º e 21º dos estatutos, são de parecer que deve a mesma ser approvada, por convir aos interesses da companhia. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — Ildefonso Dutra. — Dr. João Fulgencio de Lima Mindello. — F. C. A. de Barros Barreto. Submettidos a discussão, tanto a proposta da directoria como o parecer do conselho fiscal e ninguém pedindo a palavra, são approvados por unanimidade, abstando-se de votar os legalmente impedidos.

Pede em seguida a palavra o accionista Manoel Felipe dos Santos, o qual propõe que tenham preferencia para subscrição do augmento de capital os credores, que poderão realizá-lo com parte ou o total dos seus credits. Submettida a discussão e ninguém pedindo a palavra, é igualmente approvada por unanimidade de votos. Pede em seguida a palavra o accionista Sr. Virgínio Velloso Borges e declara que, na qualidade de socio da firma Borges, Carvalho & Comp., credora da companhia, está a referida firma disposta a subscrever o augmento do capital, com parte do seu credito actual na companhia. Desejando, porém, que no caso se dê a mais rigorosa applicação da lei, requer a nomeação de tres louvados que verifiquem nos livros da companhia a certeza e liquidez dos direitos creditorios da referida firma. Discutido o assumpto são eleitos louvados os senhores Olympio de Carvalho Borges, Francisco da Costa Freitas e Clevis Mascarenhas.

O Sr. presidente da assembleia dá por empossados os louvados e indaga de quanto tempo carecem para a elaboração do laudo. Pelos louvados pede a palavra o Sr. Clevis Mascarenhas que declara que tratando-se de uma verificação relativamente facil, bastará o intervallo de duas horas para a apresentação do laudo. A vista do exposto, o senhor presidente depois de certificar-se de que nenhum accionista desejava fazer outras observações, suspende a sessão por duas horas, pedindo aos senhores accionistas que compareçam novamente. E eu, Americo Celestino da Motta, lavrei esta acta, que subscreevo, depois da assignatura do Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — Claudino Velloso Borges. — Americo Celestino da Motta. — Germano O. de Bettencourt Rodrigues. — Virgínio Velloso Borges. — Manoel A. de Carvalho Junior. — Manoel Felipe dos Santos. — F. C. A. de Barros Barreto. — E. M. de Carvalho Borges. — Doutor Nelson Velloso Borges. — Borges, Carvalho & Comp. — Ildefonso Dutra.

ACTA DA SEGUNDA Sessão DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S/A, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos trinta dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 16 horas, reunem-se novamente os accionistas da Companhia Usina do Outeiro S/A, na respectiva sede, á ave-

nida Rio Branco n. 46, 1º andar, representando a totalidade das accções da companhia, conforme foi verificado pelo livro de presença. O Sr. Claudino Velloso Borges, presidente da companhia, assumindo a presidencia da sessão, secretariado pelos senhores Americo Celestino da Motta e Germano de Bettencourt Rodrigues, declara que, em continuação da assembleia anterior, vae submeter á deliberação o laudo dos louvados, a cuja leitura procede o primeiro secretario, nos seguintes termos: Laudo de verificação de contas — Os abaixo assignados, nomeados em commissão pela assembleia geral extraordinaria da Companhia Usina do Outeiro S/A., para verificar qual o credito da firma Borges, Carvalho & Comp., são de parecer que, apesar de existir um credito avultado a favor desta firma, pensam que o augmento do capital proposto não parece aconselhavel porquanto, se bem que seja permittido por lei e pelos usos o augmento de capital com a conversão de credits em accções, no entretanto esse expediente seria de toda a oportunidade se com elle podesse consolidar todo o passivo da sociedade, hypothese essa, que não ocorre no caso presente.

Se bem que o presente parecer exhorte das funcções que lhes foram commettidas, todavia, medindo nossas responsabilidades, achamos de bom aviso fazer a advertencia que nos occorreu, sujeita a melhor alvitre. No entretanto, declaramos que o credito de Borges, Carvalho & Comp., é perfeito e legitimo e pode figurar para augmentar o capital. E o que nos cumpria informar, agradecendo a confiança da assembleia. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — Olympio de Carvalho Borges. — Francisco da Costa Freitas. — Clevis Mascarenhas." O Sr. presidente põe em discussão o parecer dos louvados. Pede a palavra o accionista Sr. Manoel Antonio de Carvalho Junior e declara á assembleia que não devem Borges, Carvalho & Comp., subscrever o augmento do capital. De facto, desde que, com o augmento do capital, não fica extinto todo o passivo, nenhuma influencia benefica elle poderá exercer sobre os destinos da companhia e propõe que a assembleia haja como sem effeito a proposta do augmento do capital e aconselha que a companhia trate de consolidar seu passivo, emitindo para isso "Debentures." Aliás, a directoria já convocara uma assembleia para tal fim, que não foi realizada por falta de accionistas presentes em numero legal. Assim propõe que se proceda a nova convocação, para que, decretada a emissão de obrigações ao portador ("Debentures") com o seu producto ou com os proprios titulos emitidos, se liquide ou, pelo menos, se consolide todo o passivo social, o que é aconselhavel na actual situação.

Ninguém pedindo a palavra é a proposta do accionista Sr. Manoel Antonio de Carvalho Junior, unanimemente approvada. Não havendo outro assumpto a tratar, deu, o Sr. presidente, os trabalhos por terminados e suspendeu a assembleia por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas que não se retirassem do recinto para assignarem a mesma e sua copia. Reaberta a sessão, foi esta acta lida pelo segundo secretario e submettida a discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, foi approvada

e assignada pelo Sr. presidente e os demais accionistas, conmigo, primeiro secretario, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — *Claudino Velloso Borges*. — *Americo Celestino da Motta*. — *Germano O. de Bettencourt Rodrigues*. — *Virgílio Velloso Borges*. — *Manoel A. de Carvalho Junior*. — *Borges, Carvalho & Comp.*. — *Manoel Felipe dos Santos*. — *F. C. A. de Barros Barreto*. — *Dr. Nelson Borges*. — *Ildefonso Dutra*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S. A., REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1930

Aos seis dias do mez de março de 1930, ás 14 horas, reuniram-se na sede da Companhia UZINA do Outeiro S. A., á avenida Rio Branco n. 43, primeiro andar, nesta cidade, accionistas representando mais de dous terços das acções em que se divide o capital social, de accordo com as assignaturas constantes do livro de presença, verificadas pelo presidente da companhia, Sr. Claudino Velloso Borges, o qual por isso deu inicio aos trabalhos da assembleia, convidando para primeiro e segundo secretarios respectivamente os senhores Germano de Bettencourt Rodrigues e Americo Celestino da Motta, que occupam os logares na mesa. Pelo segundo secretario senhor Americo Celestino da Motta, foram lidos os annuncios de convocação publicados no *Diario Official* de 4 de março e *Jornal do Commercio* de 2 de março, e, em seguida, o mesmo segundo secretario, passou a ler a proposta da directoria, relativa ao augmento do capital, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal, peças essas assim redigidas: "Proposta da directoria — Srs. accionistas. Na assembleia geral de 30 de dezembro de 1929, realizada ás 16 horas, os senhores accionistas presentes deliberaram se fizesse a convocação de uma assembleia para autorizar a emissão de "debentures". A directoria ainda não cumpriu essa ordem mas o fará opportunamente. A directoria considerando melhor sobre a situação da companhia, resolveu mais uma vez convocar-vos para uma assembleia em que vos propõe o augmento do capital social. Aliás, essa decisão já havia sido tomada na assembleia de 30 de dezembro, realizada ás 14 horas, em que decidistes tambem alterar os estatutos, não só em relação ao augmento do capital, como ainda em relação ao prazo para encerramento dos balanços annuaes da companhia, com a consequente modificação dos artigos numeros 4, 16 e 21, dos mesmos estatutos. A elevação do capital social para réis 7.500:000\$000 (sete mil e quinhentos contos de réis), é uma necessidade inadiável da empresa, pois o capital actual é insufficiente para o objecto da sociedade, em vista do desenvolvimento que tem tido a nossa industria. Por esse motivo, com assento no art. 93, n. 1, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, propõe a directoria o augmento do capital para a cifra já indicada, de réis 7.500:000\$000 (sete mil e quinhentos contos de réis) e a ratificação do acto da assembleia de 30 de dezembro do anno proximo passado, modificando os estatutos nos artigos supra mencionados, ficando o capital dividido em 15.000 (quinze mil) acções de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma. Rio de Janeiro, 1 de março de 1930. — *Claudino Velloso Borges*, presidente. — *Manoel*

Antonio de Carvalho Junior. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *E. M. de Carvalho Borges*."

"Parecer do conselho fiscal — Ao conselho fiscal da Companhia UZINA do Outeiro S. A., foi novamente presente uma proposta da digna directoria para que o capital social seja elevado para réis 7.500:000\$000 (sete mil e quinhentos contos de réis) e que sejam ratificadas as modificações dos estatutos resolvidos na assembleia de 30 de dezembro proximo passado, é de parecer que seja a dita proposta approvada em todos os seus itens por bem consultar os interesses sociaes, como já anteriormente tinha opinado. Rio de Janeiro, 1 de março de 1930. — *Ildefonso Dutra*. — *F. C. A. de Barros Barreto*. — *Dr. João Fulgencio de Lima Mindello*." Em seguida o senhor presidente submetteu a votação o parecer, digo, a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Pediu então a palavra o accionista Dr. E. M. de Carvalho Borges, que salientou a necessidade do augmento do capital social com a consequente alteração dos estatutos, nos termos das peças lidas, sobre as quaes pede licença para fazer algumas considerações. Sendo certo que o capital da companhia precisa ser augmentado, de accordo com a proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, acredita que a assembleia não recusará a sua approvação á medida proposta, que, no caso presente, pôde ser grandemente facilitada desde que os credores da companhia concordem em tornar-se accionistas. Como bem pondera a directoria, o grande vulto que tem tomado as installações industriaes e agricolas da companhia, avolumando grandemente os negocios, bem justifica o augmento proposto. O senhor presidente em seguida consultou se algum outro accionista pretendia tratar do assumpto em discussão, e, ante o silencio dos presentes, declarou que iria submeter a votos a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, sobre o augmento do capital e consequente reforma dos estatutos, e, colhidos os votos, ficou apurado que ambas as peças haviam sido approvadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. O accionista Manoel Felipe dos Santos propoz então á assembleia que para o referido augmento de capital se desse preferencia aos credores da companhia, propondo ao mesmo tempo a nomeação de tres louvados para o exame dos creditos daquelles subscriptores que quizessem realizar suas entradas com os mesmos creditos, indicando desde logo para taes funções os senhores João Nunes Ferreira, Nestor Leal do Couto e Francisco da Costa Freitas. O senhor presidente, para boa ordem dos trabalhos submetteu a discussão e consecutiva votação as duas propostas formuladas pelo accionista Manoel Felipe dos Santos, as quaes foram approvadas por todos os presentes. O Sr. presidente declarou que, estando esgotada toda a materia da ordem do dia, iria convocar uma nova assembleia para conhecer da subscrição do augmento do capital, e, agradecendo a presença dos senhores accionistas, dava por encerrados os trabalhos, pedindo a todos que não se afestassem do recinto antes de assignar a presente acta, que estava sendo redigida. Terminada a redacção da acta, foi a mesma lida aos presentes e por todos assignada. E eu, Germano de Bettencourt Rodrigues, primeiro secretario, fiz e assigno, depois da assignatura do senhor presidente.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930. — *Claudino Velloso Borges*. — *Germano O. de Bettencourt Rodrigues*. — *Americo Celestino da Motta*. — *Manoel A. de Carvalho Junior*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Borges, Carvalho & Comp.*. — *Ildefonso Dutra*. — *Manoel Felipe dos Santos*. — *E. M. de Carvalho Borges*. — *F. C. A. de Barros Barreto*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S. A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1930

Aos doze dias do mez de março de 1930, ás 14 horas, na sede da Companhia UZINA do Outeiro S. A., á Avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, reuniram-se accionistas representando mais de dous terços das acções em que está dividido o capital social. Assumindo a presidencia o Sr. Claudino 1930, ás 14 horas, na sede da Companhia, e verificando a existencia de "quorum" legal, dá por iniciados os trabalhos da presente assembleia, depois de convidar para primeiro e segundo secretarios da mesa, respectivamente, os senhores Germano de Bettencourt Rodrigues e Americo Celestino da Motta, que tomaram assento a seu lado. O senhor Americo Celestino da Motta, segundo secretario, procedeu, a pedido do presidente, a leitura do annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 9 de março, e, em seguida, o mesmo accionista fez a leitura da lista de subscrição, em que só figurava a firma Borges, Carvalho & Comp., subcrevendo todo o augmento do capital na importancia de Rs. 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) bem como o laudo dos louvados, assim concebido: "Laudo de verificação de contas — Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assembleia geral extraordinaria da Companhia UZINA do Outeiro S. A. tomaram conhecimento de uma lista de subscrição de tres mil (3.000) acções do valor nominal de Rs. 500\$000 para o augmento de Rs. 1.500:000\$000, (mil e quinhentos contos de réis) ao capital da companhia, na qual só figuravam como subscriptores Borges, Carvalho & Comp., negociantes, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, e como nos informaram que esses subscriptores são credores da companhia, examinamos nos livros que nós foram franqueados o movimento da conta dos referidos senhores, e os documentos comprovantes.

Do exame feito resulta que na data em que o effectuamos Borges, Carvalho & Comp., eram credores da Companhia UZINA do Outeiro S. A. por supprimentos feitos e devidamente comprovados, da quantia de Rs. 1.862:552\$500 (mil oitocentos e sessenta e dous mil e quinhentos e cincoenta e dous mil e quinhentos réis) que representa credito certo e liquido. E, por ser a verdade, lavramos o presente laudo que vae por todos assignado. Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *Francisco da Costa Freitas*, *Nestor Leal do Couto* e *João Nunes Ferreira*." O Sr. presidente submetteu a discussão e em seguida á votação o referido laudo, que, na ausencia de vozes discordantes, foi approvado por

todos os presentes, tendo declarado abster-se de votar os legalmente impedidos.

O Sr. presidente declarou que tendo-se realizado o augmento do capital na importancia de Rs. 1.500:000:000 (mil e quinhentos contos de réis) não em dinheiro, mas em direitos e creditores, não se tornou necessario fazer o deposito de 10%. O accionista Sr. Americo Celestino da Motta pediu a assembleia que ratificasse todos os actos praticados pela directoria, tendentes ao augmento do capital, o que foi approved unanimemente, sem discussão. O accionista Sr. Germano de Bettencourt Rodrigues propoz que a assembleia autorizasse a directoria a fazer as despesas necessaria á realizacão effectiva do augmento, como expedicão de cautelas ou accões e outras que julgasse necessarias, proposta essa que, depois de posta em discussão e votacão, foi approveda por todos sem discrepância. O senhor presidente declarou, finalmente, que tendo a assembleia dado como augmentado o capital, depois de ter verificado o cumprimento de todas as formalidades legais, iria encerrar os trabalhos, agradecendo a todos a sua presença e solicitando o obsequio de não se retirarem do recinto da sessão antes de ser lavrada a acta, o que foi feito. Depois de lida foi approveda e assignada a presente acta por todos os presentes, e eu, Germano Bettencourt Rodrigues, primeiro secretario, a fiz e assigno, depois da assignatura do senhor presidente.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930.
— Claudino Velloso Borges. — Germano O. de Bettencourt Rodrigues. — Americo Celestino da Motta. — Manoel A. de Carvalho Junior. — Dr. Nelson Velloso Borges. — Borges, Carvalho & Comp. — Ildefonso Dutra. — E. M. de Carvalho Borges. — F. C. A. de Barros Barreto.

Este documento é a cópia fiel extractada do respectivo livro de actas. Rio, 24-3-30. — Pela Companhia Uzinga do Outeiro, S. A. — A. Motta.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL.
N. 8.909

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.909, os seguintes documentos referentes á Companhia Uzinga do Outeiro, a saber:

Actas das assembleas geraes extraordinarias realizadas em 30 de dezembro ultimos, a primeira, que approved a alteracão dos seus estatutos e resolveu o augmento do capital social, nomeando tres louvados para avaliarem os creditos dos subscriptores desse augmento e a outra, com a transcripcão do laudo dos louvados, que não foi approved, ficando sem effecto a proposta do augmento do capital; acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 6 de março ultimo, que de novo approved a alteracão dos seus estatutos e resolveu o augmento do capital social, nomeando tres louvados para o exame dos creditos com que os credores quizessem realisar suas entradas; acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 12 de

março e 12 de março, com a transcripcão do laudo dos louvados, que foi approved; lista dos subscriptores do augmento do capital e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930.
— João Hygino de Araujo, 1º official (sobre tres estampilhas no valor total de 60\$000). Visto J. C. em 15 de abril de 1930. — Tildoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.
(C-3.195-25-4-30 — 350\$000).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS
SENHORES ACCIONISTAS DA COMPANHIA
ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS,
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1930

Aos vinte e quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, reunidos, ás quatorze horas, em uma das salas da sede social á rua Theophilo Ottoni numero setenta e dois, dez senhores accionistas representando 61.175 (sessenta e uma mil cento e setenta e cinco) accões, o senhor doutor Pedro Nolasco, presidente da companhia, declarou haver numero excedente a um quarto do capital, pelo que, podendo funcionar a assemblea geral, propoz o senhor doutor Antonio Borges Leal Castello Branco para presidir aos trabalhos. Aceita a indicacão, o senhor doutor Castello Branco assumiu a presidencia da mesa, convidando os accionistas Alberto de Sampaio e Oscar de Sá Carvalho, para occuparem os logares de primeiro e segundo secretario. O senhor presidente agradece a gentileza dos senhores accionistas e, de accordo com o convite publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, declara que a ordem do dia consta da leitura do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço do exercicio de 1929, devendo seguir-se a eleicão dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio. Antes de iniciar os trabalhos, manda proceder á leitura da acta da assemblea anterior, a qual é approveda. Em seguida mandando proceder á leitura do relatório, foi a mesma dispensada pela assemblea, a requerimento do accionista Oscar de Sá Carvalho, visto ter sido publicado em folheto e pela imprensa. O senhor presidente dá a palavra ao senhor Alberto Nin Ferreira, membro do conselho fiscal que lê o seguinte parecer. "Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, havendo examinado cuidadosamente o relatório, balanço e conta de lucros e perdas da dita companhia, referentes ao anno social terminado em 31 de dezembro de 1929, vem, na forma do disposto no artigo 11, dos estatutos, emittir o seu parecer sobre aquelles documentos, cuja exactidão foi verificada em face dos demais documentos competentes. O conselho fiscal entende que devem ser approvedos o balanço e a conta de lucros e perdas, e do mesmo passo, manifesta a satisfacão de que se sentiu possuido pela ordem perfeita em que encontrou os negocios da companhia, registrando-se a reduccão de 169:222\$886 (cento e sessenta e nove contos duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis réis) nas despesas annuaes, o que foi aliás

obtido sem prejuizo dos serviços a cargo da companhia e da continuacão das obras de prolongamento que devera chegar este anno a S. José da Lagôa, no entroncamento do ramal de Santa Barbara, da Central do Brasil. Por todos os motivos expostos propoz o conselho fiscal que seja louvada a directoria. Rio de Janeiro, oito de abril de mil novecentos e trinta. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — Alberto Nin Ferreira. — Alfredo G. V. do Amaral". Submettidos á discussão o relatório e parecer do conselho e não havendo quem pedisse a palavra quer sobre o primeiro quer sobre o segundo o senhor presidente da assemblea encerra a discussão submettendo a votacão e sendo os mesmos approvedos, deixando de votar os senhores directores e membros do conselho fiscal. Em seguida procede-se á eleicão dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, dando a apuracão o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal — doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, 1.227 votos; doutor Alvaro Mendes de Oliveira Castro, 1.137 votos; Alberto Nin Ferreira, 1.177 votos; e para supplentes os senhores doutor Antonio de Paula Rodrigues Alves, 1.227 votos; B. H. Sanders, 1.227 votos e Alfredo G. Villemor do Amaral, 1.200 votos. Por proposta do senhor accionista Alberto Nin Ferreira, approveda pela assemblea, fica a mesa encarregada de assignar a acta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levanta a sessão, mandando lavrar a presente acta que vae assignada pela mesa. — Antonio Borges Leal. — Castello Branco. — Alberto de Sampaio. — Oscar de Sá Carvalho.

(C-3.192-25-4-30-70\$000).

COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL

ACTA N. 48

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL
ORDINARIA DA COMPANHIA CENTROS PAS-
TORIS DO BRASIL, REALIZADA EM 28 DE
MARÇO DE 1930.

No dia 28 de março de 1930 ás 13 horas, no predio n. 31 a 39 da praça Floriano, reunidos dez accionistas, representando 24.480 accões, o senhor director Armenio da Rocha Miranda declarou aberta a sessão e pediu que a assemblea indicasse um accionista para presidir os trabalhos.

O Sr. Renato da Rocha Miranda propoz o accionista Sr. Dr. Leonel de Magalhães, proposta esta que foi unanimemente aceita. Assumindo este senhor a presidencia agradeceu a sua indicacão e convidou para secretarios os Srs. Raul da Silva e Durval de Mesquita.

O senhor presidente annuncia que o fim da presente reuniao é tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao periodo do anno social findo em 31 de dezembro de 1929, eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir no corrente anno.

O senhor presidente manda proceder a leitura do relatório.

O Sr. Renato da Rocha Miranda propoz e a assemblea approva a dispensa da leitura por ter sido publicado pela imprensa.

O Sr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho pede a palavra e procede á leitura do parecer do conselho fiscal do

que é digno membro e que é do teor seguinte: "Senhores accionistas: O Conselho Fiscal da Companhia Centros Pastoris do Brazil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro ultimo, entende que estão elles de accordo com a escripturação, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao referido anno social. Rio de Janeiro, 18 de março de 1930. — Dr. Nestor de Noronha. — Augusto Cotrim Moreira de Carvalho. — Eugenio Honold."

O senhor presidente põe em discussão o relatório, contas da directoria e o parecer do conselho fiscal. Posto a votos o parecer foi unanimemente aprovado, abstando-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida o senhor presidente annuncia a segunda parte dos trabalhos, isto é, a eleição do conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir no corrente anno.

Foram recebidas dez cédulas que, apuradas deram o seguinte resultado: Para fiscaes, os Srs. Eugenio Honold, Dr. Nestor de Noronha e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho por 2.439 votos cada um e outros menos votados. Para supplentes, os Srs. George Honold, Dr. Sergio da Rocha Miranda e Dr. Augusto Ramos por 2.439 votos cada um. O senhor presidente da assembléa proclama membros do conselho fiscal os Srs. Eugenio Honold, Dr. Nestor de Noronha e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho (reeleitos) e supplentes os Srs. George Honold, Dr. Sergio da Rocha Miranda e Dr. Augusto Ramos (reeleitos), tomando posse immediatamente os membros effectivos do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos pedindo aos senhores accionistas que se conservassem no recinto enquanto se lavrasse a presente acta para tomarem della conhecimento e deliberarem sobre a sua approvação.

Sendo esta acta lida e não havendo quem a quizesse discutir, foi sujeita a votação, sendo unanimemente approvada e vai assignada pela mesa e mais accionistas presentes. — Leonel Magalhães, presidente. — Raul da Silva, 1º secretario. — Durval de Mesquita, 2º secretario. — Armenio Rocha Miranda. — Augusto C. Moreira de Carvalho. — A. de Sampaio Ferraz. — Renato da Rocha Miranda. — Rocha Miranda Filhos & Co. Ltd. — Renato R. Miranda, gerente. — R. O. de Castro Maya.

(C — 3.191. 25-4-30. 808.)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUCTORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta, no escriptorio da companhia, a rua Frei Caneca n. 121, reunidos quatorze (14) senhores accionistas, representando quatrocentos e oitenta e nove (489) acções, ás quinze horas, o Sr. Augusto Moniz, director presidente, declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a indicarem quem deva presidir a assembléa. Por indicação do accionista Augusto Pereira da Cruz, foi aclamado presidente o senhor Alberto Teixeira dos Santos, que convida os Srs. Antonio Mesquita de Menezes e Alfredo Ribeiro, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios.

Constituida a mesa, o Sr. Alberto Teixeira dos Santos, presidente da assembléa, agradece aos Srs. accionistas a honrosa incumbência que lhe deram para dirigir os trabalhos e dá inicio aos mesmos, submettendo ao julgamento da assembléa o relatório e as contas do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), apresentados pela directoria, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, mandando o Sr. primeiro secretario proceder á leitura. Por proposta do accionista Sr. Hilario Alves da Costa foi dispensada a leitura do relatório e balanço, visto terem sido publicados no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" do dia 28 do corrente mez, e delles já terem conhecimento os Srs. accionistas presentes. Approvada esta proposta, o Sr. presidente da assembléa mandou proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal, que é do teor seguinte:

"Srs. accionistas:

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Locativa e Constructora, cumprindo o que determinam os estatutos procederam a um minucioso exame nos livros de escripturação da Companhia, verificando acharem-se exactas as contas e balanço apresentados pela directoria relativos ao anno de mil novecentos e vinte e nove (1929); são de parecer que sejam approvados os actos, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos áquelle periodo. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1930. — Augusto Pereira da Cruz. — Alvaro José Pereira. — Domingos Ferreira do Valle.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa submete a discussão o parecer do Conselho Fiscal, que foi approved pelos accionistas presentes, deixando de tomar parte na votação os Srs. membros do Conselho Fiscal e directoria. O Sr. presidente da assembléa declara approvados os actos e contas da directoria correspondentes á sua gestão durante o anno de mil novecentos e vinte (1929) e passa a tratar da segunda parte da ordem do dia: eleição da directoria, Conselho Fiscal e supplentes para o anno de mil novecentos e trinta (1930). O Sr. Manoel Ferreira dos Santos propõe que os honorarios mensaes da directoria e Conselho Fiscal para o anno de mil novecentos e trinta (1930) sejam os mesmos do anno anterior, sendo approvada esta proposta por unanimidade de votos. Em seguida procedeu-se á eleição da Directoria, Conselho Fiscal e supplentes, verificando-se terem sido eleitos, por maioria de votos, os seguintes senhores: Augusto Moniz, director presidente; Roberto Cesar Moura, director secretario; Claudino Moniz, director thesoureiro; Augusto Pereira da Cruz, Alvaro José Pereira e Domingos Ferreira do Valle, membros do Conselho Fiscal; Alberto Teixeira dos Santos, Alfredo Ribeiro e Hilario Alves Costa, supplentes, os quaes o Sr. presidente da assembléa proclama eleitos e empossados nos respectivos cargos. Pedindo a palavra, o Sr. Augusto Moniz declara que não foi surpresa para os membros da directoria a renovação do seu mandato, tão habituados já se acham a receber provas de consideração e confiança dos Srs. accionistas. Desta vez, porém, augmenta de importância esse acto, por se achar no espirito de todos os presentes a necessidade de remodelar a estrutura da companhia, e

bem que ella ainda não culminou os fins para que foi creada, isso devido a circunstancias varias que tolheam em parte os beneficios que da sua criação deverão auferir os seus accionistas. Entretanto a sua remodelação impõe-se e ha diversas directrizes a seguir, cabendo á directoria que vem de ser empossada seguir aquella que, sem prejudicar ou demerrecer a obra já feita, possa efficientemente auxiliar o desenvolvimento dos negocios da companhia, que a nossa situação commercial e industrial já tem sufficiente direito. Fallando tambem em nome dos seus companheiros de administração que, igualmente reconhecem grande responsabilidade da directoria na nova phase a ser iniciada, contam que no estudo da remodelação e da sua execução não de proceder de fôrma a não demerrecer da confiança de que ha longos annos são depositarios. Os Srs. Claudino Moniz e Roberto Cesar Moura declaram fazer suas as palavras que acabam de ouvir. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente agradece a presença dos senhores accionistas e declara encerrada a sessão, depois de lavrada, lida e approvada esta acta, que vai assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — Alberto Teixeira dos Santos, presidente. — Antonio Mesquita de Menezes, 1º secretario. — Alfredo Ribeiro, 2º secretario. — Claudino Moniz Coelho da Silva. — Moniz & Comp. Ltda. — Augusto Moniz. — Roberto Cesar Moura. — Manoel Pereira. — Augusto Pereira da Cruz. — Alvaro José Pereira. — Hilario Alves da Costa. — Manoel Antonio Ferreira dos Santos. — Domingos Ferreira do Valle. — Pp. de Luiza Amalia de Lima Souza, Roberto Cesar Moura.

(C—3.173—25-4-30—95\$.)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONALES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONALES DO BRASIL.

Aos trinta e um dias de março de 1930, reunidos na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 110 — dez senhores accionistas, representando a totalidade do capital o Sr. Dr. Joaquim Ferreira de Salles, presidente da companhia, declara aberta a sessão e indica para dirigir os trabalhos da assembléa geral ordinaria o accionista senhor José Pimenta de Mello Filho que assumindo a presidência, convida para secretarios os accionistas Srs. Agostinho Martins de Oliveira e Manoel Nunes Coelho de Azevedo. Em seguida o senhor presidente manda ler o annuncio da convocação da assembléa. Pede a palavra o Sr. Ernesto Coelho Lousada e solicita dispensa da leitura do relatório por ter sido o mesmo publicado, o que foi concedido pela assembléa. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. José Teixeira Novaes para ler o parecer do conselho fiscal, o qual é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil examinou, como lhe cumpre, os livros, documentos e balanços referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1929. Com grande satisfação encontrou exactas todas as

contas e balanço da companhia no citado período. Assim é de parecer 1º) que sejam aprovadas as contas, balanços e actas da directoria no anno social findo em 31 de dezembro de 1929; 2º) que se consigne em acta um voto de louvor á directoria pelo modo brilhante por que tem administrado a companhia. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — José Teixeira Novaes. — Henrique Dunham. — Paulo de Noronha Bretas. — Anísio dos Reis Cavalcanti. — Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

Lido o parecer do conselho fiscal o Sr. presidente submete-o á consideração da assembleia e ninguém sobre o mesmo pedindo a palavra é aprovado por todos os accionistas, abstendo-se, de votar a directoria. Diz o senhor presidente que estando esgotada a primeira parte da ordem do dia vai passar á segunda que é a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio financeiro a terminar em 31 de dezembro de 1930, suspendendo a sessão por dez minutos para que os senhores accionistas preparem suas cédulas. Reaberta a sessão o Sr. presidente manda proceder a chamada pelo livro de presença, sendo recebidas dez cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Para o conselho Fiscal — José Teixeira Novaes, Henrique Dunham, Anísio dos Reis Cavalcanti, Paulo de Noronha Bretas e Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa. Para supplentes — José Pimenta de Mello Filho, José Marcellino da Costa e Sá, Raul dos Santos Carvalho, Antonio Gomes Paes e Agostinho Martins de Oliveira. Em seguida o Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal para o exercicio a findar, em 31 de dezembro de 1930 os Srs. Henrique Dunham, José Teixeira Novaes, Anísio dos Reis Cavalcanti, Paulo de Noronha Bretas e Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa e supplentes os Srs. José Pimenta de Mello Filho, José Marcellino da Costa e Sá, Raul dos Santos Carvalho, Antonio Gomes Paes e Agostinho Martins de Oliveira. O Sr. presidente diz que estando esgotada a ordem do dia, dará a palavra a qualquer senhor accionista que queira della fazer uso e ninguém a pedindo, declara encerrada a sessão, agradecendo aos senhores accionistas o seu comparecimento á assembleia. — José Pimenta de Mello Filho. — Agostinho Martins de Oliveira. — Manoel Nunes Coelho de Azevedo. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — Ernesto Coelho Levedo. — Dr. Almozo Soares Dutra. — Ademar de Almeida Gonzaga. — Antonio Joaquim Peixoto & Castro Junior. — Joaquim Ferreira de Salles.

(R. B. — N. 2.678 — 23-4-1930 — 1 vez.)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1930

No dia 1 de abril de 1930, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 16 horas, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, á Avenida Rio Branco numero 69777, 4º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, os accionistas da referida companhia, representando

329.477 accções, numero legal, o que foram depositadas nos escriptorios da companhia nos termos do artigo 9, dos estatutos sociais, o que se verifica pelo livro de presença, Para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, do parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, tudo de accordo com as publicações publicadas nos jornaes desta cidade.

Aberta a sessão pelo presidente da companhia, Dr. Sampaio Corrêa, foram por elle expostos os fins da reunião e convidados para secretarios os accionistas Dr. Rodrigo Octavio Filho e Edward G. de Lange, ficando assim constituída a mesa.

Entrando-se nos assumptos constantes da ordem do dia, foi lida e aprovada a acta, das assembleias anteriores, realizadas em 27 de março de 1929. Em seguida, declarou o Sr. presidente que ia proceder á leitura do relatório da directoria. Pedindo a palavra, o accionista Dr. Pedro Nolasco propoz que fosse dispensada a leitura do relatório da directoria, por isso que já havia sido publicado e era do conhecimento de todos os accionistas. Sem que sobre esta proposta houvesse discussão foi a mesma aprovada unanimemente.

Pedi então o Sr. presidente que um dos membros do conselho fiscal lesse o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. Victor de Menezes Pontes, e é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funções, examinou devidamente as actas da directoria e a escripturação da companhia durante o anno de 1929, e é do parecer que sejam aprovadas essas actas e o balanço que se encontra de accordo com os lançamentos da escripta. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1930. — Alberto Sampaio. — Victor de Menezes Pontes. — David T. Bevan Morley."

O Sr. presidente declarou em discussão o parecer do conselho fiscal e o relatório e contas da directoria. Pediu a palavra o Dr. Pedro Nolasco o qual fez lisonjeiras referencias ao desenvolvimento dos negocios sociais e agradeceu as referencias feitas á sua pessoa, no relatório da directoria na parte relativa ao serviço radiotelephonico recentemente inaugurado pela companhia. Respondendo, o Sr. presidente declarou que o relatório nada mais havia feito do que consignar uma justa homenagem ao antigo presidente da companhia.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou que ia pôr em votação o parecer do conselho fiscal o que fez, sendo o mesmo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho, nesta qualidade. Declarou então o Sr. presidente que havendo sido aprovado o parecer do conselho fiscal, estavam tambem approvados o relatório e contas da directoria referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Passando aos outros assumptos constantes da ordem do dia, disse o Sr. presidente que ia proceder á eleição da nova directoria e dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes, convidando os senhores accionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscripção no livro de presença.

Feita a chamada, procedida á eleição e recolhidas as cédulas á urna especial, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: Para membros da directoria foram eleitos os Srs. Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, René Bougué, Dr. Rodrigo Octavio Filho, Edward de Lange, Paul Dana, Hernan Greenwood, Herman Sthamer, Alexandre Bucken, Dr. Geraldo Rocha, René Godin e Arturo Apollinari, que obtiveram 329.477 votos, cada um.

Para membros do conselho fiscal foram eleitos os Srs. Drs. Victor de Menezes Pontes, Alberto Sampaio e David T. Bevan Morley e para supplentes do mesmo conselho os Srs. João Gentil de Mello Araujo, Ralph Olsburgh e Amilcar Marchesini, obtendo 329.477 votos cada um.

Pelo Sr. presidente foram proclamados eleitos e empossados em seus cargos os senhores acima indicados.

Por proposta do accionista Dr. Victor de Menezes Pontes, unanimemente aprovada, ficou a mesa autorizada a assignar a acta da reunião.

E, nada mais havendo para ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual, depois de lida, aprovada por todos os presentes e vae assignada pela mesa que presidiu os trabalhos da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — Sampaio Corrêa. — Rodrigo Octavio Filho. — E. G. de Lange.

(R. B. — N. 2.673-25-4-30-1 vez.)

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELECTICA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Conforme determinam a lei de sociedades anonymas e as disposições dos nossos estatutos, a directoria vem relatar os factos mais importantes da vida social da companhia durante o exercicio de 1929.

A Companhia Central Brasileira de Força Electrica fornece serviços de utilidade publica nas seguintes cidades do Estado do Espirito Santo: Araguaya, Argollas, Aribiry, Barra do Itapemirim, Cachoeiro do Itapemirim, Campinho, Cariacica, Castello, Domingos Martins, Fructeiras, Guimar, Itaquary, Juci, Marathayses, Marechal Floriano, Mathilde, Morro Grande, Paineiras, Pedreiras, Santa Isabel, Santo André, São Felipe, Vargem Alta, Vianna, Victoria, Villa de Itapemirim, Villa Velha e Virginia. A população global dessas cidades é estimada em 64.500 habitantes. Temos actualmente ligados 5.643 consumidores de electricidade e 617 assignantes de telephone contra, respectivamente, 5.390 e 567 durante o anno de 1928. O numero de passageiros transportados nas lanchas e bondes elevou-se em 1929 á 11.197.000 contra 9.636.000, em 1928.

As tres usinas operadas pela companhia tem uma capacidade geradora de 5.912 kw, a saber: 3.000 kw na usina hydro-electrica de Fructeiras, 2.240 kw na usina hydro-electrica de Juci e 672 kw na usina Diesel de Presidente Avidos. Diversos melhoramentos foram e estão sendo feitos nas duas usinas hydro-electricas.

As linhas de transmissão foram consideravelmente melhoradas, tendo sido substituidas em um trecho de 8 kilome-

ltros as linhas primarias de 3 kv por outras de 30 kv e 16 kilometros de novas linhas de transmissão foram construídos entre Cachoeira e S. Felipe. 40 kilometros de linha de transmissão de 22 kv entre Jucu e Mathilde foram novamente isolados para 30 kv, afim de permittir a remoção da sub-estação de transmissão localizada em Mathilde até Jucu, facilitando deste modo os serviços. A kilometragem total da linha de transmissão deste systema é estimada approximadamente em 220 kilometros.

O systema de distribuição foi grandemente melhorado especialmente na cidade de Victoria, onde a velha linha de 2.2 kv foi substituída por outras isoladas para 11.000 volts. As linhas secundarias foram extendidas na medida requerida pelas necessidades para a ligação dos novos consumidores.

Consideraveis alterações foram feitas no equipamento da sub-estação de distribuição de Victoria durante o anno passado entre as quaes resalta a reconstrução da sub-estação abrigada na Convertedora e a sub-estação ao ar livre controlada pelo equipamento do quadro localizado na sub-estação abrigada.

Durante o anno findo muitas alterações foram tambem feitas nos trilhos que servem ao serviço de bondes em Victoria e Villa Velha. Tres novos bondes typo aberto foram inaugurados em 27 de agosto de 1929, estando trabalhando satisfatoriamente. Existem actualmente em trafego 21 carros de passageiros, 9 reboques que servem para transporte de passageiros de segunda classe, bem como 2 carros de enterro, 3 carros para transporte de materiaes e 1 de bagagem.

A nova lancha encomendada em 1928 começou a funcionar em 12 de novembro de 1929. Esta lancha tem capacidade para 100 passageiros e tem prestado bons serviços desde a sua inauguração.

As linhas aereas de telephone foram extendidas em um total approximado de 50 kilometros incluindo os telephones da companhia, e as linhas dos assignantes. Com essas novas linhas estima-se a extensão total das mesmas approximadamente em 370 kilometros dos quaes tres kilometros em cabos subterraneos em Victoria, 37 kilometros em postes proprios de telephones e 330 kilometros em postes de outros systemas.

A estação de Praia Comprida tem agora um total de 80 linhas das quaes 50 foram installadas em 1929, estando em serviço, porém, presentemente apenas 51. A estação de Jucutuquara foi augmentada de 5 linhas durante 1929, perfazendo um total de 17 das quaes 15 estão agora em serviço. A estação Central foi augmentada de 200 linhas que dão um total de 800 das quaes 571 estão em serviço. Paul não soffreu alterações neste anno, havendo 32 linhas installadas, 16 das quaes estão em serviço. A estação de Jucu installada para transmissão do serviço de telephone e longas linhas (serviço interurbano) contém 7 linhas, 3 das quaes estão em serviço, duas para as ligações entre Victoria e Jucu e as outras para os serviços das cidades do interior.

Em anexo encontrareis o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929 e o parecer dos dignos membros do conselho fiscal.

Taes são as informações que julgamos poder interessar aos senhores accionistas, a cuja disposição nos conservamos para todos os esclarecimentos que possam desejar.

E' de salientar a attenção e a boa vontade de que fomos alvo por parte das autoridades locais com relação aos varios problemas do interesse do publico e mais uma vez podemos assegurar que nesse ambiente acolhedor não pouparemos esforços para attingir ao objectivo que visamos, que é, simplesmente, o de offerecer um melhor serviço.

Cumpre-nos ainda, agradecer a todos os nossos distinctos colaboradores a dedicação e o zelo que demonstraram no cumprimento de seus deveres.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Pela directoria: *Ramon Sieca.* — *W. F. Routh.*

Activo

Capital fixo	21.205:388\$205
Activos correntes	3.572:103\$499
Activos diversos	3:900\$000
Contas em suspenso	264:055\$347
Contas de compensação	76:193\$497
Total	25.121:640\$548

Passivo

Capital em acções	12.000:000\$000
Obrigações correntes . . .	11.908:795\$082
Contas diversas	1.136:651\$969
Contas de compensação	76:193\$497
Total	25.121:640\$548

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Pela directoria, *W. F. Routh.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, tendo procedido á verificação do balanço geral relativo ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1929 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— *L. F. Ivanhoe.* — *W. B. Owen.* —
Odilon de Beauclair.
(C — 3.156 — 24-4-30 — 100\$000.)

S. A. CORTUME CARIOCA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA DA "S. A. CORTUME CARIOCA" A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1930, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Srs. accionistas — Vimos novamente, em satisfação á lei que rege as sociedades anonymas, apresentar um relatório da vida social da S. A. Cortume Carioca, referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

O exercicio de 1929 nos trouxe uma nova baixa consideravel nos preços de couros curtidos, devido á constante desvalorização dos couros crus, que se vem

accentuando desde o segundo semestre de 1928. A situação precaria do commercio, agravada com a crise que se vem prolongando, tem contribuido directamente para uma diminuição sensivel do consumo de couros curtidos, influindo desfavoravelmente no nosso ramo de industria.

Estamos sempre promptos a fornecer aos senhores accionistas quaesquer esclarecimentos que porventura julgarem necessarios. — *A Directoria.*

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis	1.965:784\$440
Machinismos, etc.	2.293:569\$815
Construções	11:839\$306
Caixa	7:813\$600
Contas correntes devedores	1.966:547\$725
Existencias	2.970:439\$850
Cta. garantia Directoria	70:000\$000
Conta transitoria	82:106\$300
Total	9.368:101\$030

Passivo

Capital	2.000:600\$000
Fundo de reserva ordin.	58:497\$277
Fundo de amortização Reserva p. devedores duvidosos	1.059:357\$684
Soc. Anon. C. F. Bally	133:035\$250
Contas correntes credores	5.654:889\$697
Cta. acções caucionadas	351:756\$000
Conta transitoria	70:000\$000
Conta, lucros e perdas:	28:517\$000
Saldo, exercicio de 1928	11:560\$123
Saldo, exercicio de 1929	487\$999
Total	12:048\$122
Total	9.368:101\$030

Paulo Zimmermann, director. — *Walter Daetwyler, procurador e contador.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Cortume Carioca, após cuidadoso exame das contas, apresentadas pela directoria e dos livros da sociedade, verificaram estar as mesmas perfeitamente de accordo com os livros sociaes, e são, por isso, de parecer, que os senhores accionistas reunidos em assemblea geral ordinária, approvem as alludidas contas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Oscar Scheitlin.* — *Hugo Zollikofer.* — *Dr. Trajano de Miranda Valverde.*
(C — 3.203 — 25-4-30 — 60\$000.)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação e julgamento o relatório e balanço relativos á nossa gestão durante o anno social findo, em 31 de dezembro de 1929.

Conforme é do vosso conhecimento, e do conhecimento publico, inauguramos no dia 22 de fevereiro do corrente anno

com a presença do Exmo. Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Duarte; do Exmo. Sr. prefeito de Nova Iguaçu e pessoas gradas, satisfazendo, assim, o contracto que em 19 de março de 1929 havíamos firmado com a Prefeitura de Nova Iguaçu, o novo matadouro que fizemos construir a 3 kilometros da estação de Nilópolis, na margem da E. de F. Central do Brasil.

Construído de cimento armado, de accordo com os ultimos ensinamentos da technica, dentro das prescripções hygienicas as mais exigentes, com as mais modernas installações e machinismos, podemos dizer que nos achamos perfeitamente apparelhados para supprir o mercado do Districto Federal.

Visando vantagens e beneficeios para o publico, resolvemos fazer um entendimento com a Empresa de Armazens Refrigeratorios, pelo qual forneceremos a essa empresa carne superior, cortada e preparada segundo os metodos mais aperfeiçoados, devendo por sua vez a referida empresa fornecer ao publico carioeca, a domicilio, em carros especiaes, a carne sem osso, devidamente empacotada, com a garantia absoluta do peso.

Será um systema novo, até aqui não empregado nesta capital, que trará inquestionavelmente grandes beneficeios ao publico, já pela qualidade do producto, vantagens de entrega a domicilio, já pela segurança de que adquirirá a mercadoria com um peso certo.

Em Nitheroy, o nosso Matadouro de Marulhy tem continuado a abastecer, com toda a regularidade, a vizinha capital, com plena satisfação do publico.

Pelo balanço poderéis verificar o movimento da nossa companhia, ficando nós ao vosso inteiro dispor para todos os esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.

— Geraldo Rocha, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Matadouros Modelos, tendo examinados os livros e balanço da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1929, declaram que encontraram a escripta com cla-

reza nos livros exigidos pela lei e são de parecer que sejam approvados o referido balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
— Carlos Silveira Eiras. — Octavio Barbosa Carneiro. — Mario Lucimbe.
(C — 3.172 — 25-4-30 — 15\$000.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, cumprindo as disposições da lei das sociedades anonyms, vem relatar succintamente os factos mais importantes da sua vida social durante o exercicio de 1929 e submeter ao julgamento dos Srs. accionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1929 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

A sociedade foi constituída no Rio de Janeiro, por escriptura publica de 13 de novembro de 1929, tendo por fim a exploração dos serviços de luz e força, bondes e telephones.

Como é do conhecimento dos Srs. accionistas, em 13 de dezembro esta companhia adquiriu ao Estado do Rio Grande do Norte as propriedades e installações até então pertencentes ao mesmo e afilinentes á exploração dos serviços de luz e força, bondes e telephone em Natal. A exploração destes serviços é regida por um contracto de concessão outorgado ás empresas, em 25 de outubro de 1929, que, posteriormente foi transferido pelas empresas á nossa companhia, com o consentimento do Governo, em 13 de dezembro de 1929, data em que a aquisição das propriedades foi effectuada.

Estes serviços, que conforme dissemos, eram explorados pelo proprio Governo, tem sido melhorados na medida do possivel. A nossa attenção foi voltada, logo de inicio, para a via permanente, onde temos feito obras que requeriam urgencia. O systema de iluminação a nosso ver deve ser modificado e já procedemos aos necessarios estudos neste sentido.

Para attender ao trafego temos actualmente em serviço tres omnibus além dos tramways que fazem regularmente o transporte da população. Tinhamos li-

gados, ao terminar o anno, cerca de 220 telephones, entre officiaes, commerciaes e particulares.

Em annexo encontrareis, Srs. accionistas, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1929 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Estamos á vossa inteira disposição para quaesquer outras informações de que possaes necessitar.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Pela directoria, Cesar Rabello. — W. F. Routh. — Ramon Siaca. — F. C. Eastin.

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

Activo

Capital fixo	2.264.975\$273
Activos correntes	28.059.637\$694
Activos diversos	—
Contas em suspenso	12.297\$240
Contas de compensação . . .	—

Total 30.336.910\$207

Passivo

Capital em accções	30.000.000\$000
Obrigações correntes	300.127\$194
Contas diversas	36.783\$013
Contas de compensação . . .	—

Total 30.336.910\$207

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Pela directoria, W. F. Routh.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tendo procedido á verificação do balanço geral relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— C. N. Burnell. — E. Permy. — J. Severa.

(C — 3.200 — 25-4-30 — 70\$000.)

COMPANHIA HANSEATICA

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1930

Senhores accionistas — Em obediencia ao que preceituam os nossos estatutos, apresentamo-nos hoje perante vós offerecendo ao vosso julgamento o balanço referente ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929, bem como todos os annexos que o instruem, pelos quaes podeis seguir seguramente da marcha dos nossos negocios.

Segundo é já de vosso conhecimento soffremos a perda irreparavel do nosso querido chefe, Sr. Zeferino Rebello de Oliveira, cujo fallecimento occorrido inopinadamente, na tarde de 11 de junho de 1929, veio roubar á Companhia Hanseatica sua figura mais eminente e representativa, privando-nos das luzes de sua clarividente visão industrial e de sua bem norteada orientação commercial, interrompendo-nos o curso das sabias lições administrativas dictadas pela sua grande experiencia, pelo seu espirito extremamente justo, pelo seu immaculado probidade revelada em todos os actos de sua vida, pela magnanimidade de seu coração sempre offeito ao bem, sempre generoso para com todos os seus auxiliares, que nelle tinham não só o chefe exemplar, mas o verdadeiro amigo, que tantos beneficeios prodigalizava aos seus e a nós.

Não somos sómente nós que lhe lamentamos a morte, é a pobreza do Rio de Janeiro, é a infancia desvalida desta cidade, são as instituições de caridade, para as quaes sempre aberta estava sua bolsa generosa, é o proprio Brasil que nelle via um dos maiores propulsores de seu progresso industrial. Não foi, portanto, dos mais felizes para nós o anno de 1929, pois, além do luctuoso facto que acabámos de relatar-vos, verificou-se nesse periodo uma das maiores crises financeiras por que tem passado o Paiz, cujos funestos reflexos não podiam deixar de incidir tambem sobre nossa empresa, que experimentou sensiveis prejuizos, não obstante a grande prudencia que procuramos sempre manter em nossas transacções.

Por isso não nos foi possivel distribuir-vos a bonificação de costume, assim como até hoje não recebestes o dividendo que era habitualmente pago em Janeiro de cada anno, o que entretanto esperamos fazer brevemente.

Para substituir o Sr. Zeferino Rebello de Oliveira, no Conselho Fiscal da Companhia, foi convidado o Sr. Francisco Sena Pereira, de accordo com as prescripções de nossos estatutos.

Tendes de eleger, na presente assembleia, os novos membros do Conselho Fiscal e Supplentes.

Eis em resumo as principais informações que julgamos acertado fornecer-vos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — Joaquim Nepomuceno de Moura, presidente. — Miguel Sonni, director.

Parecer do Conselho Fiscal.

Os infra assignados, pelo exame attento que fizeram em toda a escripturação da Companhia Hanseatica, constatarem que todos os lançamentos foram feitos com a devida regularidade, tendo por base os respectivos documentos; e por isso julgam dignos de approvação o balanço e todas as contas apresentadas pela Directoria, concernentes ao exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Mario Rebello de Oliveira*. — *Francisco Senu Pereira*. — *Alcides Carrilho da Fonseca e Silva*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Contas correntes, edificio da fabrica e annexos, machinismos, moveis e utensilios disponiveis e semoventes e locomotores.	26.732:488\$410
Titulos em deposito.	2.565:500\$000
Apolices federaes e municipais.	2.402:600\$000
Almoxarifado e cerveja em deposito.	1.760:000\$000
Cobranças e obrigações a receber.	355:861\$500
Depositos.	256:236\$850
Imposto de consumo (sellos em stock).	156:758\$900
Debentures e hypothecas.	48:000\$000
Caução de directoria.	40:000\$000
Ações da S. A. "O Jornal", "A Folha" e da Companhia Segurança Industrial.	17:000\$000
Caixa (quantia em cofre).	13:275\$810
Thesouro Federal.	450\$000
Imposto de moveis (sellos em stock).	272\$000
	34.348:443\$470

Passivo

Capital.	3.000:000\$000
Fundos tributados.	13.958:381\$215
Fundo de reserva.	3.300:000\$000
Lucros suspensos.	2.461:501\$295
Fundo de depreciações.	1.800:000\$000
	7.561:501\$295
Contas corrente e contas credoras.	3.178:949\$720
Titulos depositados.	2.565:500\$000
Liquidações pendentes.	1.862:282\$240
Desgaste e conservação do material.	1.091:000\$000
Dividendos não reclamados.	1:283\$000
Dividendos a distribuir.	600:000\$000
	601:283\$600
Gratificações não reclamadas.	174:720\$000
Gratificações a distribuir.	120:000\$000
	294:720\$000
Depositarios e obrigações a pagar.	194:826\$000
Ações caucionadas.	40:000\$000
	34.348:443\$470

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*, presidente. — *Miguel Sonni*, director. *Antonio Carneiro da Luz*, guarda-livros.

DEMONSTRACÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929.

Debito

Gasteio da fabricação:	
Despendido com cevada, lupulo, carvão, rolhas, sellos, caixas, garrafas, palhões, etc.	10.026:199\$260
D. Propaganda e despesas gerais.	6.620:884\$315
Commissões, descontos, lucros e perdas, fretes e seguros e almoxarifado.	3.882:278\$635
Obrigações a receber, gratificações e cobranças.	4.004:592\$550
Liquidações pendentes.	876:739\$210
Desgaste e conservação do material.	602:495\$545
Fundos tributados.	2.617:009\$805
Dividendos.	600:000\$000
	3.217:009\$805
	26.830:199\$350

Credito

Fabricação e juros.	26.821:479\$050
Aluguéis e despachos.	8:720\$300
	26.830:199\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Joaquim Nepomuceno de Moura*, presidente. — *Miguel Sonni*, director. *Antonio Carneiro da Luz*, guarda-livros.

(C — 3.174 — 25 — 4 — 30 — 130\$000)

COMPANHIA ADRIATICA DE SEGUROS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Deposito no Thesouro Nacional.	400:000\$000
400 apolices da divida publica.	297:460\$640
Banco Italo Belga.	3.333:033\$440
Banco Nacional do Commercio.	818\$400
Caixa.	22:831\$710
Agencias.	28:706\$120
Moveis e installações.	172:893\$620
Premios em cobrança.	41:069\$400
Devedores diversos.	1:125\$480
	4.298:239\$089

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil.	5.000:000\$000
Capital a realizar.	1.271:023\$094
	3.728:976\$906
Capital realizado, saldo da conta Casa Matriz	3.728:976\$906
Caução depositada no Thesouro Nacional:	
Ramo terrestre e marítimo	200:000\$000
Ramo vida.	200:000\$000
	400:000\$000
Imposto de fiscalização a pagar.	41:390\$960
Credores diversos.	2:102\$600
Reservas de premios terrestres e maritimos.	96:724\$572
Reservas de sinistros a liquidar.	55:600\$000
Lucros suspensos para 1930.	3:244\$051
	4.298:239\$089

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Rodolfo Cernuzzi*, director e representante geral para o Brasil.

CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 40 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Sinistros terrestres e maritimos pagos.	20:139\$080
Rescisões & annullações.	802\$700
Reseguros.	4.943\$000
Commissões.	27:812\$008
Impostos, taxas e sellos.	10:667\$660
Despesas gerais.	155:266\$757
Amortização da conta moveis e installações.	19:210\$482
Reservas de premios terrestres e maritimos.	96:724\$572
Reservas de sinistros a liquidar.	55:600\$000
Lucros suspensos para 1930.	3:244\$051
	394:410\$220

Credito

Premios terrestres e maritimos.	295:728\$880
Custo de apolices.	776\$000
Juros.	97:911\$940
	394:410\$220

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Rodolfo Cernuzzi*, director e representante geral para o Brasil.

(C — 3.202 — 25 — 4 — 30 — 65\$000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAES

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — A directoria da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, cumprindo as disposições da lei das sociedades anonymas, vem relatar succintamente os factos de mais importancia da sua vida social durante o exercicio de 1929 e submeter ao julgamento dos Srs. accionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro e o respectivo parecer do conselho fiscal.

A sociedade foi constituída no Rio de Janeiro por escriptura publica de 21 de setembro proximo passado, tendo firmado em 5 de outubro com o Estado de Minas Geraes uma escriptura publica pela qual lhe foram transferidos todos os bens do antigo Departamento de Electricidade do Estado e concedido o privilegio, por trinta annos, para a exploração dos serviços de força e luz e transportes collectivos em Bello Horizonte. A assignatura deste contracto por parte do Governo do Estado foi autorizada pela lei estadual n. 1.070. de 27 de setembro de 1929.

Temos procedido a estudos no sentido da melhoria dos serviços, estando as nossas vistas principalmente voltadas para a rede de distribuição, via permanente, linha aerea e para as officinas. Alugámos um moderno edificio, no centro da cidade, á avenida Affonso Penna, tendo no mesmo installado os nossos escriptorios. Esta mudança trouxe innumeras vantagens, dentre as quaes se salienta a de proporcionar maior comodidade ao publico, para o pagamento de suas contas de luz. Pretendemos, assim que nos for possível, abrir uma loja para venda deapparelhos electricos no pavimento terreo do mesmo edificio.

Estamos negociando um accordo com a Prefeitura de Bello Horizonte no sentido de evitar a passagem dos bondes "Floresta" pela linha da Central do Brasil, local onde já se tem verificado desastres, passando os mesmos a trafegar pelo viaducto em vias de conclusão.

Em virtude de nos encontrar ainda em plena phase de organização não temos podido, como seria nosso desejo, atacar immediatamente todos os problemas technicos e de administração que actualmente nos preocupam. Mas esperamos que, dentre em pouco, logo após terminados os estudos que deverão nortear a nossa acção, possamos ficar habilitados a offerer um melhor serviço á culta população da capital do Estado.

Em annexo encontrareis, Srs. accionistas, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1929 e o respectivo parecer do conselho fiscal. Estamos á vossa inteira disposição para quaesquer outras informações do que possaes necessitar.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Pela directoria, *Cesar Rabello*. —
Ramon Siaca. — *J. M. Fernandes*.

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAES

Activo

Capital fixo	31.531:446\$803
Activos correntes	4.593:492\$156
Activos diversos	174:452\$000
Contas em suspensão	94:911\$783
Contas de compensação	80:000\$000

Total 36.474:302\$747

Passivo

Capital em acções	35.000:000\$000
Obrigações correntes	751:583\$514
Contas diversas	639:719\$233
Contas de compensação	80:000\$000

Total 36.474:302\$747

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Pela directoria, *W. F. Routh*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, tendo procedido á verificação do balanço geral relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930,
— *Jeffrey Gruber*. — *A. N. Cudworth*.
— *J. T. Nabuco*.

(C—3.200—25-4-30—70\$000)

CERTIFICADOS

Ao alto estavam as Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 24 de março de 1930, se archiou nesta repartição sob numero 8.889, o seguinte documento, referente á Perfumaria Lopes, S. A., a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 13 de novembro de 1929, que autorizou o augmento do capital social para 3.000:000\$000. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. (Sobre uma estampilha federal do valor de dez mil réis estavam os dizeres: *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, *J. C.*, em 25 de março de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal). Visto. — *Isidoro Campos*, director.

(C. 3.177—25-4-30—18\$000.)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 17 de abril de 1930, se archiou nesta repartição sob o numero 8.922, o seguinte documento, referente á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a saber:

Publica forma da acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1930. — *Mario Soares Pinto*, 2º official. No impedimento ocasional do 1º official *H. Araujo*.

Achava-se collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000.

Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. Visto, *J. C.*, em 19 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C. 3.197—25-4-30—20\$000.)

ANNUNCIOS

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em terceira convocação, no proximo sabbado, 26 do corrente, ás 17 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) eleição de membros para o conselho fiscal;

b) eleição do bibliothecario. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, 1º secretario.

(C—3.198—25-4-30—10\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

JUROS DE "DEBENTURES"

"Coupon" n. 36

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 16, 2º andar, pagar-se-hão, nos dias 14, 15 e 16 do proximo mez de maio, das 13 ás 15 horas, e depois desses dias, ás quintas-feiras e mesmas horas, os juros a vencer-se em 30 do corrente, á razão de 7\$000 por coupon.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.181—25-4-30—10\$000)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

DIVIDENDO DE 1929

Na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, paga-se, do dia 19 de maio a 3 de junho proximos futuros, todos os dias uteis, com excepção dos sabbados, o 26º dividendo annual de 5 %, ou sejam 5\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções do dia 5 a 14 de maio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.179—25-4-30—30\$—3 vezes)

Associação Brasileira de Concreto

Convocamos as pessoas interessadas na constituição da Associação Brasileira de Concreto, que estiveram presentes ás reuniões anteriores, a comparecer á reunião que se realizará no dia 30 de abril, ás 16 horas, na sede da referida associação, no Edificio Gloria, 1º andar, para deliberar sobre a constituição definitiva da mesma, approvação dos estatutos e eleger a directoria que deverá gerir os negocios sociaes no primeiro periodo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — A comissão organizadora: *Mario Cabral*. — *Manoel Leão*. — *J. Furtado Simas*. — *Humberto Menescal*.

(C—3.199—25-4-30—12\$500)

Companhia Navegação das Lagôas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Navegação das Lagôas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 26 de maio, na sede da companhia, á avenida Rio Branco numero 21, ás 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria e dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembleia as transferencias de accões e na sede da companhia, continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — A directoria.

(C-3.175-25-4-30-15\$000)

Companhia Constructora Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de maio do corrente anno ás 15 horas, na sede social, á rua Dom Evaristo n. 42, 3º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio de 1929, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1930 e á da nova directoria.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — A directoria.

(C-3.189-25-4-30-12\$000)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o disposto no art. 71 dos estatutos, convido os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem em segunda e ultima convocação, a 30 do mez corrente, na sede do club, ás 20,30 horas, afim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia:

- apresentação do relatorio e contas da directoria;
- indicação de nome para cargo vago na directoria;
- discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — Benjamin de Oliveira Filho, 1º secretario.

(C-3.180-25-4-30-24\$-2 vezes)

Declaração

Manoel Rodrigues declara ter se extraviado seu certificado de exame final de Francez, tirado no Collegio Pedro II, desta Capital, em março de 1926.

(C-3.170-25-4-30-15\$-3 vezes)

Botafogo Foot-Ball Club**RECTIFICAÇÃO**

Na publicação feita em 18 de fevereiro de 1930, onde se lê: 28 de agosto de 1928, leia-se: 28 de agosto de 1929. — A directoria.

(C-3.193-25-4-30-4\$000)

Prefeitura Municipal de Therezopolis**JUROS DE APOLICES**

Nos dias 28, 29 e 30 do corrente, pagam-se no Banco Português do Brasil, o coupon vencível este mez.

Da ultima data em diante o pagamento será effectuado sómente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930.

(C-3.188-25-4-30-10\$000)

Companhia Taubaté Industrial

MANIFESTO PARA LANÇAMENTO DE UM EMPRESTIMO DE 5.000:000\$000, EM 25.000 OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), DO VALOR NOMINAL DE 200\$000 CADA UMA, JUROS DE 10 % AO ANNO, PRAZO DE 20 ANNOS. EMISSÃO AUTORIZADA PELA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 27 DE MARÇO DE 1930

I

A Companhia Taubaté Industrial é uma sociedade anonyma, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, tendo por objecto a exploração da industria de fiação e tecelagem de algodão, podendo trabalhar as fibras animaes ou vegetaes, em suas fabricas, na supra referida cidade, onde tem o seu fóro juridico.

II

A Companhia Taubaté Industrial foi legalmente constituída em 4 de maio de 1891, sendo reformados os seus estatutos em 20 de abril de 1899, 21 de fevereiro de 1910, 29 de fevereiro de 1912, 30 de julho de 1919, 30 de outubro de 1920, 20 de junho de 1922, tendo sido as respectivas actas publicadas no *Diário Official* do Estado de São Paulo, em 15 de maio de 1891, 17 de maio de 1899, 23 de março de 1910, 16 de março de 1912, 5 de agosto de 1919, 18 de novembro de 1920 e 23 de julho de 1922.

III

A assembleia geral extraordinaria dos senhores accionistas, que resolveu a emissão do presente emprestimo e lhe fixou as condições, realizou-se em 27 de março proximo passado, tendo a sua acta sido publicada no *Diário Official* do Estado de São Paulo, no dia 8 do corrente mez, e no *Correio de Taubaté*, local, do dia 10 deste mez, depois de archivada na Junta Commercial, sob numero 7.620, em 4 de abril corrente.

IV

O capital social é de 5.000:000\$000, representado por 25.000 accões nominativas, integralizadas, do valor de réis 200\$000 cada uma.

V

As condições financeiras da Companhia Taubaté Industrial evidenciam sua prosperidade. Pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929, examinado e conferido pelos peritos em contabilidade. Mc. Auliffe, Davis, Bell & Co., seu activo é de 18.990:374\$290 e o seu passivo, excluindo o capital, reservas e contas de equivalencia no activo, é de 5.298:317\$190.

VI

O emprestimo autorizado é de réis 5.000:000\$000, dividido em 25.000 obrigações, debentures, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 10 por cento ao anno, emissão ao par, resgatavel no prazo de 20 annos, com amortizações por sorteio ou compra, a partir de 1 de outubro de 1932, sendo que, nesta data, começará a amortização, por sorteio ou compra. Os juros serão pagos á razão de 5 % por semestres vencidos, em 1 de abril e 1 de outubro de cada anno.

VII

A companhia reserva-se o direito de resgatar o emprestimo de uma só vez, ou em parcelas maiores, por sorteio ou compra, do que aquellas a que é obrigada pela annuidade fixada, si assim lhe convier.

VIII

A Companhia Taubaté Industrial não tem emprestimo anteriormente emitido, e, de suas rendas destinará, para attender aos encargos annuaes da presente emissão, a importância de 500:000\$000, nos dous primeiros annos e a seguir 604:400\$000.

IX

A Companhia Taubaté Industrial declara que, além das garantias geraes especificadas no decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, offerece ainda, para garantia do pagamento do presente emprestimo, seus juros, amortizações e demais encargos, todo o seu activo e dá, em primeira, especial e unica hypotheca, os terrenos, edificios e suas fabricas, casas, machinismos, depositos, motor e installação de Sprinklers (extintores automaticos de incendio), situados nesta cidade, ás avenidas Washington Luis, avenida Tiradentes, Largo da Estrella, rua 4 de Março, rua Silva Jardim, rua America, rua Ubatuba, avenida n. 1, rua Edmundo Morewood, rua do Quiririm, rua Padre Carlos, rua dos Operarios, rua Doutor Emilio Winther, rua Bandeirantes, com a area approximada de cem mil (100.000) metros quadrados; a fazenda "Retiro", a fazenda "C. T. I.", formada pelas fazendas "Parahytinga" e "Ponto Alta", um sitio no bairro dos Leaes, um terreno e aguas no bairro do Piaol Grande, um sitio no bairro do Piaol Grande, uma casa á rua Manoel Bento n. 55, a barragem construida de alvenaria de pedra cyclopica, no rio Parahytinga, a casa da Usina Hydro-electrica "Felix Guisard", com suas machinas, geradores, transformadores, quadros de distribuição e demais aparelhos, a sub-estação transformadora, a rede de distribuição de luz e força publica e particular, tudo na cidade e municipio de Redenção, comarca de Taubaté, o predio da sub-estação transformadora, em o largo da Estrella, nesta cidade de Taubaté, com todos os seus aparelhos condicentes, o predio, terreno e respectivo conjunto electrico "Diesel", com a produção de 250 H. P., installação de soccorro de sua usina hydro-electrica, supra mencionada, geradora de 8.350 H. P.

X

As fabricas da companhia funcionam com energia electrica propria, possuem 1.288 teares, 41.304 fusos e produzem annualmente, em média, 11.000.000 de metros de tecidos de fio fino.

XI

A inscripção do emprestimo e da garantia eventual dos bens oferecidos em hypotheca, foi feita no Cartorio do Registro Geral de Immoveis e Hypothecas desta cidade, sob numero de ordem 651, pagina 28, protocollo n. 1, em 10 de abril de 1930.

XII

A subscripção publica do presente emprestimo abrir-se-ha na sede da Companhia Taubaté Industrial, á avenida Washington Luis n. 16, em Taubaté, no escriptorio do Dr. Gontran Reis, á rua Direita n. 2, sala 5, 1º andar, São Paulo, e no escriptorio do correitor official Jorge Goulart, rua 1º de Março n. 87, 1º andar, no Rio de Janeiro, no dia 15 do corrente mez, ás 12 horas, e encerrar-se-ha no dia 17 do mesmo mez.

Taubaté, 12 de abril de 1930. — *Raul Gulsard*, director-presidente, interino. — *Dr. Felix Gulsard Filho*, director-vice-presidente. — *Alberto Gulsard*, director-gerente. — *Jorge Goulart*, correitor official.

(C—3.194—25-4-30—150\$000)

Escola de Marinha Mercante

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Reunião no dia 30 do corrente, ás 8 horas da noite, para tratar dos seguintes assumptos: parecer do conselho fiscal, requerimentos dos amanuenses Ruth da Gama e Silva e Paulo Saldanha da Gama, resolver sobre o serviço da secretaria. Reforma dos estatutos. Esta parte só poderá ser resolvida com a presença de 21 membros no minimo. Escola de Marinha Mercante, 24 de abril de 1930. — *F. Dias Vieira*, secretario.

(C—3.164—25-4-30—20\$—2 vezes)

Agencia Brasileira S. A.

De ordem da directoria, são convidados os Srs. accionistas para comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se ás 14 horas do dia 30 de abril, na sede social, á avenida Rio Branco numero 183, 2º andar.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.

(C—3.204—25-4-30—16\$—2 vezes)

Laboratorio Klyptol, S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral (2ª convocação), ás 14 horas do dia 29 do corrente, na sede social, á rua Benedictinos n. 29, com a ordem do dia já annunciada.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *Laboratorio Klyptol, S. A., Antonio Leone*, director.

(C—3.185—25-4-30—10\$000)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

O presidente convoca os Srs. associados para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 29 do corrente, ás 9 horas, na sede social, á rua Luiz de Camões n. 54, sobrado, para deliberar sobre a alteração nos estatutos, na parte referente, ás Secções de Mercadorias e Assistencia, a serem creadas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *Frederico Mauro Moore*, pelo presidente.

(R. B.—N. 2.679—25-4-30)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os socios effectivos quites desta Capital a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 20 horas, na sede da associação, á rua do Rosario n. 172, afim de, nos termos do art. 53 dos estatutos, em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio do presidente, conhecerem o parecer do conselho fiscal e elegerem esse conselho, seus supplentes e o terço do conselho administrativo desta associação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *Alfredo Neves*, presidente.

(R. B.—N. 2.677—25-4-30)

Companhia Força e Luz de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 28 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Commercial do Brasil

SOCIEDADE ANONYMA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 28, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — *Elpidio Pessanha*, director-gerente.

(C—3.072—22-4-30—18\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco ns. 106/108, afim de tratarem do preenchimento de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—3.123—23-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 28 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Agricola Juiz de Fora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa, no dia 26 de abril, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.788—10-4-30—20\$—2 vezes)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatorio do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1929, bem como proceder á eleição de dous directores e á dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de accões do Banco estarão suspensas a partir de 20 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(R. B.—N. 2.627—10-4-30—13 vezes)

Companhia Ceramica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua da Quitanda n. 48, loja, no dia 28 de maio proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1929 e elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1930. — *Dr. Americo Ludolf*, director-presidente.

(C—3.131—24-4-30—36\$—3 vezes)